



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional FABIO JUNIOR BAIERLE referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FABIO JUNIOR BAIERLE**
Registro: **PR-167315/D**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **1717198945**

Número da ART: **1720195250889** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: **28/10/2019** Baixada em: **29/10/2019** Forma de registro: **Substituição**
Participação técnica: **Individual**

Empresa contratada: **MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**

Contratante: **JLZ REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA** CNPJ: **09.650.889/0001-27**

Rua: **AVENIDA ESPIRITO SANTO Nº: S/N**

Complemento: **Bairro: SANTA CRUZ**

Cidade: **CAPANEMA UF: PR CEP: 85760-000**

Contrato: **celebrado em 10/04/2019 Vinculado a ART: 1720193940772**

Valor do contrato: **R\$ 274.216,80** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **AVENIDA ESPIRITO SANTO Nº: S/N**

Complemento: **QD: 06 - S.E. LT: 6-7 Bairro: SANTA CRUZ**

Cidade: **CAPANEMA**

UF: **PR**

CEP: **85760-000**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **15/05/2019** Conclusão efetiva: **20/09/2019**

Finalidade: **Comercial**

Proprietário: **JLZ REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**

CNPJ: **09.650.889/0001-27**

Atividade Técnica: **1- Elaboração** Projeto de prevenção e combate a incêndio e pânico , 1126,55 M2; **2- Elaboração** Projeto arquitetônico de edificação em outros materiais, 1126,55 M2; **3- Elaboração** Projeto de instalações elétricas em baixa tensão para fins comerciais, 1126,55 M2; **4- Elaboração** Projeto de instalação de sistema de esgoto sanitário , 1126,55 M2; **5- Execução** de montagem, Execução de obra de estrutura de concreto pré-fabricado , 1126,55 M2

Observações:

PROJETOS ARQ, ELE, HIDROSSANITÁRIO, PREVENÇÃO DE INCÊNDIOS, EXECUÇÃO PRÉ MOLDADO E EST. METÁLICA

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 6559/2019

17/10/2022 09:11

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 387966/2019.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



[Handwritten signature]

Voltar

Imprimir

060361

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 75.981.993/0002-00 ✓

Razão Social: MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Endereço: RUA OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS 1563 ANEXO CHACARA 82 / SANTA
CRUZ / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/09/2022 a 21/10/2022 ✓

Certificação Número: 2022092202332213985997

Informação obtida em 05/10/2022 15:18:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Handwritten signature]

010362



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 75.981.993/0001-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:51:50 do dia 04/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/10/2022.

Código de controle da certidão: **A6B3.CEAE.7361.4E4C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

006363

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 028043517-66

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **75.981.993/0002-00**
Nome: **MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 02/02/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

000364



CERTIDÃO NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 10/12/2022, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA Nº: 6698/2022

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
4HHTS2QETZ44XJXQUE

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Inscrição Municipal	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
2968	75.981.993/0002-00	33500648 - 84	342

ENDEREÇO

R OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS, 1563 - CHÁCARA 82 NE - SANTA CRUZ CEP: 85760000 Capanema - PR

CNAE / ATIVIDADES

Construção de edifícios, Serviços de engenharia, Incorporação de empreendimentos imobiliários, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Construção de instalações esportivas e recreativas, Instalação e manutenção elétrica, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, Serviços de pintura de edifícios em geral, Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, Serviços de arquitetura, Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, Loteamento de imóveis próprios

Certidão emitida no dia Capanema, 11 de Outubro de 2022.
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 4HHTS2QETZ44XJXQUE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CAPANEMA

000365

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO
CAPANEMA/PR - 85760000

TITULAR
DIRCE STEVENS FACCIÓ
JURAMENTADOS
MURILO KWIATKOWSKI SBARDELOTTO
PATRICIA MICHELA THIESEN

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Cível, Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial), Ações: CONCORDATA E FALENCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ 75.981.993/0002-00, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.

CAPANEMA/PR, 12 de Outubro de 2022, 12:19:05

MURILO KWIATKOWSKI SBARDELOTTO



Certificação

MURILO
KWIATKOWSKI
SBARDELOTTO

Assinado digitalmente por MURILO KWIATKOWSKI
SBARDELOTTO
ND: E=muriloks1903@gmail.com, CN=MURILO
KWIATKOWSKI SBARDELOTTO, L=CAPANEMA, S
=PR, C=BR
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2022.10.13 12:20:57-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

Custas = R\$ 51,15

Página 0001/0001

Criação da Comarca 29.11.1967

Tabelionato de Protesto de Títulos de Capanema - PR

VERA SALETE TSCHÁ DE WALLAU

Tabeliã Designada

000366

Rua Padre Cirilo, 1622, Centro - Capanema - PR - Fone / Fax: (46) 3552 1190 - email: protestocapanema@gmail.com

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:30 ÀS 11:00 HORAS - 13:00 ÀS 17:00 HORAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

CERTIFICO, a requerimento de parte interessada, que revendo os livros de Protesto de Títulos existentes neste Tabelionato, neles não consta nenhum título protestado nos último(s) 05(cinco) anos em nome de **MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, inscrito(a) no CNPJ: 75.981.993/0002-00, empresa situada em CAPANEMA-PR.

Fornecida na data de hoje, às 13:53.

O referido é verdade e dou fé.

Capanema(PR), 13 de Outubro de 2022.


Thiago Alexandre de Wallau
Escrevente Substituto

Emolumentos


Busca	R\$ 0,00	0,00 VRC's
Certidão	R\$ 17,22	70,00 VRC's
Furnapen	R\$ 3,58	15,00 VRC's
Funrejus	R\$ 4,31	
FUNDEP	R\$ 0,86	
ISSQN	R\$ 0,86	
Total	R\$ 26,83	

TABELIONATO DE PROTESTO DE
TÍTULOS DE CAPANEMA - PR
VERA SALETE TSCHÁ DE WALLAU
TABELIÃ DESIGNADA
RUA PADRE CIRILO, 712 - CENTRO
85700-000 - CAPANEMA - PR

FUNARPEN



SELO DIGITAL
F211t.XVq5T.RMIp9
TrFRb.Eb0m3
<https://selo.funarpen.com.br>

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 14/10/22






Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA		Protocolo: PRC2213250400			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41201657949	CNPJ 75.981.993/0001-29	Data de Ato Constitutivo 28/04/1975	Início de Atividade 01/04/1975		
Endereço Completo Avenida INDEPENDÊNCIA, Nº 1020, CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000					
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, VIDROS E FERRAGENS EM GERAL CONSTRUTORA DE OBRAS EM GERAL E REFORMAS CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS INCORPORADORA LOTEAMENTO SERVICOS DE ENGENHARIA SERVICOS DE ARQUITETURA SERVICOS DE LEVANTAMENTO DE INFORMACOES REALIZADOS POR CONTRATO OU POR COMISSAO, SERVICOS EM OPERACOES DE EMPRESTIMOS, COBRANCAS E AGENCIAMENTO DE NEGOCIOS, RECEBIMENTO E ENCAMINHAMENTO DE EMPRESTIMOS, FINANCIAMENTOS E CONSORCIOS PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, ELABORACAO DE PLANEJAMENTO VOLTADO PARA PESSOAS FISICAS E JURIDICAS E SERVICOS DE CADASTRO FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO (BARRACOES INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E AGROPECUARIOS, VIGAS, PILARES E LAJES PARA ESTRUTURAS DE ATE 5 PAVIMENTOS) FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO (PAVERS, LAJOTAS, TUBOS DE CONCRETO DE ATE 2.000 M/M, MEIO-FIO) FABRICACAO DE CASAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS (COBERTURAS E GALPOES) FABRICACAO DE ESQUADRIAS METALICAS (GRADES, PORTAS, JANELAS, PORTOES) FABRICACAO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA FABRICACAO DE PRODUTOS DE FUNILARIA (CALHAS, RUFOS, ALGEROZ E COIFAS) SERVICOS DE CONFECCAO DE ARMACOES METALICAS COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS COLOCACAO DE VIDROS LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS SERVICOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA SERVICOS DE CORTE E DOBRA DE METAIS SERVICOS DE GUINDASTE SERVICOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS DE CONCRETO E METALICAS SERVICOS DE TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS INSTALACOES ELETRICAS INSTALACOES HIDRAULICAS SERVICOS DE PINTURA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS INSTALACAO DE ESQUADRIAS DE METAL OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCAO CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO					
Capital Social R\$ 1.850.001,00 (um milhão e oitocentos e cinquenta mil e um reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 1.850.001,00 (um milhão e oitocentos e cinquenta mil e um reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
INES SALETE MULLER	685.518.009-49	R\$ 283.772,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
IVO ANTONIO MULLER	175.546.329-49	R\$ 900.321,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ALCEO FRANCISCO MULLER	368.863.789-53	R\$ 382.136,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
LUCIA LURDES DORSI	407.691.949-15	R\$ 283.772,00	Sócio	N	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
IVO ANTONIO MULLER	175.546.329-49	Indeterminado			
Último Arquivamento				Situação	
Data	Número	Ato/eventos		ATIVA	
30/09/2020	20205184243	002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Status	
				SEM STATUS	
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela					
1 - NIRE: 41901188372		CNPJ: 75.981.993/0005-52			
Endereço Completo					
RUA CURITIBA ESQ C/ AV RIO GRANDE DO SUL, Nº 267, CENTRO, Planalto, PR, CEP: 85750000					
2 - NIRE: 41901188356		CNPJ: 75.981.993/0007-14			



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 75.981.993/0002-00
Certidão n°: 33623214/2022
Expedição: 05/10/2022, às 15:54:15
Validade: 03/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 75.981.993/0002-00, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(ais) técnico(s).

Certidão nº: 83037/2022

Validade: 21/12/2022

Razão Social: MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 75981993000129

Num. Registro: 4840

Registrada desde : 08/05/1978

Capital Social: R\$ 1.850.001,00

Endereço: AVENIDA INDEPENDENCIA, 1020 CENTRO

Município/Estado: CAPANEMA-PR

CEP: 85760000

Objetivo Social:

Comércio Varejista de Materiais de Construção, Vidros e Ferragens em geral. Construtora de obras em geral e reformas. Construção de instalações esportivas e recreativas. Incorporadora. Loteamento. Serviços de Engenharia. Serviços de Arquitetura. Serviços de levantamento de informações realizados por contrato ou por comissão, serviços em operações de empréstimos, cobranças e agenciamento de negócios, recebimento e encaminhamento de empréstimos, financiamentos e consórcios. Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, elaboração de planejamento voltado para pessoas físicas e jurídicas e serviços de cadastro. Fabricação de Estruturas Pré-Moldadas de Concreto (Barracões Industriais, Comerciais e Agropecuários, Vigas, Pilares e Lajes para estruturas de até 5 pavimentos). Fabricação de Artefatos de Cimento (Pavers, Lajotas, Tubos de Concreto de até 2.000 m/m, Melo-flo). Fabricação de Casas Pré-Moldadas de Concreto. Fabricação de Estruturas Metálicas (Coberturas e Galpões). Fabricação de Esquadrias Metálicas (grades, portas, janelas, portões). Fabricação de Artigos de Serralheria. Fabricação de Produtos de Funilaria. Serviços de Confecção de Armações Metálicas. Comércio Varejista de Vidros. Colocação de vidros. Aluguel de Máquinas e Equipamentos. Serviços de usinagem, tornearia e solda. Serviços de corte e dobra de metais. Serviços de guindaste. Serviços de montagem e desmontagem de Estruturas de Concreto e Metálicas. Serviços de Transportes Rodoviários de Cargas. Instalações Elétricas. Instalações Hidráulicas. Serviços de pintura. Comércio varejista de produtos em geral, com predominância de produtos alimentícios.

Restrição de Atividade : Atividades da empresa circunscritas às atribuições do(s) profissional(is) responsável(is) técnico(s).

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Filial(ais):

1 - CNPJ:75981993000200

Endereço: RUA OTÁVIO FRANCISCO DE MATTOS, 1563 CHACARA 82 N.E.

040371

Bairro: SANTA CRUZ
Cidade: CAPANEMA-PR CEP: 85760000
Situação: Regular
2 - CNPJ:75981993000552
Endereço: RUA CURITIBA ESQUINA C/ AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, 267
Bairro: CENTRO
Cidade: PLANALTO-PR CEP: 85750000
Situação: Regular
3 - CNPJ:75981993000714
Endereço: RUA 4, 1680
Bairro: PARQUE INDUSTRIAL
Cidade: PLANALTO-PR CEP: 85750000
Situação: Bloqueada por Falta de Responsável Técnico

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 75981993000129

1 - Nome Civil: FABIO JUNIOR BAIERLE
Carteira: PR-167315/D Data de Expedição: 15/02/2018
Desde: 29/01/2021 Carga Horária: 1:0 H/D
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º
Observações: Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da lei nº 5.194/1966 nos campos de atuação do artigo 28 do decreto nº 23.569/1933 e do Art. 7º da Res. Nº 218/1973 do Confea.
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA FILIAL - CNPJ: 75981993000200

1 - Nome Civil: MARLO MENDES DOS SANTOS
Carteira: PR-175163/D Data de Expedição: 11/01/2019
CNPJ Filial: 75981993000200
Desde: 14/11/2019 Carga Horária: 2:0 H/D
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º
Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal nº 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal nº 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea nº 218/1973.
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 190703/2022, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 24/06/2022 11:44:29

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

010372

CREA

<https://creaweb.crea-pr.org.br/consultas/certidaojuridica.asp?EMPRESA>

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.


24/06/2022 11



005373

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **135824/2022**

Validade: 13/11/2022

Nome Civil: FABIO JUNIOR BAIERLE

Carteira - CREA-PR Nº :PR-167315/D

Registro Nacional : 1717198945

Registrado(a) desde : 15/02/2018

Filiação : SILVERIO BAIERLE
TERESINHA RENZ BAIERLE

Data de Nascimento : 14/04/1993

Documento de Identidade : 10.244.056-0 Orgão Emissor : SSP UF : PR

CPF : 08389630990

Naturalidade : CAPANEMA/PR

Título: ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE PARANAENSE

Data da Colação de Grau : 30/01/2018

Diplomação : 31/01/2018

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do decreto nº 23.569/1933 e do Art. 7º da Res. Nº 218/1973 do Confea.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

4840 - MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 75981993000129

Desde: 29/01/2021 Carga Horária: 1 Horas Unidade: HORA/DIA

4840 - MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 75981993000714

Desde: 07/07/2022 Carga Horária: 2 Horas Unidade: HORA/DIA

4840 - MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 75981993000200

Desde: 07/07/2022 Carga Horária: 2 Horas Unidade: HORA/DIA

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

000374

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 307511/2022.

Emitida via Internet em 14/10/2022 16:27:15

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



000375

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA DE INFRAÇÕES ÉTICAS

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o profissional abaixo não sofreu penalidades éticas nos últimos cinco anos.

Certidão nº: **135825/2022**

Validade: 12/01/2023

Nome: FABIO JUNIOR BAIERLE

Carteira - CREA-PR Nº: PR-167315/D

Registro Nacional: 1717198945

Registrado(a) desde: 15/02/2018

Filiação: SILVERIO BAIERLE
TERESINHA RENZ BAIERLE

Data de Nascimento: 14/04/1993

Carteira de Identidade: 10.244.056-0

CPF: 08389630990

Naturalidade: CAPANEMA/PR

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE PARANAENSE

Data da Colação de Grau: 30/01/2018

Diplomação: 31/01/2018

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do decreto nº 23.569/1933 e do Art. 7º da Res. Nº 218/1973 do Confea.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 307517/2022.

Emitida via Internet em 14/10/2022 16:27:35

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional FABIO JUNIOR BAIERLE referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FABIO JUNIOR BAIERLE**
Registro: **PR-167315/D**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **1717198945**

Número da ART: **1720195250889** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: **28/10/2019** Baixada em: **29/10/2019** Forma de registro: **Substituição**
Participação técnica: **Individual**

Empresa contratada: **MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**

Contratante: **JLZ REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA** CNPJ: **09.650.889/0001-27**

Rua: **AVENIDA ESPIRITO SANTO Nº: S/N**

Complemento: **Bairro: SANTA CRUZ**

Cidade: **CAPANEMA** UF: **PR** CEP: **85760-000**

Contrato: **celebrado em 10/04/2019** Vinculado a ART: **1720193940772**

Valor do contrato: **R\$ 274.216,80** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **AVENIDA ESPIRITO SANTO Nº: S/N**

Complemento: **QD: 06 - S.E. LT: 6-7** Bairro: **SANTA CRUZ**

Cidade: **CAPANEMA**

UF: **PR**

CEP: **85760-000**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **15/05/2019** Conclusão efetiva: **20/09/2019**

Finalidade: **Comercial**

Proprietário: **JLZ REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**

CNPJ: **09.650.889/0001-27**

Atividade Técnica: **1- Elaboração** Projeto de prevenção e combate a incêndio e pânico , 1126,55 M2; **2- Elaboração** Projeto arquitetônico de edificação em outros materiais, 1126,55 M2; **3- Elaboração** Projeto de instalações elétricas em baixa tensão para fins comerciais, 1126,55 M2; **4- Elaboração** Projeto de instalação de sistema de esgoto sanitário , 1126,55 M2; **5- Execução** de montagem, Execução de obra de estrutura de concreto pré-fabricado , 1126,55 M2

Observações:

PROJETOS ARQ, ELE, HIDROSSANITÁRIO, PREVENÇÃO DE INCÊNDIOS, EXECUÇÃO PRÉ MOLDADO E EST. METÁLICA

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 6559/2019

17/10/2022 09:11

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 387966/2019.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



040377



DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DE OBRA
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A JLZ REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, situado à Av. Botucaris, 915, na cidade de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 09.650.889/0001-27, neste ato representado pelo Sócio-Administrador Sr. Luiz Carlos Lauermann, vem por meio deste declarar, a conclusão de obra e **ATESTAR A CAPACIDADE TÉCNICA DA EMPRESA, MICOMETAL – MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ: 75.981.993/0002-00, tendo como responsável Técnico o Engº. Civil Sr. **FÁBIO JUNIOR BAIERLE**, portador da Carteira Profissional do CREA PR-167315/D, RNP 1717198945, e de que foram responsáveis pela execução da obra abaixo relacionada:

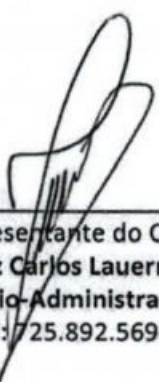
- EXECUÇÃO/MONTAGEM DE BARRAÇÃO PRE-MOLDADO ABERTO, COM PILARES EM CONCRETO ARMADO E COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA COM TELHAS EM ALUZINCO E ACABAMENTOS EM MULTIDOBRA, TELHAS PRÉ PINTADAS, COM ÁREA TOTAL DE 1.126,55M² (UM MIL CENTO E VINTE E SEIS METROS E CINQUENTA E CINCO CENTIMETROS QUADRADOS), SITUADO NA AVENIDA ESPIRITO SANTO, S/N, BAIRRO SANTA CRUZ, QUADRA-06, SETOR-S.E., LOTE 6-7, CAPANEMA-PR.

- ART Nº 1720195250889;
- ALVARÁ Nº 085/2019;

Data de início da obra: 15/05/2019.
Data de conclusão da obra: 20/09/2019

Desta forma, que a mesma produza os seus efeitos legais,

Capanema, 28 de outubro 2019.



Representante do Contratante
Luiz Carlos Lauermann
Sócio-Administrador
CPF: 725.892.569-49

Av. Botucaris, 915 - Fone 46 3552 1004 Fax 46 3552 2297 – Bairro Santa Cruz – Capanema – PR
CNPJ 09.650.889/0001-27 email jlzrep@gmail.com



060373

EM BRANCO



EM BRANCO

DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DE OBRA
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A JLZ REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, situado à Avenida Botucaris, 339, na cidade de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 09.650.889/0001-27, neste ato representado pelo Sócio Administrador Sr. Luiz Carlos Lauer mann, vem por meio deste declarar, a conclusão de obra e **ATESTAR A CAPACIDADE TÉCNICA DA EMPRESA, MICEMETAL – MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ: 75981.993/0002-00, tendo como responsável técnico o Engº Civil Sr. **FÁBIO JUNIOR BAIERLE**, portador da carteira profissional do CREA PR-167315/D, RNP 1717198945, e de que foram responsáveis pela execução da obra abaixo relacionada:

- EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÃO COM TRÊS PAVIMENTOS (SUBSOLO, TÉRREO E SUPERIOR) COM ÁREA TOTAL DE 546,93M² (QUINHENTOS E SEIS METROS E NOVENTA E TRÊS CENTÍMETROS QUADRADOS) COM FINALIDADE ESPECÍFICA PARA ESCRITÓRIO, A SER EXECUTADO SOBRE OS LOTES Nº 6-7, DA QUADRA Nº 06, DO SETOR S.E., DA PLANTA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR., LOCALIZADO NA AVENIDA ESPIRITO SANTO, BAIRRO SANTA CRUZ. CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETOS ANEXOS APROVADOS PELOS CONTRATANTES, E EXECUÇÃO DE CALÇADA COM BLOCOS INTER TRAVADOS (PAVER) NA COR NATURAL ESPESSURA 6CM (CALÇADA FRONTAL E ACESSO DE VEÍCULOS AO SUBSOLO), E MURO DE CONTENÇÃO E VEDAÇÃO.

ART Nº 1720216577547
ALVARÁ 0102/2020
HABITE-SE 055/2022

Data de início da obra: 02/07/2020
Data de conclusão da obra (conforme habite-se): 02/08/2022

TABELIONATO DE NOTAS - CAPANEMA PR (46)3552-3710
Selo Digital: 1438X9wKPyMpsdNHRH9X8I
Consulte esse selo em <http://www.tn.gov.br>
Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura eletrônica de LUIZ CARLOS LAUFMANN - Dou. fe. Capanema, PR, em 02/10/2022
Jaqueline Raquel Paris - Escrevente Substituta

Desta forma, que a mesma produza os seus efeitos legais.

CAPANEMA, 10 de outubro de 2022

Representante do Contratante
LUIZ CARLOS LAUFMANN
Sócio Administrador
CPF: 725.892.569-49

EM BRANCO

EM BRANCO

Av. Botucaris, 915 – Fone 46 3552 1004 Fax 46 3552 2297 – Bairro Santa Cruz – Capanema – PR
CNPJ 09.650889/0001-27 email jlzrep@gmail.com

TABELIONATO DE NOTAS - CAPANEMA - PARANÁ
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com seu original. Dou fé.

17 OUT 2022

Jaqueline Raquel Paris
Escrevente Substituta

TABELIONATO DE NOTAS - CAPANEMA PR (46)3552-3710
TABELIONATO DE NOTAS - CAPANEMA PR (46)3552-3710
Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
FUG72699

EM BRANCO

000379

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



0100380

1. Responsável Técnico

FABIO JUNIOR BAIERLE

Título profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1717198945

Carteira: PR-167315/D

Empresa Contratada: **MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**

Registro/Visto: 4840

2. Dados do Contrato

Contratante: **JLZ REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS**

CNPJ: 09.650.889/0001-27

AVENIDA ESPÍRITO SANTO, S/N

QUADRA 06, LOTE 6-7, SETOR S.E. SANTA CRUZ - CAPANEMA/PR 85760-000

Contrato: (Sem número)

Celebrado em: 02/07/2020

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA ESPÍRITO SANTO, S/N

QUADRA 06, LOTE 6-7, SETOR S.E. SANTA CRUZ - CAPANEMA/PR 85760-000

Data de Início: 02/07/2020

Previsão de término: 28/02/2022

Coordenadas Geográficas: -25,67343 x -53,802491

Proprietário: **JLZ REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS**

CNPJ: 09.650.889/0001-27

4. Atividade Técnica

[Projeto arquitetônico] de edificação de alvenaria
[Projeto] de estrutura de concreto armado
[Projeto] de instalações elétricas em baixa tensão para fins comerciais
[Projeto] de instalação de sistema de esgoto sanitário
[Projeto] de sistema de água potável
[Projeto] de prevenção e combate a incêndio e pânico
[Execução de obra] de edificação de alvenaria
[Projeto] de impermeabilização aplicada à construção civil
[Projeto] de rede de hidrantes

Quantidade	Unidade
546,93	M2
546,93	M2
546,93	M2
546,93	M2
546,93	M2
1679,59	M2
546,93	M2
546,93	M2
3,00	PONTO

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

EXECUÇÃO DE EDIFICAÇÃO COMERCIAL EM CAPANEMA/PR, EST. EM CONCRETO PROTENDIDO, REDE DE HIDRANTES PARA 1679,59M2

7. Assinaturas

Documento assinado eletronicamente por FABIO JUNIOR BAIERLE, registro Crea-PR PR-167315/D, na área restrita do profissional com uso de login e senha, na data 28/12/2021 e hora 10h48.

JLZ REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS - CNPJ: 09.650.889/0001-27

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confex.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site www.crea-pr.org.br

Central de atendimento: 0800 041 0067



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em : 29/12/2021

Valor Pago: R\$ 88,78

Nosso número: 2410101720216577547



[Handwritten signature]



Livro de Ordem
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Criado em: 19/05/2022 Previsão de término: 28/02/2022 Data da baixa: 19/05/2022

Número da ART
1720216577547

050381

Responsável Técnico

FABIO JUNIOR BAIERLE

Título profissional:
ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1717198945

Carteira: PR-167315/D

Empresa Contratada: **MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**

Dados da obra ou serviço

Contratante:
JLZ REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS

CNPJ:
09.650.889/0001-27

Data de início: 02/07/2020 Previsão de término: 28/02/2022

ARTs vinculadas

ART 1720211907433 - Inicial

Relatos

Enderço da obra:
AVENIDA ESPÍRITO SANTO S/N QUADRA 06, LOTE 6-7, SETOR S.E. - SANTA CRUZ - CAPANEMA/PR

Data: **19/05/2022** Tipo do relato:
LAUDO TÉCNICO

A obra foi concluída com sucesso, conforme diários de obra preenchidos diariamente no canteiro de obras.

Anexos:

Relato sem anexos

050382

CONTRATO

Contrato de Responsabilidade Técnica:

A) MICEMETAL – MULLER IND E COM LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na RUA OTÁVIO FRANCISCO DE MATTOS, 1563 CHACARA 82 N.E., no município de Capanema - PR, inscrita no CNPJ:75.981.993/0002-00 neste ato representado pelo seu sócio proprietário IVO ANTONIO MULLER, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Alagoas, nº 2760, Bairro Santa Cruz, município de Capanema - PR, CPF: 175.546.329-49, RG 799.512/SSP-PR, denominada simplesmente de CONTRATANTE.

B) FÁBIO JUNIOR BAIERLE, pessoa física, brasileiro, casado, engenheiro civil, registro no CREA-PR nº 167315/D, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Norte, nº 303, Bairro Santa Cruz, no município de Capanema/PR, CPF:083.896.309-90, RG:10.244.056-0, denominado simplesmente de CONTRATADO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente é a prestação de serviços, pelo CONTRATADO à CONTRATANTE, de assumir a função de Responsável Técnico pela empresa.


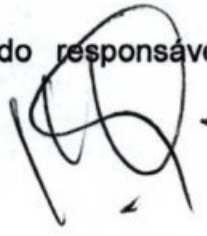

CLÁUSULA SEGUNDA: Prazo: A vigência deste contrato se da entre a data de 14/06/2022 a tempo indeterminado. É permitido às partes rescindirem o contrato com aviso por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA: A baixa da responsabilidade deverá ser comunicada ao CREA pela parte que teve a iniciativa imediatamente após o ocorrido, conforme a legislação: Resolução 336, do CONFEA, Art. 17 - A responsabilidade técnica de qualquer profissional por pessoa jurídica fica extinta, devendo o registro ser alterado, a partir do momento em que:

- I. for requerido ao Conselho Regional, por escrito, pelo profissional ou pela pessoa jurídica, o cancelamento desse encargo;
- II. for o profissional suspenso do exercício da profissão;
- III. mudar o profissional de residência para local que, a juízo do Conselho Regional, torne impraticável o exercício dessa função;
- IV. tiver o profissional o seu registro cancelado;
- V. ocorram outras condições que, a critério do CREA, possam impedir a efetiva prestação da assistência técnica.

§1º. A pessoa jurídica deverá promover a substituição do responsável técnico.

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 17 de Junho de 2022

§2º. Quando o cancelamento da responsabilidade técnica for de iniciativa da pessoa jurídica, deve esta, no seu requerimento, indicar o novo responsável técnico, preenchendo os requisitos previstos nesta Resolução, e os documentos pertinentes.

§3º. A baixa de responsabilidade técnica requerida pelo profissional só pode ser deferida na ausência de quaisquer obrigações pendentes em seu nome, relativas ao pedido, junto ao Conselho Regional.

CLÁUSULA QUARTA: Jornada de trabalho: 02 (duas horas) horas diárias.

CLÁUSULA QUINTA: Valor: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pelos serviços efetivamente prestados a importância equivalente a R\$ 2.424,00 (dois mil e quatrocentos e vinte e quatro reais).

CLÁUSULA SEXTA: Condições de pagamento: Será mensal, com vencimento no quinto dia útil de cada mês, que será pago mediante recibo.

CLÁUSULA SÉTIMA: Foro: Para solução de eventuais litígios oriundos deste contrato as partes elegem o Foro da comarca de Capanema -PR, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Acordadas, as partes firmam o presente contrato, elaborado em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema-Pr, 14 de junho de 2022.

TABELIONATO DE NOTAS - CAPANEMA - PR - (46) 3552.3710
 Selo Digital: 1438XG-wqXPyGp9GN0a81QX6Y
 Consulte esse selo em <http://www.trepa.br>
 Reconheço por SEMELHANÇA as assinaturas indicadas de IVO ANTONIO MULLER e FABIO JUNIOR BAIERLE. Dou fe. Capanema-PR, 14 de outubro de 2022.
 Jaqueline Raquel Paris - Escrevente Substituta


 Contratante
IVO ANTONIO MULLER
 MICEMETAL - MULLER IND E COM LTDA
 CNPJ:75.981.993/0002-00




 Contratado
FABIO JUNIOR BAIERLE
 Eng. Civil - CREA-PR:167315/D
 RG: 10.244.056-0
 CPF: 083.896.309-90



Prefeitura Municipal de Capanema
 certifico que este documento é cópia fiel do original.
 Capanema, 17/10/22




ANEXO 03

DECLARAÇÃO UNIFICADA

070384
75.981.993/0002-00

Micemetal Müller Indústria
e Comércio Ltda.

Rua Otávio Francisco de Mattos, 1563
Santa Cruz

85760-000 - CAPANEMA - PR

À Pregoeira e equipe de apoio
Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 012/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DA UBS SANTA CRUZ NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, EM ATENDIMENTO A PROPOSTA Nº 09157931000121003-EMENDA Nº 37020010 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE.

Pelo presente instrumento, a empresa **MICEMETAL – MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ nº 75.981.993/0002-00, com sede na RUA OTÁVIO FCO. DE MATTOS, 1563, através de seu representante legal infra-assinado, **DECLARA**:

- a) a ciência e a concordância da proponente com as condições e obrigações contidas no Edital, no Termo de Referência/Projeto Básico, na minuta da Ata de registro de preços/contrato e demais anexos; que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital e anexos, bem como que a proposta comercial apresentada está em conformidade com as exigências deste processo de contratação;
- b) a ciência e a concordância da proponente com as regras de execução, de recebimento e de pagamento previstas no Edital e seus anexos, assumindo a responsabilidade de cumpri-las;
- c) que a proponente não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; que a proponente não emprega menores de 16 (dezesseis) anos; de que caso a proponente empregue menores de 16 (dezesseis) anos, estes estão contratados na condição de jovem aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
- d) que a proponente e os seus sócios e/ou administradores não foram declarados inidôneos ou impedidos para licitar ou contratar com a Administração Pública de qualquer ente federado;
- e) que inexistem fatos impeditivos para a habilitação da proponente no certame e de que não se enquadra em nenhuma das hipóteses de conflito de interesses previstas na Lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, durante toda a vigência da contratação;
- f) que o orçamento e a proposta comercial apresentados pela proponente neste processo de contratação foram elaborados de forma independente;
- g) que a proponente não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal;
- h) que, em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49, se for o caso;
- i) que NENHUM sócio e/ou administrador da proponente exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública;

MICEMETAL MULLER IND. E COM. LTDA - FILIAL/CONSTRUTORA

CNPJ 75.981.993/0002-00 - Inscr. Est.: 33.500.648-84
projetos@micemetal.com.br - Fone/Fax: (46)3552-1442
www.micemetal.com.br - CREA 17263/4840-F - 7ºR.
Rua Otávio Fco de Mattos, nº1563, Chac.-82 Santa Cruz, Capanema/Pr - CEP 85760-000



Programa Brasileiro da Qualidade
e Produtividade do Habitat

j) que a proponente não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento, incluindo os respectivos parentes até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 13 do STF.

II - Para os fins da presente contratação, indicamos as seguintes informações:

5. o responsável legal da empresa é o Sr. **IVO ANTONIO MULLER**, Portador do RG sob nº **799.512 SSP/PR** e **CPF nº 175.546.329-49**, cuja função/cargo é sócio administrador, responsável pela assinatura do Contrato.

6. em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo de contratação, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a comunicação oficial do Município seja encaminhada de forma eletrônica, para os seguintes endereços e números:

1 - E-mail: **ivo@micemetal.com.br**

2 - Telefone: **46-3552-1442**

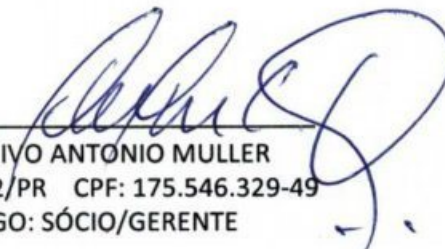
3 - Whats App: **46-99975-2629**

4 - Telegram:

7. Caso altere o endereço ou números mencionados acima, comprometemo-nos a protocolizar pedido de alteração junto ao Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8. Nomeamos e constituímos o senhor **Jorge Luís Kleinpaul**, portador do CPF/MF sob n.º 020.495.409-65, para ser o responsável para acompanhar a execução da presente contratação e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos.

Capanema-Pr, 14 de Outubro de 2022.


NOME: **IVO ANTONIO MULLER**
RG: **799.512/PR** CPF: **175.546.329-49**
CARGO: **SÓCIO/GERENTE**

75.981.993/0002-00

Micemetal Müller Indústria
e Comércio Ltda.

Rua Otávio Francisco de Mattos, 1563
Santa Cruz

85780-000 - CAPANEMA - PR

MICEMETAL MULLER IND. E COM. LTDA - FILIAL/CONSTRUTORA

CNPJ 75.981.993/0002-00 - Inscr.Est.:33.500.648-84
projetos@micemetal.com.br - Fone/Fax:(46)3552-1442
www.micemetal.com.br - CREA 17263/4840-F - 7ªR.
Rua Otávio Fco de Mattos, nº1563,Chac.-82 Santa Cruz, Capanema/Pr - CEP 85760-000



Programa Brasileiro da Qualidade
e Produtividade do Habitat

ANEXO 05

050386

DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA DE VISITA

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 012/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DA UBS SANTA CRUZ NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, EM ATENDIMENTO A PROPOSTA Nº 09157931000121003-EMENDA Nº 37020010 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE.

Nome da Empresa: MICEMETAL – MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Cnpj nº: 75.981.993/0002-00

Endereço: RUA OTÁVIO FCO DE MATTOS, 1563 CHAC. 82, SANTA CRUZ – CAPANEMA-PR.

Fone: 46-3552-1442

Fax: 46-3552-1235

E-mail: compras@micemetal.com.br

O representante técnico da empresa MICEMETAL – MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, Sr. FÁBIO JUNIOR BAIERLE, devidamente habilitado junto ao CREA sob registro nº PR-167315/D, DECLARA, que renuncia à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejam avenças técnicas e/ou financeira para com a Contratante.

Capanema-Pr, 14 de Fevereiro de 2022.

FÁBIO JUNIOR BAIERLE
Engenheiro Civil
CREA PR-167315/D

FÁBIO JUNIOR BAIERLE
CREA PR-167315/D
Eng. Civil

MICEMETAL MULLER IND. E COM. LTDA - FILIAL/CONSTRUTORA

CNPJ 75.981.993/0002-00 - Inscr. Est.: 33.500.648-84
projetos@micemetal.com.br - Fone/Fax: (46)3552-1442
www.micemetal.com.br - CREA 17263/4840-F - 7ªR.
Rua Otávio Fco de Mattos, nº1563, Chac.-82 Santa Cruz, Capanema/Pr - CEP 85760-000



Programa Brasileiro da Qualidade
e Produtividade do Habitat

Handwritten signature and initials in blue ink.



ANEXO 08


000387

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 012/2022

Conforme o disposto no edital em epígrafe, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nome	Especialidade	CREA nº	Data do registro	Assinatura
FABIO JUNIOR BAIERLE	ENGº. CIVIL	PR-167315/D	25/05/2018	 FABIO JUNIOR BAIERLE Engenheiro Civil CREA-PR 167315/D

Declaramos, outrossim, que o profissional acima relacionado pertence ao nosso quadro técnico de profissionais permanentes, com relacionamento junto à empresa, dentro das Leis Trabalhistas vigentes.

Capanema-Pr, 14 de Outubro de 2022.



NOME: IVO ANTONIO MÜLLER
RG: 799.512/PR CPF: 175.546.329-49
CARGO: SÓCIO/GERENTE

75.981.993/0002-00
Micemetal Müller Indústria e Comércio Ltda.
Rua Otávio Francisco de Mattos, 1563
Santa Cruz
85760-000 - CAPANEMA - PR



FABIO JUNIOR BAIERLE
Engenheiro Civil
CREA-PR 167315/D
FABIO JUNIOR BAIERLE
CREA PR-167315/D
ENGº CIVIL

MICEMETAL MULLER IND. E COM. LTDA - FILIAL/CONSTRUTORA

CNPJ 75.981.993/0002-00 - Inscr. Est.: 33.500.648-84
projetos@micemetal.com.br - Fone/Fax: (46)3552-1442
www.micemetal.com.br - CREA 17263/4840-F - 7ºR.
Rua Otávio Fco de Mattos, nº1563, Chac.-82 Santa Cruz, Capanema/Pr - CEP 85760-000



Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade do Habitat



ANEXO 09

010388

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 012/2022

FABIO JUNIOR BAIERLE, CPF nº 083.896.309-90, CREA nº PR-167315/D, declara que é conhecedor das condições constantes na Tomada de Preços nº 012/2022 e que aceita participar da Equipe Técnica da Empresa MICEMETAL – MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 75.981.993/0002-00, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DA UBS SANTA CRUZ NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, EM ATENDIMENTO A PROPOSTA Nº 09157931000121003- EMENDA Nº 37020010 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE.**

Capanema-Pr, 14 de Outubro de 2022.

FABIO JUNIOR BAIERLE
Engenheiro Civil
CREA-PR 167315/D

FABIO JUNIOR BAIERLE
CREA PR-167315/D
ENGº CIVIL

MICEMETAL MULLER IND. E COM. LTDA - FILIAL/CONSTRUTORA

CNPJ 75.981.993/0002-00 - Inscr.Est.:33.500.648-84
projetos@micemetal.com.br - Fone/Fax:(46)3552-1442
www.micemetal.com.br - CREA 17263/4840-F - 7ªR.
Rua Otávio Fco de Mattos, nº1563,Chac.-82 Santa Cruz, Capanema/Pr - CEP 85760-000



Programa Brasileiro da Qualidade
e Produtividade do Habitat

[Handwritten signature]

ANEXO 10

020389

**DECLARAÇÃO DE PROPRIEDADE DE APARELHAMENTO E DISPONIBILIDADE DE PESSOAL TÉCNICO PARA A
EXECUÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO**

Referência: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DA UBS SANTA CRUZ NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, EM ATENDIMENTO A PROPOSTA Nº 09157931000121003- EMENDA Nº 37020010 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE.

Município de Capanema - PR

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 012/2022

Micemetal – Muller Indústria e Comércio Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 75.981.993/0002-00, por intermédio de seu representante legal, o Sr. IVO ANTONIO MULLER, portador do documento de identidade RG nº 799.512, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 175.546.329-49, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no 8.7.5, alínea “g” do edital de licitação, que possui todos os equipamentos mínimos e dispõe de pessoal técnico para a execução do objeto da licitação.

- I. Caminhão basculante;
- II. Retroescavadeira;
- III. Carregadeira;
- IV. Veículo para transporte de funcionários;
- V. Betoneiras;
- VI. Placa vibratória;
- VII. Ferramentas manuais (carrinhos, pás, cavadeiras, colher pedreiro, trena, mangueira de nível, espátulas, bandeja de pintura, pincéis, rolos, serra mármore, vibrador de concreto, perfurador de piso, pé de cabra, torques, baldes, régua de alumínio, escada, corda, compactador de solo, perfurador de solo, trado, desempenhos, picaretas, enxadas, soquetes, martelos, aparelho de solda, lixadeira, esmerilhadeira etc.);

VII. Mão-de-obra suficiente para a execução do contrato no prazo pactuado.

Capanema-Pr, 14 de Fevereiro de 2022.


NOME: IVO ANTONIO MULLER
RG: 799.512/PR CPF: 175.546.329-49
CARGO: SÓCIO/GERENTE

75.981.993/0002-00
Micemetal Müller Indústria
e Comércio Ltda.
Rua Otávio Francisco de Mattos, 1563
Santa Cruz
85760-000 - CAPANEMA - PR

MICEMETAL MULLER IND. E COM. LTDA - FILIAL/CONSTRUTORA

CNPJ 75.981.993/0002-00 - Inscr.Est.:33.500.648-84
projetos@micemetal.com.br - Fone/Fax:(46)3552-1442
www.micemetal.com.br - CREA 17263/4840-F - 7ºR.
Rua Otávio Fco de Mattos, nº1563,Chac.-82 Santa Cruz, Capanema/Pr - CEP 85760-000



Programa Brasileiro da Qualidade
e Produtividade do Habitat

ANEXO 12

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 012/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DA UBS SANTA CRUZ NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, EM ATENDIMENTO A PROPOSTA Nº 09157931000121003-EMENDA Nº 37020010 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE.

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa MICEMETAL – MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (denominação da Pessoa Jurídica), inscrita no CNPJ sob o nº 75.981.993/0002-00, é empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório Tomada de Preços nº 012/2022, realizado pelo Município de Capanema – PR.

Capanema-Pr, 14 de Fevereiro de 2022.


[75.981.993/0002-00]
NOME: IVO ANTONIO MULLER Micemetal Müller Indústria
RG: 799.512/PR CPF: 175.546.329-49 e Comércio Ltda.
CARGO: SÓCIO/GERENTE
Rua Otávio Francisco de Mattos, 1563
Santa Cruz
[85760-000 - CAPANEMA - PR]

MICEMETAL MULLER IND. E COM. LTDA - FILIAL/CONSTRUTORA

CNPJ 75.981.993/0002-00 - Inscr. Est.: 33.500.648-84
projetos@micemetal.com.br - Fone/Fax: (46)3552-1442
www.micemetal.com.br - CREA 17263/4840-F - 7ªR.
Rua Otávio Fco de Mattos, nº1563, Chac.-82 Santa Cruz, Capanema/Pr - CEP 85760-000



Programa Brasileiro da Qualidade
e Produtividade do Habitat





MICEMETAL - MÜLLER INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
 CNPJ: 75.981.993/0002-00 I.E.: 33500648-84
 RUA OTÁVIO FRANCISCO DE MATTOS, Nº 1563, CHÁCARA Nº 82 NE,
 BAIRRO SANTA CRUZ, CAPANEMA - PARANÁ - CEP -85760-000
 e-mail: ivo@micemetal.com.br FONE/ FAX: (46) 3552-1442

CRONOGRAMA DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2022

LOTE: ÚNICO

MUNICÍPIO: CAPANEMA - PR

BDI 20,35%

OBJETO: EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DA UBS SANTA CRUZ NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR

ENDEREÇO: RUA PARAÍBA, LOTE 16 E 17, QUADRA 34, SETOR NE, BAIRRO SANTA CRUZ, MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR .


PROPONENTE: MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ 75.981.993/0002-00

LICITANTE: MUNICIPIO DE CAPANEMA-PR

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS VEÍCULOS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DISPONIBILIZADOS	PRAZO DE EXECUÇÃO (dias)						
		30	60	90	120	150	180	
01	Placa vibratoria	UTILIZAÇÃO						
		QUANTIDADE				1	1	
02	Cortadora de piso	UTILIZAÇÃO						
		QUANTIDADE				1	1	
03	Betoneira	UTILIZAÇÃO						
		QUANTIDADE	1	1	1	1	1	1
04	Carrinho de mao	UTILIZAÇÃO						
		QUANTIDADE	1	1	1	1	1	1
05	Ferramentas manuais (pás, trena, enxada, colher de pedreiro, etc...)	UTILIZAÇÃO						
		QUANTIDADE	1	1	1	1	1	1
06	Perfurador de solo	UTILIZAÇÃO						
		QUANTIDADE		1			1	
07	Compactador de solos	UTILIZAÇÃO						
		QUANTIDADE		1	1	1	1	
08	Caminhão guindaste	UTILIZAÇÃO						
		QUANTIDADE					1	
09	Veículo para transp. de pessoal	UTILIZAÇÃO						
		QUANTIDADE	1	1	1	1	1	1
10	Caminhão basculante	UTILIZAÇÃO						
		QUANTIDADE	1	1	1	1	1	1
11		UTILIZAÇÃO						
		QUANTIDADE						
12		UTILIZAÇÃO						
		QUANTIDADE						
13		UTILIZAÇÃO						
		QUANTIDADE						

Capanea, 17 de outubro de 2022



Representante Empresa
Ivo Antonio Muller
RG 799512/PR

75.981.993/0002-00

Micemetal Müller Indústria
e Comércio Ltda.Rua Otávio Francisco de Mattos, 1563
Santa Cruz

85760-000 - CAPANEMA - PR



Responsável Técnico
FÁBIO JUNIOR BAIERLE
Engenheiro Civil
CREA-PR 167315/D


HABILITAÇÃO
FERRAGENS
DONDA

000393

FERRAGENS DONDA LTDA
CNPJ nº 84.966.738/0001-06
NIRE nº 41202693949
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Por este instrumento particular, **ECIO ROSSETO DONDA**, brasileiro, natural de Maringá/PR, nascido em 03/09/1955, casado sob o regime parcial de bens, maior, Empresário, residente e domiciliado em Curitiba, Estado do Paraná, a **AVENIDA ANITA GARIBALDI, 5.450 - 82.220-000- Bairro BARREIRINHA**, portador da cédula de identidade civil RG n.º 1.172.544 SSP/PR e CPF/MF. Sob n.º 233.473.509-44 e **TEREZA DONDA**, brasileira, natural de Curitiba/PR, nascida em 14/01/1956, casada sob o regime parcial de bens, maior, Empresária, residente e domiciliada em Curitiba, Estado do Paraná, a **AVENIDA ANITA GARIBALDI, 5.450 - CEP 82.220-000 - Bairro BARREIRINHA**, portadora da cédula de identidade civil n.º 1.219.848-5 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob n. 850.603.139-72, sócios componentes da sociedade empresaria limitada que gira sob denominação comercial de **FERRAGENS DONDA LTDA**, nesta cidade de **CURITIBA, ESTADO DO PARANÁ, à AVENIDA ANITA GARIBALDI, Nº 5.450 - BAIRRO BARREIRINHA - CEP 82.220-000**, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n.º **41202693949** por despacho em sessão de 07 de Fevereiro de 1992, **CNPJ 84.966.738/0001-06**, resolvem, por este instrumento particular de contrato, por unanimidade, alterar os instrumentos contratuais da sociedade, o que fazem sob as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira - Ingressa na sociedade, pelo presente instrumento, **MARIANA VIEIRA**, brasileira, natural de Curitiba/PR, nascida em 24/05/1988, solteira, maior, Engenheira Civil, portadora da carteira de identidade RG n.º **9.800.210-3** expedido pela SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob o n.º **073.383.039-08**, **Carteira Profissional n.º PR-189155-D** expedido pelo CREA-PR, residente e domiciliada na cidade de Curitiba/PR, **Rua Tenente Coronel Muniz de Aragão, 385 casa 03, bairro Barreirinha, CEP 82.220-040**.

Cláusula Segunda - A sociedade limitada passa a ter como Razão social a denominação de **FERRAGENS DONDA MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**.

Cláusula Terceira - O objeto social que tinha como **COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO E FERRAGENS**, passa a ter como objeto social o ramo de **COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - CNAE 47.44-0/99; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS - CNAE**

040394

FERRAGENS DONDA LTDA

CNPJ nº 84.966.738/0001-06

NIRE nº 41202693949

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

47.44-0/01; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, FIOS, CABOS, CONDUTORES ELÉTRICOS, CHAVES ELÉTRICAS, LÂMPADAS, INTERRUPTORES, TOMADAS - CNAE 47.42-3/00; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS PARA CONSTRUÇÃO, TORNEIRAS, CANOS, TUBOS, CONEXÕES - CNAE 47.44-0/03; COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES, CANTEIROS PARA PLANTAS - CNAE 47.89-0/02; COMÉRCIO VAREJISTA DE CIMENTO, AZULEJOS, CERÂMICAS, BOMBA DE ÁGUA, CAIXA DE ÁGUA, CALHAS PARA CONSTRUÇÃO, DIVISÓRIAS E PORTAS SANFONADAS - CNAE 47.44-0/05; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRAS, TÁBUAS, RIPAS, VIGAS, PRANCHAS, DORMENTES, BARROTES, PORTAS E JANELAS - CNAE 47.44-0/02; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS - CNAE 41.20-4/00; INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO ELÉTRICAS - CNAE 43.21-5/00; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS - CNAE 43.22-3/01; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO - CNAE 43.22-3/03; OBRAS DE TERRAPLENAGEM - CNAE 43.13-4/00; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS - CNAE 43.11-8/01; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO - CNAE 43.11-8/02; SERVIÇOS DE DRENAGEM DO SOLO DESTINADO À CONSTRUÇÃO, DEMARCAÇÃO, REBAIXAMENTO DE LENÇÓIS FREÁTICOS, VALAS, REGOS E FOSSAS - CNAE 43.19-3/00; OBRAS DE FUNDAÇÕES - CNAE 43.91-6/00; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL - CNAE 43.30-4/01; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL - CNAE 43.30-4/02; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE - CNAE 43.30-4/03; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL - CNAE 43.30-4/04; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES - CNAE 43.30-4/05; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO - CNAE 43.30-4/99; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS - CNAE 43.99-1/01; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS - CNAE 43.99-1/02; OBRAS DE ALVENARIA - CNAE 43.99-1/03; CONSTRUÇÃO DE COBERTURAS, COLOCAÇÃO DE TELHADOS, CHAMINÉS, CHURRASQUEIRAS, CALHAS - CNAE 43.99-1/99; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS - CNAE 42.13-8/00; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS - CNAE 42.99-5/01; OBRAS DE ATIRANTAMENTOS E CORTINAS DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS, ESTRUTURA COM TIRANTES E DE CONTENÇÃO - CNAE 42.99-5/99; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS - CNAE 42.92-8/01; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO - CNAE 42.22-7/01; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS - CNAE 81.30-

000395

FERRAGENS DONDA LTDA
CNPJ nº 84.966.738/0001-06
NIRE nº 41202693949
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

3/00; SERVIÇOS DE LIMPEZAS DE RUAS, CAPINA, CAPINAÇÃO, LIMPEZA DE ACOSTAMENTO DE ESTRADAS – CNAE 81-29-0/00; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS – CNAE 81.21-4/00; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES – CNAE 37.02-9/00; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS – CNAE 38.11-4/00; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR – CNAE 77.11-0/00; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO – CNAE 47.52-1/00; SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA, ELABORAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS, INSPEÇÃO TÉCNICA, SUPERVISÃO DE CONTRATOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS, GERENCIAMENTO DE PROJETOS, PERÍCIA TÉCNICA, LAUDO TÉCNICO DE ENGENHARIA, CONSULTORIA EM ENGENHARIA DE OBRAS EM ESTRADAS, OBRAS HIDRÁULICAS E URBANAS – CNAE 71.12-0/00.

Cláusula Quarta - O capital social, que era de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), inteiramente subscrito e integralizado neste ato, em moeda corrente do país, dividido em 30.000 (trinta mil) quotas, no valor unitário de R\$1,00 (um real) cada uma, passa a ser de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) representado por 200.000 (duzentas mil) quotas, indivisíveis, do valor unitário de R\$ 1,00 (um real), totalmente subscrito e integralizado neste ato, 10.000,00 (dez mil reais) integralizado neste ato, em moeda corrente do país da sócia ingressante Mariana Vieira e com recursos provenientes da conta de LUCROS ACUMULADOS, no valor de 160.000,00 (cento e setenta mil reais) dos sócios remanescentes.

Cláusula Quinta - Em decorrência da presente alteração, o capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), representado por 200.000 (duzentas mil) quotas, indivisíveis, do valor unitário de R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizado em moeda corrente, assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Participação	Quotas	Capital
TEREZA DONDA	70 %	140.000	R\$ 140.000,00
ECIO ROSSETO DONDA	25%	50.000	R\$ 50.000,00
MARIANA VIEIRA	5%	10.000	R\$ 10.000,00
TOTAL	100 %	200.000	R\$ 200.000,00

Cláusula Sexta - Os sócios ingressante e remanescente concedem a Sociedade, a plena, geral e rasa quitação de seus haveres.

000396

FERRAGENS DONDA LTDA
CNPJ nº 84.966.738/0001-06
NIRE nº 41202693949
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Cláusula Sétima - A administração da sociedade ficara sob a responsabilidade dos sócios: **ECIO ROSSETO DONDA, TEREZA DONDA e MARIANA VIEIRA**, dispensados das prestações de caução, a quem competem, na condição de **ADMINISTRADORES**, de forma individual, o uso da denominação social e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, finanças ou cauções de favor, sob pena de não valer em relação à sociedade, subsistindo sempre a responsabilidade pessoal daquele que tenha feito uso indevido do nome comercial, que responderá solidária e ilimitadamente pelo excesso de mandato e pelos atos violadores do presente instrumento.

Cláusula Oitava - Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a Administração da Sociedade, por Lei especial, ou virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dele, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime de falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas da defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, §1º, CC/2002).

Cláusula Nona - A responsabilidade técnica perante os órgãos profissionais, fica a cargo da sócia-Administradora **MARIANA VIEIRA - CREA - PR nº PR-189155/D**.

Cláusula Décima - Diante do número de alterações contratuais havidas, resolvem **CONSOLIDAR** o contrato social primitivo através deste instrumento, o qual se regerá pela lei 10.406/02 e demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

Cláusula Décima Primeira - Todas as demais cláusulas e condições não alteradas expressamente por este instrumento permanecem em vigor.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
FERRAGENS DONDA MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E SERVIÇOS DE
ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 84.966.738/0001-06
NIRE nº 41202693949

[Handwritten signatures and initials]

010397

FERRAGENS DONDA LTDA
CNPJ nº 84.966.738/0001-06
NIRE nº 41202693949
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

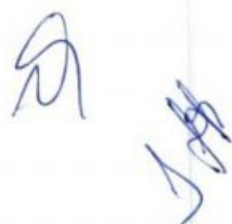
ECIO ROSSETO DONDA, brasileiro, natural de Maringá/PR, nascido em 03/09/1955, casado sob o regime parcial de bens, maior, Empresário, residente e domiciliado em Curitiba, Estado do Paraná, a **AVENIDA ANITA GARIBALDI, 5.450 - 82.220-000- Bairro BARREIRINHA**, portador da cédula de identidade civil RG n.º 1.172.544 SSP/PR e CPF/MF. Sob n.º 233.473.509-44, **TEREZA DONDA**, brasileira, natural de Curitiba/PR, nascida em 14/01/1956, casada sob o regime parcial de bens, maior, Empresária, residente e domiciliada em Curitiba, Estado do Paraná, a **AVENIDA ANITA GARIBALDI, 5.450 - CEP 82.220-000 - Bairro BARREIRINHA**, portadora da cédula de identidade civil n.º 1.219.848-5 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob n. 850.603.139-72 e **MARIANA VIEIRA**, brasileira, natural de Curitiba/PR, nascida em 24/05/1988, solteira, maior, Engenheira Civil, portadora da carteira de identidade RG n.º 9.800.210-3 expedido pela SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob o n.º. 073.383.039-08 e Carteira Profissional n.º PR-189155-D expedido pelo CRE-PR, residente e domiciliada na cidade de Curitiba/PR, **Rua TENENTE CORONEL MUNIZ DE ARAGÃO, 385 CASA 03, BAIRRO BARREIRINHA, CEP 82.220-040**, sócios componentes da sociedade empresaria limitada que gira sob denominação comercial de **FERRAGENS DONDA MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, nesta cidade de **CURITIBA, ESTADO DO PARANÁ, à AVENIDA ANITA GARIBALDI, Nº 5.450 - BAIRRO BARREIRINHA - CEP 82.220-000**, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41202693949 por despacho em sessão de 07 de Fevereiro de 1992, CNPJ 84.966.738/0001-06, resolvem por este instrumento particular, consolidar o seu Contrato Social de acordo com as cláusulas seguintes:

I - Denominação e Sede

Cláusula Primeira - A sociedade limitada adota a denominação de **FERRAGENS DONDA MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, com sede à **AVENIDA ANITA GARIBALDI, Nº 5.450 - BAIRRO BARREIRINHA - CEP 82.220-000, CURITIBA/PR.**

Parágrafo Único - Ao presente Contrato Social aplicam-se supletivamente, no que couberem, as disposições dos arts. 1.052 a 1.087 do Código Civil (Lei nº10. 406/2002) e, no que estas forem omissas, as disposições referentes às Sociedades Simples.

II - Filiais



000398

FERRAGENS DONDA LTDA
CNPJ nº 84.966.738/0001-06
NIRE nº 41202693949
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Cláusula Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela maioria absoluta do capital social.

III - Prazo de Duração e Início das Atividades

Cláusula Terceira - A sociedade que teve suas atividades iniciadas em 10/02/1992 data em que foi constituída, terá duração por prazo indeterminado.

IV - Objeto Social

Cláusula Quarta - A sociedade tem como objeto social - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - CNAE 47.44-0/99; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS - CNAE 47.440/01; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, FIOS, CABOS, CONDUTORES ELÉTRICOS, CHAVES ELÉTRICAS, LÂMPADAS, INTERRUPTORES, TOMADAS - CNAE 47.42-3/00; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS PARA CONSTRUÇÃO, TORNEIRAS, CANOS, TUDOS, CONEXÕES - CNAE 47.44-0/03; COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES, CANTEIROS PARA PLANTAS - CNAE 47.89-0/02; COMÉRCIO VAREJISTA DE CIMENTO, AZULEIJOS, CERÂMICAS, BOMBA DE ÁGUA, CAIXA DE ÁGUA, CALHAS PARA CONSTRUÇÃO, DIVISÓRIAS E PORTAS SANFONADAS - CNAE 47.44-0/05; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRAS, TÁBUAS, RIPAS, VIGAS, PRACHAS, DORMENTES, BARROTE, PORTAS E JANELAS - CNAE 47.44-0/02; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS - CNAE 41.20-4/00; INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO ELÉTRICAS - CNAE 43.21-5/00; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS - CNAE 43.22-3/01; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO - CNAE 43.22-3/03; OBRAS DE TERRAPLENAGEM - CNAE 43.13-4/00; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS - CNAE 43.11-8/01; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO - CNAE 43.11-8/02; SERVIÇOS DE DREMANGEM DO SOLO DESTINADO À CONSTRUÇÃO, DEMARCAÇÃO, REBAIXAMENTO DE LENCÓIS FREÁTICOS, VALAS, REGOS E FOSSAS - CNAE 43.19-3/00; OBRAS DE FUNDAÇÕES - CNAE 43.91-6/00; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL - CNAE 43.30-4/01; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL - CNAE 43.30-4/02; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE - CNAE 43.30-4/03; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL - CNAE 43.30-4/04; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES - CNAE 43.30-4/05; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO - CNAE 43.30-

RA
JAS

000399

FERRAGENS DONDA LTDA**CNPJ nº 84.966.738/0001-06****NIRE nº 41202693949****SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

4/99; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS - CNAE 43.99-1/01; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS - CNAE 43.99-1/02; OBRAS DE ALVENARIA - CNAE 43.99-1/03; CONSTRUÇÃO DE COBERTURAS, COLOCAÇÃO DE TELHADOS, CHAMINÉS, CHURRASQUEIRAS, CALHAS - CNAE 43.99-1/99; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS - CNAE 42.13-8/00; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS - CNAE 42.99-5/01; OBRAS DE ATIRAMENTOS E CORTINAS DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS, ESTRUTURA COM TIRANTES E DE CONTENÇÃO - CNAE 42.99-5/99; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS - CNAE 42.92-8/01; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO - CNAE 42.22-7/01; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS - CNAE 81.30-3/00; SERVIÇOS DE LIMPEZAS DE RUAS, CAPINA, CAPINAÇÃO, LIMPEZA DE ACOSTAMENTO DE ESTRADAS - CNAE 81-29-0/00; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS - CNAE 81.21-4/00; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES - CNAE 37.02-9/00; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS - CNAE 38.11-4/00; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR - CNAE 77.11-0/00; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO - CNAE 47.52-1/00; SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA, ELABORAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS, INSPEÇÃO TÉCNICA, SUPERVISÃO DE CONTRATOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS, GERENCIAMENTO DE PROJETOS, PERÍCIA TÉCNICA, LAUDO TÉCNICO DE ENGENHARIA, CONSULTORIA EM ENGENHARIA DE OBRAS EM ESTRADAS, OBRAS HIDRÁULICAS E URBANAS - CNAE 71.12-0/00.

V - Capital Social e Distribuição

Cláusula Quinta - O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), representado por 200.000 (duzentas mil) quotas, indivisíveis, do valor unitário de R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizado em moeda corrente, assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Participação	Quotas	Capital
TEREZA DONDA	70 %	140.000	R\$ 140.000,00
ECIO ROSSETO DONDA	25%	50.000	R\$ 50.000,00
MARIANA VIEIRA	5%	10.000	R\$ 10.000,00
TOTAL	100 %	200.000	RS 200.000,00

0105400

FERRAGENS DONDA LTDA
CNPJ nº 84.966.738/0001-06
NIRE nº 41202693949
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas respectivas quotas, embora todos respondam solidariamente pela integralização do capital social, na forma da lei.

Parágrafo Segundo - Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais, consoante lhes faculta o inciso VIII do artigo 997 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

Parágrafo Terceiro - As quotas não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas, ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, salvo se com autorização de sócios que representem a maioria absoluta do capital social.

VI - Transferência ou Alienação de Quotas

Cláusula Sexta - As quotas não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, aos quais fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição.

Cláusula Sétima - Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas e/ou direitos de subscrição se fará na proporção das quotas que então possuírem. Se nem todos exercerem o direito de preferência, os demais sócios poderão, no prazo adicional de dez (10) dias, adquirir, pró-rata, as quotas e/ou direitos que sobejarem.

Cláusula Oitava - A sociedade somente poderá exercer o direito de preferência à aquisição total ou parcial das quotas, se os sócios não o exercerem, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, preferencialmente aos terceiros estranhos à sociedade, observando que esta aquisição se faça sem prejuízo do capital social ou reservas de capital social, devendo para tanto serem utilizados os recursos das reservas de lucros.

Parágrafo Único - Tais quotas permanecerão em tesouraria pelo prazo máximo de 180 dias (cento e oitenta dias) e, se não forem alienadas nesse prazo, a sociedade deverá promover a redução de capital social em montante equivalente ao valor nominal das quotas, revertendo o seu valor para a conta de lucros.

Cláusula Nona - Decorrido o prazo para o exercício do direito de preferência, e assumida pelos sócios, pela sociedade ou por terceiros, a totalidade do aumento, haverá reunião dos sócios para que seja aprovada a respectiva modificação do contrato.



050401

FERRAGENS DONDA LTDA
CNPJ nº 84.966.738/0001-06
NIRE nº 41202693949
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Cláusula Décima - Não exercido o direito de preferência pelos sócios e/ou pela sociedade, o sócio que pretender transferir as quotas estará automaticamente autorizado a efetivar a cessão a terceiro, pelo preço mínimo indicado anteriormente.

Parágrafo Único - Se não efetivada a cessão pelo preço originalmente ofertado, e persistir o sócio na intenção de alienar suas quotas sociais, todo o procedimento, referente ao exercício do direito de preferência, terá que ser renovado e repetido, tendo em vista a nova oferta de preço mínimo.

VII - Gerência

Cláusula Décima Primeira - A administração dos negócios da sociedade cabe aos sócios **ECIO ROSSETO DONDA, TEREZA DONDA e MARIANA VIEIRA**, dispensados da prestação de caução, a quem compete, na condição de **ADMINISTRADORES**, de forma Individual, o uso da denominação social e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, finanças ou cauções de favor, sob pena de não valer em relação à sociedade, subsistindo sempre a responsabilidade pessoal daquele que tenha feito uso indevido do nome comercial, que responderá solidária e ilimitadamente pelo excesso de mandato e pelos atos violadores do presente instrumento.

Parágrafo Primeiro - A sociedade, mediante a assinatura de sócios que representem a maioria do capital social, poderá constituir procuradores com poderes especiais, para representá-la, tendo o respectivo mandato prazo não superior a um ano, sob pena de nulidade.

Parágrafo Segundo - A compra, a alienação ou a oneração de bens imóveis pertencentes à sociedade dependerá da assinatura em conjunto dos sócios que representarem 2/3 (dois terços) do capital social, ou da assinatura de um procurador, com poderes expressos e específicos pelos mesmos conferidos.

VIII - Remuneração

Cláusula Décima Segunda - Os sócios no exercício da administração da sociedade terão direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, fixada consensualmente por eles próprios.



FERRAGENS DONDA LTDA
CNPJ nº 84.966.738/0001-06
NIRE nº 41202693949
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

IX – Encerramento do Exercício Social

Cláusula Décima Terceira - Anualmente, ao término da cada exercício social, que se dará em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico da sociedade.

Cláusula Décima Quarta - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios se reunirão para discutir e votar as contas, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, as perdas ou lucros porventura apurados.

X – Deliberação dos Sócios

Cláusula Décima Quinta - Os sócios reunir-se-ão ao menos uma vez ao ano, quando deverão deliberar sobre os assuntos constantes do instrumento convocatório.

Parágrafo Primeiro - A convocação dos sócios se dará por carta ou e-mail, da qual constará o local, data, hora e a respectiva ordem do dia.

Parágrafo Segundo - A não manifestação formal dos sócios quanto ao recebimento da convocação, até 48 (quarenta e oito) horas antes do início da reunião, ensejará o cancelamento desta, hipótese em que se procederá à nova convocação.

Cláusula Décima Sexta - As reuniões, nas quais cada quota do capital social corresponderá a um voto, serão instaladas quando houver a presença de sócios que representem a maioria absoluta do capital social.

Parágrafo Único - O quórum de deliberação será também o da maioria absoluta do capital social, exceto para a nomeação de administradores externos ao quadro societário, alienação e gravame de bens imóveis, alienação do estabelecimento comercial, cisão, fusão ou transformação, quando será então de 2/3 (dois terços) dos votos dos quotistas.

Cláusula Décima Sétima - Em livro próprio de atos da administração e de registro das reuniões de sócios, será lavrada a respectiva ata dos trabalhos, ocorrências e deliberações dos sócios, assinada pelos sócios presentes.

XI – Interdição ou Falecimento de Sócio

5
000403

FERRAGENS DONDA LTDA

CNPJ nº 84.966.738/0001-06

NIRE nº 41202693949

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Cláusula Décima Oitava - No caso do falecimento de sócio, a sociedade continuará com os sócios remanescentes e os herdeiros do sócio falecido, caso estes manifestem, por escrito, a intenção de nela permanecerem, fazendo-o no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da ocorrência do óbito.

Parágrafo Primeiro - Caso não haja interesse dos herdeiros de ingressarem na sociedade, os haveres do sócio falecido serão apurados com base em balanço especial, levantado para este fim específico, e pagos, a quem de direito, em até 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira após 90 (noventa) dias da data do balanço especial, atualizados monetariamente os respectivos valores pelos mesmos índices utilizados pela Secretaria da Receita Federal, ou quem suas vezes vier a fazê-lo, para a atualização dos débitos fiscais.

Parágrafo Segundo - O balanço especial será elaborado por perito contador independente, que deverá observar o valor de mercado para os bens do ativo circulantes e proceder à reavaliação dos bens e direitos do ativo permanente, bem como de todos os ativos e passivos ocultos, tais como base negativa para tributos, fundo empresarial ou aviamento, os valores ilíquidos oriundos de incertezas por demandas judiciais ativas e passivas ou pela existência de títulos de realização duvidosa.

Cláusula Décima Nona - O sócio que vier a ser considerado incapaz poderá permanecer na sociedade, desde que assistido ou representado, conforme o caso.

Cláusula Vigésima - O procedimento adotado para a apuração de haveres, em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios, será o mesmo previsto neste capítulo.

XII – Separação ou Divórcio dos Sócios

Cláusula Vigésima Primeira - Os haveres do cônjuge de sócio ou cônjuge que vier a se separar judicialmente ou a se divorciar serão apurados na forma do Parágrafo Segundo, da Cláusula Décima Oitava deste instrumento.

XIII – Relações com Terceiros

Cláusula Vigésima Segunda - Havendo requerimento de liquidação de quotas, por credor particular de sócio, adotar-se-á a regra definida no capítulo XI.

XIV - Exclusão de Sócios

000404

FERRAGENS DONDA LTDA
CNPJ nº 84.966.738/0001-06
NIRE nº 41202693949
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Cláusula Vigésima Terceira - A maioria representativa de mais de 2/3 (dois terços) do capital social, poderá excluir por justa causa, mediante alteração do contrato social, o sócio que estiver pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade.

Parágrafo Primeiro - A exclusão de que trata esta cláusula será determinada em reunião dos sócios-quotistas convocada para essa finalidade, devendo o acusado ser notificado por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, para que possa ele comparecer à reunião e exercer o seu direito de defesa, sob pena de revelia.

Parágrafo Segundo - O valor da quota do sócio porventura excluído, considerada pelo montante efetivamente por ele realizado, lhe será pago em dinheiro dentro de noventa (90) dias contados da data em que se formalizar sua exclusão, com base na situação patrimonial da sociedade à data da reunião, a ser verificada em balanço especialmente levantado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data da reunião que deliberou a respeito da exclusão.

Parágrafo Terceiro - Os sócios remanescentes poderão optar pelo suprimento da quota do excluído ou pela redução do capital social, conforme a deliberação da maioria tomada na mesma reunião em que for decidida a exclusão.

XV - Deliberações

Cláusula Vigésima Quarta - As deliberações sociais serão tomadas por maioria de votos, contados segundo o valor das quotas de cada sócio.


XVI - Foro Jurídico

Cláusula Vigésima Quinta - As partes elegem o foro da cidade de Curitiba, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato.

XVII - Enquadramento

Cláusula Vigésima Sexta - A empresa Declara que se **ENQUADRA** como **Micro-Empresa**, não havendo nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e art. 11 do Decreto nº 6.204/2007.

XVIII - Declaração



008405

FERRAGENS DONDA LTDA
CNPJ nº 84.966.738/0001-06
NIRE nº 41202693949
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Cláusula Vigésima Sétima - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo 1.011, §1º, CC/02)

Cláusula Vigésima Oitava - A responsabilidade técnica perante os órgãos profissionais, fica a cargo da sócia-Administradora **MARIANA VIEIRA - CREA - PR nº PR-189155/D**.

E por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam, o presente instrumento em 1 (uma) via, devidamente rubricada pelos sócios, obrigando-se por si e por seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba, 16 de Junho de 2020.


ECIO ROSSETO DONDA


TEREZA DONDA


MARIANA VIEIRA



060406

Av. Anita Garibaldi, 1142, Cabral, Curitiba-PR
Valide esse selo em <http://cartoriojudicialbarreirinha.com.br> Em R\$16,92
VRC97.208elo R\$0,60Fun.R\$4.2089 R\$0,60F adsp R\$0,84
Selo XTUrh . ukUad . lve5v . 65MAz . OUmqr
Curitiba-PR, 21 de Setembro de 2020
Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de
[0027069]-ROBERTO DONDA
Dou fé. Em test^o de Verdade
ROSANE PEREIRA - ESCRIVENTE (090)



Av. Anita Garibaldi, 1142, Cabral, Curitiba-PR
Valide esse selo em <http://cartoriojudicialbarreirinha.com.br> Em R\$26,23
VRC130.8084elo R\$0,80Fun.R\$6.3088 R\$1,02F adsp R\$1,20
Selo yTUrh . ukUqd . wMSE . 8LHqb . R6mlo
Curitiba-PR, 21 de Setembro de 2020
Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de
[0023854]-TEREZA DONDA, [014939]-MARIANA PEREIRA
Dou fé. Em test^o de Verdade
ROSANE PEREIRA - ESCRIVENTE (090)



[Handwritten signatures]



000407

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, DOUGLAS LOPES VIEIRA, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 020170, expedida em 10/04/1981, inscrito no CPF nº 34848665949, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
34848665949	020170	DOUGLAS LOPES VIEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/09/2020 11:32 SOB Nº 20205514626.
PROTOCOLO: 205514626 DE 25/09/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004648099. CNPJ DA SEDE: 84966738000106.
NIRE: 41202693949. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/09/2020.
FERRAGENS DONDA MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

000408

PARANÁ

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: FERRAGENS DONDA MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA		Protocolo: PRC2213208786			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41202693949	CNPJ 84.966.738/0001-06	Data de Ato Constitutivo 07/02/1992	Início de Atividade 07/02/1992		
Endereço Completo Avenida ANITA GARIBALDI, Nº 5450, BARREIRINHA - Curitiba/PR - CEP 82220-000					
<p>Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO - CNAE 47.44-0/99 COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS - CNAE 47.44 0/01 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, FIOS, CABOS, CONDUTORES ELETRICOS, CHAVES ELETRICAS, LAMPADAS, INTERRUPTORES, TOMADAS - CNAE 47.42 3/00 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS PARA CONSTRUCAO, TORNEIRAS, CANOS, TUBOS, CONEXOES - CNAE 47.44 0/03 COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES, CANTEIROS PARA PLANTAS - CNAE 47.89 0/02 COMERCIO VAREJISTA DE CIMENTO, AZULEJOS, CERAMICAS, BOMBA DE AGUA, CAIXA DE AGUA, CALHAS PARA CONSTRUCAO, DIVISORIAS E PORTAS SANFONADAS - CNAE 47.44 0/05 COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRAS, TABUAS, RIPAS, VIGAS, PRANCHAS, DORMENTES, BARROTES, PORTAS E JANELAS - CNAE 47.44 0/02 CONSTRUCAO DE EDIFICIOS - CNAE 41.20-4/00 INSTALACOES E MANUTENCAO ELETRICAS - CNAE 43.21-5/00 INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS - CNAE 43.22-3/01 INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO - CNAE 43.22-3/03 OBRAS DE TERRAPLENAGEM - CNAE 43.13-4/00 DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS - CNAE 43.11-8/01 PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO - CNAE 43.11-8/02 SERVICOS DE DRENAGEM DO SOLO DESTINADO A CONSTRUCAO, DEMARCACAO, REBAIXAMENTO DE LENCOIS FREATICOS, VALAS, REGOS E FOSSAS - CNAE 43.19-3/00 OBRAS DE FUNDACOES - CNAE 43.91-6/00 IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL - CNAE 43.30-4/01 INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL - CNAE 43.30-4/02 OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE - CNAE 43.30-4/03 SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL - CNAE 43.30-4/04 APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES - CNAE 43.30-4/05 OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO - CNAE 43.30-4/99 ADMINISTRACAO DE OBRAS - CNAE 43.99-1/01 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS - CNAE 43.99-1/02 OBRAS DE ALVENARIA - CNAE 43.99-1/03 CONSTRUCAO DE COBERTURAS, COLOCACAO DE TELHADOS, CHAMINES, CHURRASQUEIRAS, CALHAS - CNAE 43.99-1/99 OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS - CNAE 42.13-8/00 CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS - CNAE 42.99-5/01 OBRAS DE ATIRAMENTOS E CORTINAS DE PROTECAO DE ENCOSTAS, ESTRUTURA COM TIRANTES E DE CONTENCAO - CNAE 42.99-5/99 MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS - CNAE 42.92 8/01 CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO - CNAE 42.22-7/01 ATIVIDADES PAISAGISTICAS - CNAE 81.30-3/00 SERVICOS DE LIMPEZAS DE RUAS, CAPINA, CAPINACAO, LIMPEZA DE ACOSTAMENTO DE ESTRADAS - CNAE 81 29 0/00 LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS - CNAE 81.21-4/00 ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES - CNAE 37.02-9/00 COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS - CNAE 38.11-4/00 LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR - CNAE 77.11-0/00 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO - CNAE 47.52-1/00 SERVICOS TECNICOS DE ENGENHARIA, ELABORACAO E GESTAO DE PROJETOS, INSPECAO TECNICA, SUPERVISAO DE CONTRATOS DE EXECUCAO DE OBRAS, GERENCIAMENTO DE PROJETOS, PERICIA TECNICA, LAUDO TECNICO DE ENGENHARIA, CONSULTORIA EM ENGENHARIA DE OBRAS EM ESTRADAS, OBRAS HIDRAULICAS E URBANAS - CNAE 71.12 0/00.</p>					
Capital Social R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)			
Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		Prazo de Duração Indeterminado			
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
MARIANA VIEIRA	073.383.039-08	R\$ 10.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ECIO ROSSETO DONDA	233.473.509-44	R\$ 50.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
TEREZA DONDA	850.603.139-72	R\$ 140.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
MARIANA VIEIRA	073.383.039-08	Indeterminado			
Nome	CPF	Término do mandato			
ECIO ROSSETO DONDA	233.473.509-44	Indeterminado			
Nome	CPF	Término do mandato			
TEREZA DONDA	850.603.139-72	Indeterminado			

1 de 2

000409

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁGoverno do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: FERRAGENS DONDA MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA			Protocolo: PRC2213208786
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
Último Arquivamento			Situação
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA
16/11/2021	20217682545	223 / 223 - BALANCO	Status
			SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/10/2022, às 15:38:54 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **AK1S5KDA**.



PRC2213208786

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 84.966.738/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/02/1992
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL FERRAGENS DONDA MATERIAIS ELETRICOS, HIDRAULICOS E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FERRAGENS DONDA	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV ANITA GARIBALDI	NÚMERO 5450	COMPLEMENTO *****
---	-----------------------	----------------------

CEP 82.220-000	BAIRRO/DISTRITO BARREIRINHA	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
--------------------------	---------------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FERRAGENS DONDA@YAHOO.COM.BR	TELEFONE (41) 3585-3865
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/10/2022 às 15:19:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

[Handwritten signatures and initials]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 84.966.738/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/02/1992
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL FERRAGENS DONDA MATERIAIS ELETRICOS, HIDRAULICOS E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *) 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *) 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos (Dispensada *) 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *) 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais (Dispensada *) 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *) 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV ANITA GARIBALDI	NÚMERO 5450	COMPLEMENTO *****
----------------------------------	----------------	----------------------

CEP 82.220-000	BAIRRO/DISTRITO BARREIRINHA	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
-------------------	--------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FERRAGENDONDA@YAHOO.COM.BR	TELEFONE (41) 3585-3865
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/10/2022 às 15:19:33 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Voltar

Imprimir

000412

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 84.966.738/0001-06**Razão Social:** FERR DONDA LTDA**Endereço:** AV ANITA GARIBALDI 5450 / BARREIRINHA / CURITIBA / PR / 82220-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/09/2022 a 21/10/2022 /**Certificação Número:** 2022092202544879565373

Informação obtida em 03/10/2022 09:22:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **FERRAGENS DONDA MATERIAIS ELETRICOS, HIDRAULICOS E SERVICOS DE
ENGENHARIA LTDA**
CNPJ: **84.966.738/0001-06**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:45:34 do dia 17/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/11/2022.

Código de controle da certidão: **52C1.C569.490E.8B83**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000414

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027588148-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **84.966.738/0001-06**

Nome: **FERRAGENS DONDA MATERIAIS ELETRICOS, HIDRAULICOS E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 17/12/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



000415

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 9.784.498

CNPJ: 84.966.738/0001-06

Nome: FERRAGENS DONDA MATERIAIS ELETRICOS, HIDRAULICOS E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 10:46 do dia 19/07/2022.

Código de autenticidade da certidão: 764BDE190A2B4EC64A7A245141D00D51D0

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 17/10/2022 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br



EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

000416

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

FERRAGENS DONDA MATERIAIS ELETRICOS
HIDRAULICOS E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA
#

CNPJ.84.966.738/0001-06

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 30/09/2022 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 04 de outubro de 2022 .

FERNANDA GALLASSINI

Escrevente Juramentada

Emitida por: FERNANDA
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 38.16)

1º

OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed
by JOSÉ BORGES
DA CRUZ
FILHO:31628532
904
Date:
2022.10.04
13:34:42 BRT

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 95B0E4C6 ***



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA • ESTADO DO PARANÁ
3º OFÍCIO DISTRIBUIDOR

000417

- TÍTULOS DE CRÉDITO E DOCUMENTOS DE DÍVIDA PARA PROTESTO
- VARAS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE E ADOÇÃO
- VARA DE ADOLESCENTES INFRATORES
- VARA DE EXECUÇÃO DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS

Rua Visconde do Rio Branco, nº 1341 - 10º Andar • Centro

LUIZ ALBERTO NAME
TITULAR

VANESSA GLATZEL NAME
SUBSTITUTA

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo nesta Serventia da Justiça os arquivos relativos à prévia distribuição aos Tabelionatos de Protestos de Títulos desta Capital - 1º a 6º - (art. 27 § 1º da Lei 9492 de 10/09/97), dêles, **** NADA CONSTA ****, nos últimos **** 5 (CINCO) ANOS ****, até o dia 10/10/2022, qualquer título de crédito ou documento de dívida contra:

**FERRAGENS DONDA MATERIAIS ELÉTRICOS HIDRÁULICOS E
SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**

(84.966.738/0001-06)

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Dada e passada nesta cidade de Curitiba, capital do Estado do Paraná ao(s) treze (13) dia(s) de outubro (10) do ano de 2022.

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001
Selo: F381e.Nnq9R.wELa2-sRLAm.6PaaU
Confira a validade em: www.funarpen.com.br

Lei nº 11.960 de 16/12/97
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 41,56) + R\$ 2,98 Selo FUNARPEN
Emitida por: Andrei Everton Zamoiski às 10:20:28



Assinado
digitalmente por
LUIZ ALBERTO
NAME

** Se impressa, verificar autenticidade em <http://3distrib.com.br> com o código E892A9D0 **

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

040418

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FERRAGENS DONDA MATERIAIS ELETRICOS, HIDRAULICOS E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 84.966.738/0001-06
Certidão n°: 15356030/2022
Expedição: 13/05/2022, às 15:10:00
Validade: 09/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FERRAGENS DONDA MATERIAIS ELETRICOS, HIDRAULICOS E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **84.966.738/0001-06**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



000419

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 127364/2022

Validade: 25/03/2023

Razão Social: FERRAGENS DONDA MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.

CNPJ: 84966738000106

Num. Registro: 73418

Registrada desde : 06/10/2020

Capital Social: R\$ 200.000,00

Endereço: AVENIDA ANITA GARIBALDI, 5450 BARREIRINHA

Município/Estado: CURITIBA-PR

CEP: 82220000

Objetivo Social:

Comércio varejista de materiais de construção - CNAE 47.44-0/99; Comércio varejista de ferragens e ferramentas - CNAE 47.44-0/01; Comércio varejista de material elétrico, fios, cabos, condutores elétricos, chaves elétricas, lâmpadas, interruptores, tomadas - CNAE 47.42-3/00; Comércio varejista de materiais hidráulicos para construção, torneiras, canos, tubos, conexões - CNAE 47.44-0/03; Comércio varejista de plantas e flores, canteiros para plantas - CNAE 47.89-0/02; Comércio varejista de cimento, azulejos, cerâmicas, bomba de água, caixa de água, calhas para construção, divisórias e portas sanfonadas - CNAE 47.44-0/05; Comércio varejista de madeiras, tábuas, ripas, vigas, pranchas, dormentes, barrotes, portas e janelas - CNAE 47.44-0/02; Construção de edifícios - CNAE 41.20-4/00; Instalações e manutenção elétricas - CNAE 43.21-5/00; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás - CNAE 43.22-3/01; Instalações de sistema de prevenção contra incêndio - CNAE 43.22-3/03; Obras de terraplenagem - CNAE 43.13-4/00; Demolição de edifícios e outras estruturas - CNAE 43.11-8/01; Preparação de canteiro e limpeza de terreno - CNAE 43.11-8/02; Serviços de drenagem do solo destinado à construção, demarcação, rebaixamento de lençóis freáticos, valas, regos e fossas - CNAE 43.19-3/00; Obras de fundações - CNAE 43.91-6/00; Impermeabilização em obras de engenharia civil - CNAE 43.30-4/01; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material - CNAE 43.30-4/02; Obras de acabamento em gesso e estuque - CNAE 43.30-4/03; Serviços de pintura de edifícios em geral - CNAE 43.30-4/04; Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores - CNAE 43.30-4/05; Outras obras de acabamento da construção - CNAE 43.30-4/99; Administração de obras - CNAE 43.99-1/01; Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias - CNAE 43.99-1/02; Obras de alvenaria - CNAE 43.99-1/03; Construção de coberturas, colocação de telhados, chaminés, churrasqueiras, calhas - CNAE 43.99-1/99; obras de urbanização - ruas, praças e calçadas - CNAE 42.13-8/00; Construção de instalações esportivas e recreativas - CNAE 42.99-5/01; Obras de atiramentos e cortinas de proteção de encostas, estrutura com tirantes e de contenção - CNAE 42.99-5/99; Montagem de estruturas metálicas - CNAE 42.92-8/01; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação - CNAE 42.22-7/01; Atividades paisagísticas - CNAE 81.30-3/00; Serviços de limpezas de ruas, capina, capinação, limpeza de acostamento de estradas - CNAE 81-29-0/00; Limpeza em prédios e em domicílios - CNAE 81.21-4/00; Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes - CNAE 37.02-9/00; coleta de resíduos não perigosos - CNAE 38.11-4/00; Locação de automóveis sem condutor - CNAE 77.11-0/00; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação - CNAE 47.52-1/00; Serviços técnicos de engenharia, elaboração e gestão de projetos, inspeção técnica, supervisão de contratos de execução de obras, gerenciamento de

projetos, perícia técnica, laudo técnico de engenharia, consultoria em engenharia de obras em estradas, obras hidráulicas e urbanas - CNAE 71.12-0/00.

Restrição de Atividade : Atividades técnicas circunscritas às atribuições de sua responsável técnica.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 84966738000106

1 - Nome Civil: MARIANA VIEIRA

Carteira: PR-189155/D Data de Expedição: 17/08/2020

Desde: 06/10/2020 Carga Horária: 4:0 H/D

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRA QUIMICA Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Título: ENGENHEIRA QUIMICA Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 17º do CONFEA

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 288670/2022, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 26/09/2022 22:02:03

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



050421

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **127361/2022**

Validade: 25/03/2023

Nome Civil: MARIANA VIEIRA

Carteira - CREA-PR Nº :PR-189155/D

Registro Nacional : 1719533148

Registrado(a) desde : 17/08/2020

Filiação : DOUGLAS LOPES VIEIRA

JACIRA APARECIDA MILEKI VIEIRA

Data de Nascimento : 24/05/1988

Documento de Identidade : 9.800.210-3 Orgão Emissor : SESP/PR UF : PR

CPF : 07338303908

Naturalidade : CURITIBA/PR

Título: ENGENHEIRA CIVIL

UNIVERSIDADE TUIUTI DO PARANÁ

Data da Colação de Grau : 27/02/2019

Diplomação : 09/08/2019

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Título: ENGENHEIRA QUÍMICA

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ

Data da Colação de Grau : 03/02/2012

Diplomação : 03/02/2012

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 17º de 29/06/1973 do CONFEA.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

73418 - FERRAGENS DONDA MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.

CNPJ: 84966738000106

Desde: 06/10/2020 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 288643/2022.

Emitida via Internet em 26/09/2022 21:59:18

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

0190423

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1720220003916

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional MARIANA VIEIRA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARIANA VIEIRA**

RNP: 1719533148

Registro: **PR-189155/D**

Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL, ENGENHEIRA QUIMICA

Número da ART: **1720214533364** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 11/09/2021 Baixada em: 22/08/2022 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **FERRAGENS DONDA MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.**

Contratante: **MUNICÍPIO DE BELA VISTA DA CAROBA** CNPJ: 01.612.441/0001-07

Rua: RUA RIO DE JANEIRO Nº: 1021

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: BELA VISTA DA CAROBA UF: PR CEP: 85745-000

Contrato: 174/2021 celebrado em 20/08/2021

Valor do contrato: R\$ 908.524,58 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: AVENIDA RIO GRANDE DO SUL Nº: 1624

Bairro: CENTRO

Cidade: BELA VISTA DA CAROBA

UF: PR

CEP: 85745-000

Coordenadas Geográficas: -25,876478 x -53,667168

Data de início: 31/08/2021 Conclusão efetiva: 27/07/2022

Finalidade:

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: **1- Execução** Execução de obra, Execução de reforma de edificação de alvenaria, 1206,55 M2

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 254159/2022

CAT nº 1720220003916 de 26/08/2022, página 1 de 14



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
0800 041 0067
www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

(Handwritten signatures and marks)



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

1720220003916

Atividade concluída

Número da ART: **1720223935879** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 26/07/2022 Baixada em: 22/08/2022 Forma de registro:
Complementar Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **FERRAGENS DONDA MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.**

Contratante: **MUNICÍPIO DE BELA VISTA DA CAROBA** CNPJ: **01.612.441/0001-07**

Rua: RUA RIO DE JANEIRO Nº: 1021

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: BELA VISTA DA CAROBA UF: PR CEP: 85745-000

Contrato: 174/2021 celebrado em 15/07/2022 Vinculado a ART: 1720214533364

Valor do contrato: R\$ 206.015,92 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: AVENIDA RIO GRANDE DO SUL Nº: 1624

Bairro: CENTRO

Cidade: BELA VISTA DA CAROBA

UF: PR

CEP: 85745-000

Coordenadas Geográficas: -25,876478 x -53,667168

Data de início: 31/08/2021 Conclusão efetiva: 27/07/2022

Finalidade:

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: **1- Execução de obra, Execução de reforma de edificação de alvenaria, 319,86 M2**

Observações da certidão:

A profissional não possui atribuições para paisagismo como arranjo da paisagem, sua organização, preservação e uso, com a utilização de recursos naturais e construídos.

O Crea-PR certifica os dados constantes na ART.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 12 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720220003916/2022

26/08/2022 11:00

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 254169/2022.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 254169/2022.

CAT nº 1720220003916 de 26/08/2022, página 2 de 14



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

0100424



PREFEITURA MUNICIPAL
BELA VISTA DA CAROBA

04042

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

Atestamos face ao requerido que a empresa FERRAGENS DONDA MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA., estabelecida à Avenida Anita Garibaldi, 5450 - Barreirinha, na cidade de Curitiba, CEP nº 82.220-000, Estado do Paraná, inscrita no CNP sob nº 84.966.738/0001-06, executou em sua totalidade os serviços de obra para a PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, inscrita no CNPJ nº 01.612.441/0001-07, com sede administrativa a Rua Rio de Janeiro, nº 1021, Bairro Centro, Município de Bela Vista da Caroba, Estado do Paraná, conforme discriminação a seguir:

REFORMA E AMPLIAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES DE BELA VISTA DA CAROBA.

DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇOS		QUANTIDADE
SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		
SERVIÇOS PRELIMINARES		
LIMPEZA DE TERRENO, DESTOCAMENTO E DEMOLIÇÕES		
DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	61,92
DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	6,55
DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	167,44
DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO INTERTRAVADO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	117,52
REMOÇÃO DE PISO DE MADEIRA (ASSOALHO E BARROTE), DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	395,08
REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	26,95
REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	30,00
REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	14,00
LOCACAO		
LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	353,76
ADMINISTRACAO E CANTEIRO DE OBRAS		
ADMINISTRACAO DE OBRA		
FECHAMENTOS		
TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	M2	303,16
PLACA DE IDENTIFICAÇÃO / LETREIRO		
PLACA DE OBRA 4,00 X 2,00 M, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, INCLUSIVE ARMAÇÃO EM MADEIRA E PONTALETES	UN	1,00
MOVIMENTO DE TERRA, DRENAGEM E ÁGUAS PLUVIAIS		
MOVIMENTO DE TERRA		
ESCAVACAO MANUAL		

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL
BELA VISTA DA CAROBA

040426

PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	51,01
ESCAVACAO MECANICA		
ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, SEM PREVISÃO DE FÔRMA, COM RETROESCAVADEIRA. AF_06/2017	M3	202,48
ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	M3	13,62
ATERRO MANUAL		
ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA AF_05/2016	M3	74,60
COMPACTACAO MANUAL		
REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	27,00
TRANSPORTE DE MATERIAIS		
TRANSPORTE COM CAMINHAO		
TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM) AF_07/2020	M3XKM	75,91
BASCULANTE - CAPACIDADE 6 METROS CÚBICOS		
CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	117,62
CAIXAS E COMPLEMENTOS		
CAIXAS DE GORDURA		
CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,5 M. AF_12/2020	UN	4,00
RALOS		
RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_12/2014	UN	4,00
SERVIÇOS EXTRAS - MOVIMENTO DE TERRA, DRENAGEM E ÁGUAS PLUVIAIS		
CAIXA SIFONADA EM PVC BRANCO 150X150X50MM COM GRELHA REDONDA BRANCA	UN	12,00
FUNDACOES		
ESTACA TIPO TUBULAO		
ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 25CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020	M	144,00
ESTRUTURAS		
FORMAS		
FORMAS PARA FUNDACOES		
FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2017	M2	118,95
FORMAS PARA SUPERESTRUTURA		
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	68,97
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	48,33
ARMADURAS		
ARMACAO CA-50 e CA-60		
ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	202,76
ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	619,80
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	700,33

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas, Publicações, Informando o número do protocolo: 254189/2022.

CAT nº 1720220003916 de 26/08/2022, página 4 de 14



[Handwritten signatures]



PREFEITURA MUNICIPAL
BELA VISTA DA CAROBA

010427

ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	133,38
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1316,19
CONCRETOS E GRAUTES		
ESTRUTURAL PREPARO MECANICO		
CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M3	5,26
CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M3	45,67
ESTRUTURAL USINADO		
CONCRETAGENS		
CONCRETAGEM DE RADIER, PISO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA, PARA ESPESSURA DE 15 CM - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2017	M3	40,62
LASTROS		
CONCRETO SIMPLES		
LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	M2	51,01
LAJES PRE-MOLDADAS		
LAJES PRE-MOLDADAS		
LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF_11/2020	M2	24,03
ELEMENTOS DIVERSOS		
ELEMENTOS ESTRUTURAIS PRÉ-MOLDADOS		
CINTA, VERGA E CONTRAVERGA		
VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	57,40
VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	14,30
VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	11,60
SERVIÇOS EXTRAS - ESTRUTURAS		
ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, COM USO DE TELA Q-138 AF_09/2017	KG	1826,00
LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_08/2017	M3	27,15
ALVENARIA, DIVISÓRIAS, MUROS E FECHOS		
ALVENARIA		
TIJOLOS FURADOS		
ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	570,11
ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19CM (ESPESSURA 14CM, BLOCO DEITADO) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	92,12
SERVIÇOS EXTRAS - ALVENARIA, DIVISÓRIAS, MUROS E FECHOS		
DIVISÓRIA EM GRANITO CINZA CORUMBÉ E=2,5CM, POLIDO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M2	42,90
COBERTURA		
MANUTENCAO / REPAROS - COBERTURA		
REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	1727,31
TELHA METALICA		

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 254159/2022.

CAT nº 1720220003916 de 26/08/2022, página 5 de 14


CREA-PR
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHEIROS DE ARQUITETOS E TÉCNICOS



PREFEITURA MUNICIPAL
BELA VISTA DA CAROBA

000428

TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	1845,84
SERVIÇOS EXTRAS - COBERTURA		
ESTRUTURA METÁLICA EM TESOURAS OU TRELIÇAS, VAO LIVRE DE 30M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, NAO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METÁLICOS, AS COLUNAS, OS SERVIÇOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO	M2	156,60
ESTRUTURA METÁLICA EM TESOURAS OU TRELIÇAS, VAO LIVRE DE 12M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, NAO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METÁLICOS, AS COLUNAS, OS SERVIÇOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO	M2	165,25
ESQUADRIAS, ACESSÓRIOS, VIDROS E ESPELHOS		
ESQUADRIAS E ACESSÓRIOS		
PORTA PRONTA		
KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO, FOLHA PESADA OU SUPERPESADA, 90X210CM, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO TOTAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	7,00
PORTAS EM ALUMÍNIO		
PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	32,48
COMPLEMENTOS E OUTROS EM FERRO/ACO		
CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM ALUMÍNIO. AF_04/2019_P	M	6,50
CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO. AF_04/2019_P	M	62,70
JANELAS EM ALUMÍNIO		
JANELA FIXA DE ALUMÍNIO PARA VIDRO, COM VIDRO, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	37,00
FERRAGENS PARA ESQUADRIAS		
FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	4,00
FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	16,00
SERVIÇOS EXTRAS - ESQUADRIAS, ACESSÓRIOS, VIDROS E ESPELHOS		
PORTA DE FERRO DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA COM GURANIÇÕES AF 12/2019	M2	35,74
INSTAL. ELÉTRICAS, TELEFONIA, SISTEMAS DE PROTEÇÃO E VENTILAÇÃO		
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
ELETRODUTOS E CONEXÕES		
ELETRODUTOS PVC FLEXÍVEIS		
ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	86,00
ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	185,00
ELETRODUTOS PVC RÍGIDOS		
ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2,00
ELETRODUTOS AÇO GALVANIZADO		
ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 25 MM (1"), APARENTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	M	85,00
ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE SEMI PESADO, DN 40 MM (1 1/2), APARENTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	M	2,00

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL
BELA VISTA DA CAROBA

ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE SEMI PESADO, DN 32 MM (1 1/4"), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	M	50,00
CABOS		
ISOLAMENTO 450/750V		
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1600,00
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	900,00
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	180,00
CONDULETES		
LIGA DE ALUMÍNIO		
CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO T, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UN	9,00
CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UN	1,00
CAIXAS		
CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	60,00
CAIXA RETANGULAR 4" X 4" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5,00
DISJUNTORES		
MONOPOLARES		
DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	13,00
DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6,00
DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	14,00
OUTROS TIPOS DE DISJUNTOR		
DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 125A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00
INTERRUPTORES		
SIMPLES		
INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	13,00
TOMADAS		
TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	48,00
TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	10,00
LUMINARIAS		
LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	20,00
HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	2,00
CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	UN	2,00
ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	M	32,00
ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 90 (3") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	M	50,00
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1800,00

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL
BELA VISTA DA CAROBA

000430

CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	600,00
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	30,00
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30 DISJUNTORES DIN 225A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30 DISJUNTORES DIN 150A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00
DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	8,00
DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	8,00
DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00
DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00
DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 200A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00
DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00
INTERRUPTOR PULSADOR MINUTERIA (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2017	UN	6,00
ENTRADA DE ENERGIA PADRÃO COPEL, C/ SAÍDA SUBTERRÂNEA TRIF. 150 ^a	UN	1,00
DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO, TENSÃO MÁXIMA 275 V, CORRENTE MÁXIMA DE 90	UN	2,00
CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO LLL PARA ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO DN 20MM (3/4"), APARENTE, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5,00
ABRAÇADEIRA EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS 3/4", TIPO D, INCLUSO PARAFUSOS DE FIXAÇÃO	PÇ	50,00
ABRAÇADEIRA EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS 1", TIPO D, INCLUSO PARAFUSOS DE FIXAÇÃO	PÇ	4,00
ABRAÇADEIRA EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS 1 1/2", TIPO D, INCLUSO PARAFUSOS DE FIXAÇÃO	PÇ	4,00
BUCHA E ARRUELA EM ALUMÍNIO PARA ELTRODUTO D 25MM (3/4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PÇ	15,00
BUCHA E ARRUELA EM ALUMÍNIO PARA ELTRODUTO D 32MM (1") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PÇ	2,00
BUCHA E ARRUELA EM ALUMÍNIO PARA ELTRODUTO D 50MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PÇ	1,00
LUMINÁRIO TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE DE 2X40W, COMPLETA, FORNECIDA E INSTALDA	UN	4,00
LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE DE 1X40W, COMPLETA, FORNECIDA E INSTALDA	UN	40,00
LUMINÁRIA PENDENTE COM LAMPADA VAPOR METÁLICO 250W C/ REATOR E IGNITOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	CJ	36,00
INSTAL. HIDROSANITÁRIAS, GAS-GLP, INCÊNDIO E APRARELHOS		
INSTALACOES HIDROSSANITARIAS		
TUBOS E CONEXÕES PARA RESERVATÓRIOS		
ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4 INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	3,00
ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E	UN	2,00



PREFEITURA MUNICIPAL
BELA VISTA DA CAROBA

000431

INSTALAÇÃO. AF_06/2016		
TUBOS DE PVC - AGUA FRIA		
INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA		
TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	M	40,00
INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA		
TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	M	65,00
TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	M	40,00
TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	M	45,00
TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	M	60,00
TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	M	60,00
TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	M	60,00
EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA		
ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	UN	20,00
ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	UN	6,00
JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	UN	40,00
JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	UN	14,00
LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	UN	8,00
LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	UN	8,00
LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	UN	8,00
UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	UN	10,00
TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	UN	5,00
EM PRUMADA DE ÁGUA		
ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 1 1/2", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	UN	8,00
ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1 1/2", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	UN	12,00
JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	UN	10,00
UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	UN	4,00
TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	UN	15,00
TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	UN	10,00

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL
BELA VISTA DA CAROBA

010432

TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	8,00
TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	5,00
JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UN	20,00
TUBOS DE PVC - ESGOTO E AGUAS PLUVIAIS		
TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	90,00
TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	50,00
TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	48,00
TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	48,00
EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO		
JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	14,00
JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	12,00
CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	16,00
CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00
SISTEMAS DE TRATAMENTO DE ESGOTO		
TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,10 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 2138,2 L (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1,00
SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8 X 1,4 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,2 M ² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1,00
TAMPA CIRCULAR PARA ESGOTO E DRENAGEM, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M. AF_12/2020	UN	4,00
CONEXÕES DIVERSAS		
BUCHA DE REDUÇÃO, PPR, 40 X 25, CLASSE PN 25, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2015	UN	5,00
APARELHOS SANITARIOS, LOUCAS, METAIS E OUTROS		
MANUTENCAO / REPAROS - APARELHOS SANITARIOS, LOUCAS, METAIS E OUTROS		
ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	24,00
CUBAS E PIAS		
CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	9,00
LAVATORIOS		
LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00
TORNEIRAS E MISTURADORES		
TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	13,00



PREFEITURA MUNICIPAL
BELA VISTA DA CAROBA

000433

TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00
SIFOES E VALVULAS		
SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	11,00
VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	11,00
APARELHOS SANITARIOS		
VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	14,00
VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00
MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00
ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	16,00
SABONETERIAS E PAPELEIRAS		
PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	16,00
SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00
BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00
BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00
BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00
REGISTROS E VALVULAS		
REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	3,00
REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	4,00
REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	4,00
REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2,00
REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00
REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	4,00
SERVIÇOS EXTRAS - INSTALACOES HIDROSANITÁRIAS, GAS-GLP, PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E APRARELHOS SANITÁRIOS		
LUVA DE REDUÇÃO, PVC SOLDÁVEL, DN 50MMX40MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	4,00
BUCHA DE REDUÇÃO PVC SOLD CURTA P/ ÁGUA FRIA PREDIAL D 50MM X 40MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00
BUCHA DE REDUÇÃO PVC SOLD CURTA P/ ÁGUA FRIA PREDIAL D 32MM X 25MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5,00
FLANGE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL COM SEXTAVADO E SEM FUROS D 1.1/2"	UN	3,00
FLANGE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL COM SEXTAVADO E SEM FUROS D 2.1/2"	UN	2,00
CAIXA D AGUA EM POLIETILENO, COM TAMPA CAPACIDADE 3000L	UN	1,00



PREFEITURA MUNICIPAL
BELA VISTA DA CAROBA

060434

JOELHO 90° COM ANEL PARA ESGOTO SECUNDÁRIO 40MM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	15,00
JUNÇÃO SIMPLES PVC ESGOTO D 100MM X 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	12,00
JUNÇÃO SIMPLES PVC ESGOTO D 100MM X 70MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10,00
TERMINAL DE VENTILAÇÃO PVC ESGOTO DN 50MM C/ JUMTA SOLDÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
TOALHEIRO DE PAPEL 26X12X30CM, SISTEMA DE TRAVAMENTO COM CHAVE	UN	4,00
JOELHO DE REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL 90° ÁGUA FRIA 32X25MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	8,00
BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, 25CM, PARA PORTA	UN	4,00
EXTINTOR PÓ ABC 6KG, INCLUSO PINTURA DEMARCATÓRIA	UN	5,00
PLACA FOTOLUMINISCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EXTINTOR 20X20CM - FORN. E INST.	UN	5,00
PLACA DE SINALIZAÇÃO E ORIENTAÇÃO PARA SAÍDA DE EMERGÊNCIA EM PVC 15X30CM.	UN	20,00
REVESTIMENTOS, IMPERMEABILIZAÇÕES, PINTURAS E ARGAMASSAS		
REVESTIMENTOS E ISOLAMENTOS DE PAREDES E TETOS		
CHAPISCO		
CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L AF_06/2014	M2	24,91
CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L AF_06/2014	M2	1177,91
CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	65,00
EMBOCO		
EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_07/2019	M	1163,91
CERAMICAS - PADRÃO POPULAR		
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM, ARGAMASSA TIPO AC I, APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M2 A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	218,29
FORRO DE PVC		
FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	214,66
IMPERMEABILIZACOES E PROTECOES		
IMPERMEABILIZACAO COM MANTAS		
IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	76,89
REVESTIMENTO DE PISOS		
CONTRAPISO		
(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	253,40
PISO CERAMICO - PADRÃO POPULAR		
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	253,40
PINTURAS		
PINTURA EM PAREDES / ALVENARIA		
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	538,89
PINTURA EM TETOS		



PREFEITURA MUNICIPAL
BELA VISTA DA CAROBA

000435

APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	9,90
APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	1376,54
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS CORES. AF_06/2014	M2	837,65
PINTURA EM PISO		
PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA EPÓXI, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M	292,40
PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	M2	959,66
PINTURA ACRÍLICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS	M2	116,53
SERVIÇOS EXTRAS - REVESTIMENTOS, IMPERMEABILIZAÇÕES, PINTURAS E ARGAMASSAS		
EMASSAMENTO COM MASSA A OLEO, UMA DEMAOS	M2	538,89
PINTURA COM TINTA PROTETORA ACABAMENTO GRAFITE ESMALTE SOBRE SUPERFICIE METALICA, 2 DEMAOS	M2	553,81
PISO INDUSTRIAL DE ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 8MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLASTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	M2	830,60
BANCADA DE GRANITO PRETO LARGURA 60CM E= 3CM	M	20,33
PAVIMENTAÇÃO E CALCAMENTO, PAISAGISMO E EQUIPAMENTOS EXTERNOS		
PAISAGISMO E EQUIPAMENTOS EXTERNOS		
PLANTAS		
LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0.20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_05/2018	M2	270,67
EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2	268,89
DIVERSOS (LIMPEZA, ENSAIOS TECNOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS)		
SERVIÇOS EXTRAS - DIVERSOS (LIMPEZA, ENSAIOS TECNOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS)		
CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00X2,00M EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTÉTICO E REDES DE POLIETILENO FIO 4 MM	CJ	1,00
CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI COM POSTES EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO 3" H = 255CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTETICO, REDE DE NYLON COM 2MM, MALHA 10X10 CM E ANTENAS OFICIAIS DE FIBRA DE VIDRO	CJ	1,00

LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS: Av. Rio Grande do Sul, 1624, Centro, Bela Vista da Caroba - PR, CEP 85.745-000

ÁREA TOTAL: 1206,55m²

PERÍODO DE EXECUÇÃO: Início em 31/08/2021 - Término em 27/07/2022.

PRAZO CONTRATUAL DE EXECUÇÃO: 240 DIAS (Assinatura contrato 20/08/2021)

ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL DE EXECUÇÃO: +90 DIAS

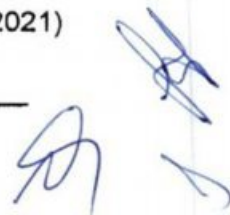
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 480 DIAS (Assinatura contrato 20/08/2021)

Rua Rio de Janeiro, 1021, Centro - 85.745-000
Fone/Fax: (46) 3557-1180
Bela Vista da Caroba - Pr

Autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo 294169/2022.

CAT n° 1720220003916 de 26/08/2022, página 13 de 14


CREA-PR
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHEIROS DE CAROBA





PREFEITURA MUNICIPAL
BELA VISTA DA CAROBA

010436

VALOR DO CONTRATO: R\$ 908.524,58 (novecentos e oito mil quinhentos e vinte e quatro reais e cinquenta e oito centavos).

VALOR DO ADITIVO/ACRÉSCIMO: R\$ 206.015,92 (duzentos e seis mil e quinze reais e noventa e dois centavos).

PROCESSO: Tomada de Preços nº 03/2021

CONTRATO: 174/2021

TERMO ADITIVO DE CONTRATO: 174/2021 – 1º Termo Aditivo (Prazo de Execução)

TERMO ADITIVO DE CONTRATO: 174/2021 – 2º Termo Aditivo (Acréscimo)


RESPONSÁVEL TÉCNICO: Mariana Vieira CREA-PR 189155/D-PR

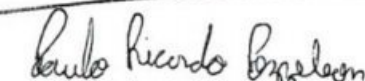
ART nº.: 1720214533364

ART COMPLEMENTAR nº.: 1720223935879

Salientamos ainda que os serviços foram realizados satisfatoriamente nos prazos e com boa técnica, não existindo até a presente data fatos que desabonem a qualidade dos serviços prestados.

Bela Vista da Caroba, 10 de agosto de 2022.


Gelson Maffi
Prefeito Municipal


Paulo Ricardo Pozzebon
Engenheiro Civil
CREA-PR 193300/D





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

3890/2021

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional MARIANA VIEIRA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARIANA VIEIRA**

RNP: **1719533148**

Registro: **PR-189155/D**

Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL, ENGENHEIRA QUÍMICA**

Número da ART: **1720205424574** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: **30/11/2020** Baixada em: **08/07/2021** Forma de registro: **Inicial**
Participação técnica: **Individual**

Empresa contratada: **FERRAGENS DONDA MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.**

Contratante: **MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO** CNPJ: **75.687.681/0001-07**

Rua: **AVENIDA PRESIDENTE GETULIO VARGAS** Nº: **601**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **GENERAL CARNEIRO** UF: **PR** CEP: **84660-000**

Contrato: **262/2020** celebrado em **09/11/2020**

Valor do contrato: **R\$ 149.320,94** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **RUA CARLOS ROTA** Nº: **74**

Bairro: **SAO MIGUEL**

Cidade: **GENERAL CARNEIRO**

UF: **PR**

CEP: **84660-000**

Coordenadas Geográficas: **-26,426113 x -51,306905**

Data de início: **10/11/2020** Conclusão efetiva: **11/06/2021**

Finalidade:

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: **1- Execução** Execução de obra, Execução de reforma de edificação de alvenaria, 1 UNID

Observações da certidão:

"O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, de acordo com as atribuições do profissional na

modalidade Civil e Química."

O atestado anexado foi assinado eletronicamente e sua validade foi conferida.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 8 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 3890/2021

19/07/2021 22:49

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 204240/2021.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 204240/2021.

CAT nº 3890/2021 de 09/07/2021, página 1 de 9

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Departamento de Engenharia

Av. Pres. Getúlio Vargas, 601 – Centro - General Carneiro – Paraná

CEP: 84.660-000 - TEL.: (0**42) 3552-1441

engenharia@generalcarneiro.pr.gov.br

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

Atestamos face ao requerido que a empresa **FERRAGENS DONDA MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.**, estabelecida à Avenida Anita Garibaldi, 5450 - Barreirinha, na cidade de Curitiba, CEP nº 82.220-000, Estado do Paraná, inscrita no CNP sob nº 84.966.738/0001-06, executou em sua totalidade os serviços de obra para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**, inscrita no CNPJ nº 75.687.681/0001-07, com sede administrativa a Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 601, centro, General Carneiro, Estado do Paraná, conforme discriminação a seguir:
AMPLIAÇÃO E REFORMAS DA ESCOLA MUNICIPAL ELAY CONCEIÇÃO MOURA DA SILVA.

DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. CONTRATADA
SERVIÇOS PRELIMINARES		
PLACA DE OBRA EM AÇO GALVANIZADO - PADRÃO PMGC	M2	4,00
DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES		
DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	42,50
REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	272,65
REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL. SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	272,65
COBERTURA		
TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	260,17
TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°. COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	260,17
CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019	M	27,30
CALHAS E RUFOS		
CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24. DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	40,10
RECUPERAÇÃO DE REVESTIMENTOS EXTERNOS		
CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	42,50
(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L. PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	M2	42,50

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Departamento de Engenharia

Av. Pres. Getúlio Vargas, 601 - Centro - General Carneiro - Paraná

CEP: 84.660-000 - TEL.: (0**42) 3552-1441

engenharia@generalcarneiro.pr.gov.br

PINTURAS E REVESTIMENTOS EXTERNAS		
(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS, MEIA PAREDE, OU PAREDE INTEIRA, PLACAS GRÊS OU SEMI-GRÊS DE 20X20 CM, PARA EDIFICAÇÕES HABITACIONAIS UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÕES PÚBLICAS PADRÃO. AF_11/2014	M2	68,80
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	138,40
PINTURAS E REVESTIMENTOS INTERNOS		
(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS, MEIA PAREDE, OU PAREDE INTEIRA, PLACAS GRÊS OU SEMI-GRÊS DE 20X20 CM, PARA EDIFICAÇÕES HABITACIONAIS UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÕES PÚBLICAS PADRÃO. AF_11/2014	M2	50,70
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	302,38
PINTURA DE QUADRO ESCOLAR	M2	10,00
PAVIMENTAÇÕES		
(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014	M2	48,98
(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 35X35 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	108,29
FORROS E ESQUADRIAS		
FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	247,30
KIT DE PORTA DE MADEIRA TIPO MEXICANA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	10,00
MURETA DE PROTEÇÃO		
(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM). PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	8,03
CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	16,06

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Departamento de Engenharia

Av. Pres. Getúlio Vargas, 601 - Centro - General Carneiro - Paraná

CEP: 84.660-000 - TEL.: (0**42) 3552-1441

engenharia@generalcarneiro.pr.gov.br

(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	M2	16,06
(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS, MEIA PAREDE, OU PAREDE INTEIRA, PLACAS GRÊS OU SEMI-GRÊS DE 20X20 CM, PARA EDIFICAÇÕES HABITACIONAIS UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÕES PÚBLICAS PADRÃO. AF_11/2014	M2	8,06
Guarda Corpo - inclusive estrutura de fixação.	M	10,30
PINTURAS DE MADEIRA E ESQUADRIAS METÁLICAS		
PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	M2	40,20
PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	59,40
SERVIÇOS PÁTIO/PASSEIOS/MUROS		
PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020 - PINTURA DE GRADE	M2	65,70
(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	M2	109,50
APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	109,50
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMAOS AF_06/2014 - PINTURA MUROS	M2	109,50
EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M2	148,82
ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016_P	M	77,00
PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	M2	75,75
(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014	M2	56,00
PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF_05/2018	UN	4,00

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Departamento de Engenharia

Av. Pres. Getúlio Vargas, 601 - Centro - General Carneiro - Paraná

CEP: 84.660-000 - TEL.: (0**42) 3552-1441

engenharia@generalcarneiro.pr.gov.br

CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS		
MOVIMENTAÇÃO DE TERRA		
ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	2,04
REATERRO MANUAL APOLOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	7,64
FUNDAÇÕES		
ESTACA BROCA DE CONCRETO. DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020	M	10,00
EXECUÇÃO DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017 - PARA BLOCOS DE FUNDAÇÃO	M3	1,08
EXECUÇÃO DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017 - PARA VIGAS BALDRAMES	M3	1,10
IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	18,44
SUPRAESTRUTURA		
EXECUÇÃO DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017 - PARA PILARES	M3	0,60
EXECUÇÃO DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017 - PARA VIGAS CINTA	M	24,58
CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA VÃOS DE ATÉ 1.5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	8,90
PAREDES E PAINÉIS		
(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	52,79
DIVISORIA EM GRANITO BRANCO POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4, ARREIMATE EM CIMENTO BRANCO, EXCLUSIVE FERRAGENS	M2	6,48
REVESTIMENTOS E FORROS		
CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	105,58
(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	M2	105,58
(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS, MEIA PAREDE, OU PAREDE INTEIRA, PLACAS GRÊS OU SEMI-GRÊS DE 20X20 CM, PARA EDIFICAÇÕES HABITACIONAIS UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÕES PÚBLICAS PADRÃO. AF_11/2014	M2	83,51

Handwritten signature

000442



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Departamento de Engenharia

Av. Pres. Getúlio Vargas, 601 - Centro - General Carneiro - Paraná

CEP: 84.660-000 - TEL.: (0**42) 3552-1441

engenharia@generalcarneiro.pr.gov.br

APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA DEMÃO. AF_05/2017	M2	28,34
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	28,34
FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	38,99
COBERTURA		
TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	42,13
TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM. COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	42,13
CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019	M	4,63
PAVIMENTAÇÕES		
LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_07/2019	M3	1,17
(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014	M2	38,99
(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 35X35 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	38,99
INSTALAÇÕES ELETRICAS		
PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR PARALELO, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	6,00
LUMINÁRIA TIPO PLAFON REDONDO COM VIDRO FOSCO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	6,00
INSTALAÇÕES HIDRAÚLICAS		
PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	10,00
(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUBRAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA). INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	15,00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 204240/2021.

CAT nº 3890/2021 de 09/07/2021, página 6 de 9



Handwritten signature and initials.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Departamento de Engenharia

Av. Pres. Getúlio Vargas, 601 - Centro - General Carneiro - Paraná

CEP: 84.660-000 - TEL.: (0**42) 3552-1441

engenharia@generalcarneiro.pr.gov.br

INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		
Tubo PVC Esgoto 50 mm - incluso rasgos e conexões	m	8,70
Tubo PVC Esgoto 100 mm - incluso rasgos e conexões	m	33,12
LOUÇAS E ACABAMENTOS		
VASO SANITÁRIO INFANTIL LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	2,00
VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00
ASSENTO SANITÁRIO INFANTIL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	2,00
ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	3,00
LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00
BARRA DE APOIO EM "L", EM AÇO INOX POLIDO 80 X 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	1,00
BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 60 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00
PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	5,04
ESQUADRIAS		
JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	1,12
VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 4MM	M2	1,12
KIT DE PORTA DE MADEIRA TIPO MEXICANA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO MÉDIO. 80X210CM. ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	3,00
CONSTRUÇÃO DE REFEITORIO COBERTO		
COBERTURA		
TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	70,45
TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELhado COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	70,45
CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019	M	17,08

97



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Departamento de Engenharia

Av. Pres. Getúlio Vargas, 601 – Centro – General Carneiro – Paraná

CEP: 84.660-000 - TEL.: (0**42) 3552-1441
engenharia@generalcarneiro.pr.gov.br

PAVIMENTAÇÕES		
LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_07/2019	M3	2,63
(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014	M2	87,80
(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 35X35 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	87,80

PAVIMENTAÇÕES		
(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014	M2	51,23
(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 35X35 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	20,56
PINTURAS E REVESTIMENTOS		
(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS, MEIA PAREDE, OU PAREDE INTEIRA, PLACAS GRÊS OU SEMI-GRÊS DE 20X20 CM, PARA EDIFICAÇÕES HABITACIONAIS UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÕES PÚBLICAS PADRÃO. AF_11/2014	M2	105,07
PINTURA DE QUADRO ESCOLAR	M2	14,00
PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	M2	55,34
PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFILMETÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	93,10
PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	70,48
COBERTURA		
TABUA DE MADEIRA APARELHADA *2,5 X 25* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO.	M	103,85
CALHAS E RUFOS		
CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	40,10
TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	M	24,00
JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	M	12,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Departamento de Engenharia

Av. Pres. Getúlio Vargas, 601 – Centro – General Carneiro – Paraná

CEP: 84.660-000 - TEL.: (0**42) 3552-1441

engenharia@generalcarneiro.pr.gov.br

LOUÇAS E ACABAMENTOS		
ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	2,00
VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	2,00
CAIXA DE DESCARGA DE PLASTICO EXTERNA, DE *9* L, PUXADOR FIO DE NYLON, NÃO INCLUSO CANO, BOLSA, ENGATE.	UN	4,00
TUBO DE DESCIDA EXTERNO DE PVC PARA CAIXA DE DESCARGA EXTERNA ALTA - 40 MM X 1,60 M.	UN	4,00
ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2" X 40 CM.	UN	4,00
BOLSA DE LIGACAO EM PVC FLEXIVEL PARA VASO SANITARIO 1.1/2" (40 MM)	UN	4,00

LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS: Rua Carlos Rota, 74, São Miguel, General Carneiro-PR, CEP 84.660-000

ÁREA TOTAL: 422,26 m²

PERIODO DE EXECUÇÃO: Início em 10/11/2020. – Término em 11/06/2021.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 149.320,94 (cento e quarenta e nove mil trezentos e vinte reais e noventa e quatro centavos).

PROCESSO: Tomada de Preços nº 06/2020

CONTRATO: 262/2020

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Mariana Vieira CREA-PR 189155/D-PR

ART nº.: 1720205424574

Salientamos ainda que os serviços foram realizados satisfatoriamente nos prazos e com boa técnica, não existindo até a presente data fatos que desabonem a qualidade dos serviços prestados.

General Carneiro, Paraná, 08 de julho de 2021

CARLOS ALEXANDRE DE
OLIVEIRA:07092456967

Assinado eletronicamente por: CARLOS ALEXANDRE DE
OLIVEIRA:07092456967
Data: 08/07/2021 14:49:43
Assinado eletronicamente por: CARLOS ALEXANDRE DE OLIVEIRA:07092456967
Data: 2021-07-08 14:49:43 -0300

Carlos Alexandre de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA-PR 131.264/D
Município de General Carneiro – Paraná
ART de cargo e Função 20132076928.

(Handwritten signatures)



000446

Ferragens Donda LTDA
CNPJ nº 84.966.738/0001-06
Av, Anita Garibaldi, 5.450, Curitiba-PR
CEP 82.220-000
ferragensdonda@yahoo.com.br
Fone/Fax: 3585-3865

ANEXO 05**DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA DE VISITA TÉCNICA**

Tomada de Preços nº 12/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de ampliação da UBS Santa Cruz no município de Capanema-PR, em atendimento a proposta nº 09157931000121003- emenda nº 37020010 – fundo nacional de saúde

Nome da Empresa: Ferragens Donda Materiais Elétricos, Hidráulicos e Serviços de Engenharia LTDA

CNPJ nº: 84.966.738/0001-06

Endereço Completo: Av. Anita Garibaldi, 5450, Barrerinha, Curitiba-PR

Fone: (41) 3585-3865

E-mail: ferragensdonda@yahoo.com.br

O representante técnico da Ferragens Donda Materiais Elétricos, Hidráulicos e Serviços de Engenharia LTDA Sr. (a) Mariana Vieira, devidamente habilitado junto ao CREA/CAU, DECLARA que renuncia à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por este fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem eventuais técnicas e/ou financeira para com a Contratante.

Curitiba, 16 de outubro de 2022.

MARIANA
VIEIRA:07338303
908

Assinado de forma digital por
MARIANA
VIEIRA:07338303908
Dados: 2022.10.16 15:37:57
-03'00'

Ferragens Donda Ltda
CNPJ: 84.966.738/0001-06
Mariana Vieira
RG nº 9.800.210-3
CPF 073.383.039-08
CREA-PR 189155/D



S10447

Ferragens Donda LTDA
CNPJ nº 84.966.738/0001-06
Av, Anita Garibaldi, 5.450, Curitiba-PR
CEP 82.220-000
ferragensdonda@yahoo.com.br
Fone/Fax: 3585-3865

ANEXO 09

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DA RESPONSABILIDADE

Mariana Vieira, CPF nº 073.383.039-08, CREA nº 189155/D, declara que é conhecedor das condições constantes na Tomada de Preços nº 12/2022 e que aceita participar da Equipe Técnica da Empresa Ferragens Donda Materiais Elétricos, Hidráulicos e Serviços de Engenharia LTDA, CNPJ nº 84.966.738/0001-06, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR EM ATENDIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE 904598/2020/MCIDADANIA/CAIXA

Curitiba, 16 de outubro de 2022.

MARIANA
VIEIRA:07338303
908

Assinado de forma digital por
MARIANA
VIEIRA:07338303908
Dados: 2022.10.16 15:43:55
-03'00'

Ferragens Donda Ltda
CNPJ: 84.966.738/0001-06
Mariana Vieira
RG nº 9.800.210-3
CPF 073.383.039-08
CREA-PR 189155/D



000448

Ferragens Donda LTDA
CNPJ nº 84.966.738/0001-06
Av, Anita Garibaldi, 5.450, Curitiba-PR
CEP 82.220-000
ferragensdonda@yahoo.com.br
Fone/Fax: 3585-3865

ANEXO 8

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

À Comissão de Licitação

Referente: Edital de Tomada de Preços nº 12/2022.

Conforme o disposto no edital em epígrafe, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nome	Especialidade	CREA/CAU nº	Data do registro	Assinatura do profissional
Mariana Vieira	Engenheira Civil	189155/D	17/08/2020	MARIANA VIEIRA:0733 8303908 <small>Assinado de forma digital por MARIANA VIEIRA:07338303908 Dados: 2022.10.16 15:46:09 -03'00'</small>

Declaramos, outrossim, que o profissional acima relacionado pertence ao nosso quadro técnico de profissionais permanentes, com relacionamento junto à empresa, dentro das Leis Trabalhistas vigentes.

Curitiba, 16 de outubro de 2022.

MARIANA

VIEIRA:07338303908

Assinado de forma digital por
MARIANA VIEIRA:07338303908
Dados: 2022.10.16 15:46:26
-03'00'

Ferragens Donda Ltda
CNPJ: 84.966.738/0001-06
Mariana Vieira
RG nº 9.800.210-3
CPF 073.383.039-08
CREA-PR 189155/D



050449

Ferragens Donda LTDA
CNPJ nº 84.966.738/0001-06
Av, Anita Garibaldi, 5.450, Curitiba-PR
CEP 82.220-000
ferragensdonda@yahoo.com.br
Fone/Fax: 3585-3865

ANEXO 10**DECLARAÇÃO DE PROPRIEDADE DE APARELHAMENTO E DISPONIBILIDADE DE PESSOAL TÉCNICO PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO****Referência:**

Município de Capanema - PR
Tomada de Preços N° 12/2022

Ferragens Donda Materiais Elétricos, Hidráulicos e Serviços de Engenharia LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 84.966.738/0001-06, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) Mariana Vieira, portador(a) do documento de identidade RG nº 9.800.210-3, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 073.383.039-08, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no 8.7.5, alínea "g" do edital de licitação, que possui todos equipamentos mínimos e dispõe de pessoal técnico para a execução do objeto da licitação, como por exemplo:

- I. Trator Perfuração;
- II. Retroescavadeira;
- III. Caminhão Basculante;
- IV. Caminhão Carroceria;
- V. Compactador de Solo;
- VI. Andaimos;
- VII. Betoneira;
- VIII. Ferramentas manuais (carrinhos, pás, picaretas, enxadas, soquetes, martelos etc.);
- IX. Ferramentas Elétricas;
- X. Mão-de-obra suficiente para a execução do contrato no prazo pactuado.

Curitiba, 16 de outubro de 2022.

MARIANA
VIEIRA:07338303
908

Assinado de forma digital por
MARIANA
VIEIRA:07338303908
Dados: 2022.10.16 15:54:32
-03'00'

Ferragens Donda Ltda
CNPJ: 84.966.738/0001-06
Mariana Vieira
Sócia Administradora
RG nº 9.800.210-3
CPF 073.383.039-08



Ferragens Donda LTDA
CNPJ nº 84.966.738/0001-06
Av, Anita Garibaldi, 5.450, Curitiba-PR
CEP 82.220-000
ferragensdonda@yahoo.com.br
Fone/Fax: 3585-3865

080450

ANEXO 11
CRONOGRAMA DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N º 12/2022

PROPONENTE	Ferragens Donda Materiais Elétricos, Hidráulicos e Serviços de Engenharia LTDA									
MUNICÍPIO/LOCAL	CAPANEMA - PR									
OBJETO	Contratação de empresa especializada para execução de ampliação da UBS Santa Cruz no município de Capanema-PR, em atendimento a proposta nº 09157931000121003- emenda nº 37020010 - fundo nacional de saúde							ÁREA CONSTRUÍDA		
LOTE								PRAZO DE EXECUÇÃO		
ITEM	DESCRIMINAÇÃO DOS VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DISPONÍVEIS		PRAZO DE EXECUÇÃO (DIAS)							
			30	60	90	120	150	180	210	240
1	TRATOR PERFURAÇÃO	UTILIZAÇÃO	X							
		QUANTIDADE	1							
2	RETROESCAVADEIRA	UTILIZAÇÃO	X	X			X			
		QUANTIDADE	1	1			1			
3	CAMINHÃO BASCULANTE	UTILIZAÇÃO	X	X			X			
		QUANTIDADE	1	1			1			
4	CAMINHÃO CARROCERIA	UTILIZAÇÃO			X	X		X		
		QUANTIDADE			1	1		1		
5	COMPACTADOR DE SOLO	UTILIZAÇÃO	X							
		QUANTIDADE	1							
6	ANDAIME	UTILIZAÇÃO		X	X	X				
		QUANTIDADE		1	1	1				
7	BETONEIRA	UTILIZAÇÃO		X	X	X	X			
		QUANTIDADE		1	1	1	1			
8	FERRAMENTAS MANUAIS	UTILIZAÇÃO	X	X	X	X	X	X		
		QUANTIDADE	16	16	16	16	16	16		
9	FERRAMENTAS ELÉTRICAS	UTILIZAÇÃO	X	X	X	X	X	X		
		QUANTIDADE	8	8	8	8	8	8		
		MARIANA VIEIRA:07338303908		Assinado de forma digital por MARIANA VIEIRA:07338303908 Dados: 2022.10.16 16:07:37 -03'00'						
Ferragens Donda Ltda 84.966.738/0001-06 RG: 9.800.210-3		CNPJ: Mariana Vieira		Mariana Vieira RG: 9.800.210-3 CREA-PR: 189155-D			Curitiba, 16 de outubro de 2022			



006451

Ferragens Donda LTDA
CNPJ nº 84.966.738/0001-06
Av, Anita Garibaldi, 5.450, Curitiba-PR
CEP 82.220-000
ferragensdonda@yahoo.com.br
Fone/Fax: 3585-3865

ANEXO 03
DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao(À) Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná

Edital de Tomada de Preços nº 12/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de ampliação da UBS Santa Cruz no município de Capanema-PR, em atendimento a proposta nº 09157931000121003-emenda nº 37020010 – fundo nacional de saúde

I - Pelo presente instrumento e para todos os fins de direito, a empresa Ferragens Donda Materiais Elétricos, Hidráulicos e Serviços de Engenharia LTDA, inscrita no CNPJ nº 84.966.738/0001-06, com sede na Av. Anita Garibaldi, 5450, Curitiba - PR, através de seu representante legal infra-assinado, **DECLARA:**

- a) a ciência e a concordância da proponente com as condições e obrigações contidas no Edital, no Termo de Referência/Projeto Básico, na minuta da Ata de registro de preços/contrato e demais anexos; que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital e anexos, bem como que a proposta comercial apresentada está em conformidade com as exigências deste processo de contratação;
- b) a ciência e a concordância da proponente com as regras de execução, de recebimento e de pagamento previstas no Edital e seus anexos, assumindo a responsabilidade de cumpri-las;
- c) que a proponente não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; que a proponente não emprega menores de 16 (dezesseis) anos; de que caso a proponente empregue menores de 16 (dezesseis) anos, estes estão contratados na condição de jovem aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
- d) que a proponente e os seus sócios e/ou administradores não foram declarados inidôneos ou impedidos para licitar ou contratar com a Administração Pública de qualquer ente federado;
- e) que inexistem fatos impeditivos para a habilitação da proponente no certame e de que não se enquadra em nenhuma das hipóteses de conflito de interesses previstas na Lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, durante toda a vigência da contratação;
- f) que o orçamento e a proposta comercial apresentados pela proponente neste processo de contratação foram elaborados de forma independente;
- g) que a proponente não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal;



080452

Ferragens Donda LTDA
CNPJ nº 84.966.738/0001-06
Av, Anita Garibaldi, 5.450, Curitiba-PR
CEP 82.220-000
ferragensdonda@yahoo.com.br
Fone/Fax: 3585-3865

h) que, em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49, se for o caso;

i) que **NENHUM** sócio e/ou administrador da proponente exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública;

j) que a proponente não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento, incluindo os respectivos parentes até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 13 do STF.

II - Para os fins da presente contratação, indicamos as seguintes informações:

5. o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Mariana Vieira, Portador(a) do RG sob nº 9.800.210-3 e CPF nº 073.383.039-08, cuja função/cargo é sócia administradora e responsável técnica, **responsável pela assinatura do Contrato.**

6. em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo de contratação, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a comunicação oficial do Município** seja encaminhada de forma eletrônica, para os seguintes endereços e números:

1 - E-mail: ferragensdonda@yahoo.com.br

2 - Telefone: (41) 3585-38565

3 - Whats App: (41) 98807-8448

4 - Telegram:

7. caso altere os endereços ou números mencionados acima, comprometemo-nos a protocolizar pedido de alteração junto ao Município, sob pena de ser considerado como intimado conforme os dados anteriormente fornecidos.

8. nomeamos e constituímos o(a) senhor(a) Mariana Vieira, portador(a) do CPF/MF sob n.º 073.383.039-08, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da presente contratação e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório e seus Anexos.

Curitiba, 16 de outubro de 2022.

MARIANA
VIEIRA:073383
03908

Assinado de forma digital
por MARIANA
VIEIRA:07338303908
Dados: 2022.10.16
15:08:20 -03'00'

Ferragens Donda Ltda
CNPJ: 84.966.738/0001-06
Mariana Vieira
Sócia Administradora
RG nº 9.800.210-3
CPF 073.383.039-08
CREA/PR: 189155/D



0500453

Ferragens Donda LTDA
CNPJ nº 84.966.738/0001-06
Av, Anita Garibaldi, 5.450, Curitiba-PR
CEP 82.220-000
ferragensdonda@yahoo.com.br
Fone/Fax: 3585-3865

ANEXO 12

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa Ferragens Donda Materiais Elétricos, Hidráulicos e Serviços de Engenharia LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 84.966.738/0001-06, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório Tomada de Preços nº 12/2022, realizado pelo Município de Capanema – PR.

Curitiba, 16 de outubro de 2022.

MARIANA
VIEIRA:07338303908

Assinado de forma digital por
MARIANA VIEIRA:07338303908
Dados: 2022.10.16 16:10:51
-03'00'

Ferragens Donda Ltda
CNPJ: 84.966.738/0001-06
Mariana Vieira
RG nº 9.800.210-3
CPF 073.383.039-08
CREA-PR 189155/D

HABILITAÇÃO
METTAENG



000455

METTAENG CONSTRUTORA DE OBRAS - EIRELI

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPANEMA**

TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2022

ENVELOPE Nº 01

HABILITAÇÃO

**METTAENG CONSTRUTORA DE OBRAS -
EIRELI**

CNPJ: 32.595.883/0001-16

CNPJ: 32.595.883/0001-16 INSC. EST. 90804957-89
RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 4350 – SALA 02 - JD. MARCHESE
REALEZA / PARANÁ FONE: (46) 3543-3758 / 9 9941-6379
E-MAIL: licitacao@mettaengcontrutora.com.br



METTAENG
CONSTRUTORA

METTAENG CONSTRUTORA DE OBRAS - EIRELI

009456

ÍNDICE

Contrato Social -----	01 a 07
Certidão Simplificada -----	08
Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica -----	09
Prova de Regularidade para com o FGTS -----	10
Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal -----	11
Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual -----	12
Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal -----	13
Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperação Judicial -----	14
Certidão Negativa de Títulos de protesto -----	15
Comprovação de Capital Social -----	16
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas -----	17
Certidão de Registro de Pessoa Física e Jurídica no CREA -----	18 a 21
Comprovação de Vínculo -----	22 a 26
Atestado de Capacidade Técnica e CAT -----	27 a 34
Declaração de Dispensa de Visita Técnica -----	35

CNPJ: 32.595.883/0001-16 INSC. EST. 90804957-89
RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 4350 – SALA 02 - JD. MARCHESE
REALEZA / PARANÁ FONE: (46) 3543-3758 / 9 9941-6379
E-MAIL: licitacao@mettaengconstrutora.com.br

METTAENG
CONSTRUTORA**METTAENG CONSTRUTORA DE OBRAS - EIRELI**

Declaração de Aceitação de Responsabilidade	36
Declaração de Responsabilidade Técnica	37
Declaração das Máquinas e Equipamentos	38
Cronograma de Utilização das Máquinas e Equipamentos	39 e 40
Declaração Unificada	41 e 42
Declaração de Empresa de Pequeno Porte	43

Autentico a presente cópia por ser reprodução fiel da original que foi apresentada.

Realeza - PR, 14 OUT. 2022

 ERNESTO ANTUNES DA CUNHA NETO - TABELIÃO DE NOTAS ROSANGELA SCANAGATTA PAVAN - TABELIÃO SUBSTITUTA MARIA ILENA LORINI - ESCRIVENTE AUTORIZADA DANIELA DE CARLI DUARTE - ESCRIVENTE AUTORIZADAATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA
VENDEL ENGENHARIA DE OBRAS - EIRELI

CARLOS EDUARDO VENDEL, brasileiro, empresário, casado sob Regime de Comunhão Universal de Bens, natural de Realeza - PR, nascido em 09/03/1980, residente e domiciliado na cidade de Realeza (PR), na Rua Santa Maria, nº 2529, Bairro Centro, CEP: 85.770-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 7.213.209-2 SESP/PR expedida em 05/04/2018, inscrito no CPF sob o nº 029.283.949-90.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade constituída sob a forma de sociedade empresária limitada **EIRELI**, e com denominação **VENDEL ENGENHARIA DE OBRAS EIRELI**, com início das atividades em 10/01/2019, será regida por este contrato social, pelo Código Civil, lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA SEGUNDA: O prazo de duração de **EIRELI** é de tempo indeterminado e o início das atividades é em 10/01/2019. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do título, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA TERCEIRA: A **EIRELI** terá sua sede na Cidade de Realeza, Estado do Paraná, na Rua Barão do Rio Branco, nº 4350, Sala 2, Bairro Jardim Marchese, CEP 85770-000, que é seu domicílio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade tem por objeto social a exploração dos ramos de: CNAE 4120-4/00 Construção de edifícios; 2511-0/00 Fabricação de estruturas metálicas; 4211-1/01 Construção de rodovias e ferrovias; 4222-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 2512-8/00 Fabricação de esquadrias de metal; 4299-5/99 Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; 4213-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 4330-4/04 Serviços de pintura de edifícios; 2330-3/02 Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; 2330-3/01 Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade **VENDEL ENGENHARIA DE OBRAS EIRELI**, requer o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EPP Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA SEXTA: O capital social da **EIRELI** na importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada quota, esta totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

TITULAR	QUOTAS	%	CAPITAL R\$
CARLOS EDUARDO VENDEL	100.000	100%	R\$ 100.000,00

1

O selo encontra-se
ao final do documento

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2019 14:48 SOB N° 41600818776.
PROTOCOLO: 190071567 DE 23/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900393215. NIRE: 41600818776.

VENDEL ENGENHARIA DE OBRAS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

METTAENG
Construtora de Obras Eireli

02/43
METTAENG

TABELIONATO DE NOTAS
Autentico a presente cópia por ser reprodução fiel da original que foi apresentada.
Realiza- PR, 14 OUT. 2022
 ERNESTO ANTUNES DA CUNHA NETO TABELIÃO DE NOTAS
 ROSANGELA SCANAGATTA PAVAN TABELIÃ SUBSTITUTA
 MARIA ILENA LORINI ESCRIVENTE AUTORIZADA
 DANIELA DE CARLI DUARTE ESCRIVENTE AUTORIZADA

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA
VENDEL ENGENHARIA DE OBRAS - EIRELI**

050459

CLÁUSULA SETIMA: A administração da EIRELI caberá ao titular **Carlos Eduardo Vendel**, dispensado de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação, ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Parágrafo Primeiro - O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de " pró-labore ", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome de EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA: O exercício social será encerrado em 31 de dezembro de cada ano, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

Parágrafo único: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa, que será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA NONA: Falecendo ou interdito o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA: O titular declara sob as penas de lei, que não está impedido de exercer a administração desta EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O endereço do titular, constantes de contrato social ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocação, cartas, avisos e etc, relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informações de alterações destes endereços e exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Declara o titular de EIRELI, para os devidos fins e feitos que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

2

O selo encontra-se
no final do documento



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2019 14:48 SOB Nº 41600818776.
PROTOCOLO: 190071567 DE 23/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900393215. NIRE: 41600818776.
VENDEL ENGENHARIA DE OBRAS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

METTAENG
Construtora de Obras Eireli

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA
VENDEL ENGENHARIA DE OBRAS - EIRELI**

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica aleito o foro de Realeza - Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente ato constitutivo de EIRELI.

E por esta assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, elaborado em via única, de igual teor e forme para o mesmo fim, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.



Realeza - PR, 10 de janeiro de 2019.

Tab. Realeza

CARLOS EDUARDO VENDEL

TABELIONATO DE NOTAS - REALEZA - PR
ERNESTO ANTUNES DA CUNHA NETO - TABELIÃO
ROSÂNGELA SCANAGATTA PAVAN - TABELIÃ SUBSTITUTA
MÁRIA ILENA LORINI - ESCRIVENTE AUTORIZADA
FONE: (46) 343-1181

v3usV.vn6kO.R0Ve7 - kJQsl.mL6RP
Consulte o selo em <http://www.funarp.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de **CARLOS EDUARDO VENDEL** do que dou fé. Em test. da verdade.

Realeza-PR, 14 de janeiro de 2019
00349503(001-000104127)

Daniela de Carli Duarte - Escrevente



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2019 14:48 SOB Nº 41600818776.
PROTOCOLO: 190071567 DE 23/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900393215. NIRE: 41600818776.
VENDEL ENGENHARIA DE OBRAS - EIRELI
LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

METTAENG
Construtora de Obras Eireli

Autenticidade de documentos

0150461

Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fale Conosco

Manuais

Municípios Implantados

Consultar informações

Notificações

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

190071567

Data do Protocolo:

23/01/2019

Número de Registro:

41600818776

Arquivamento:

41600818776

Empresa:

METTAENG CONSTRUTORA DE OBRAS - EIRELI

Documento(s):

Contrato

< Voltar

TABELIONATO DE NOTAS
ERNESTO ANTUNES DA CUNHA NETO
TABELIÃO REALEZA-PR

TABELIONATO DE NOTAS - REALEZA-PR
Autenticidade referente cópia por ser reprodução fiel da original que foi apresentada.
14 OUT. 2022

Tabelionato de Notas Exclusivo Realeza-PR
Autenticação de Cópia

ERNESTO ANTUNES DA CUNHA NETO TABELIÃO DE NOTAS
ROSÂNGELA SCINAGATTA PAVAN TABELIÃ SUBSTITUTA
MARCOS JOSÉ FORINI ESCRIVENTE AUTORIZADA
DANIELA DE CARLI DUARTE ESCRIVENTE AUTORIZADA



Tabelionato de Notas da Comarca de
Rua Mézao, nº 3198 Fone: (41) 3543-1181 CEP: 85720-000

Certifico e dou fé, que a presente cópia é fiel a este documento, às 14:00 horas, de 14 OUT. 2022

Realeza, 14 OUT. 2022

METTAENG
Construtora de Obras Eireli

Atendimento Offline

010462

VENDEL ENGENHARIA DE OBRAS - EIRELI

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

NIRE 41600818776 CNPJ 32.595.883/0001-16

CARLOS EDUARDO VENDEL, brasileiro, empresário, casado sob Regime de Comunhão Universal de Bens, natural de Realeza - PR, nascido em 09/03/1980, residente e domiciliado na cidade de Realeza (PR), na Rua Santa Maria, nº 2529, Bairro Centro, CEP: 85.770-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 7.213.209-2 SESP/PR expedida em 05/04/2018, inscrito no CPF sob o nº 029.283.949-90. atualmente, na condição de único titular administrador da EIRELI, VENDEL ENGENHARIA DE OBRAS - EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro jurídico em Realeza - Paraná, estabelecida na Rua Barão do Rio Branco, nº 4350, sala 2, Bairro Marchese, CEP 85.770-000, inscrita no CNPJ 32.595.883/0001-16, com ato de constituição arquivado na Junta Comercial deste Estado sob nº 41600818776, em sessão realiza em 29/01/2019, ora resolve ALTERAR seus atos, o que efetivamente fazem mediante as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A denominação social em virtude da alteração ocorrida, passa a ser o nome empresarial "METTAENG CONSTRUTORA DE OBRAS - EIRELI".

CLÁUSULA SEGUNDA: O titular declara sob as penas de lei, que não está impedido de exercer a administração desta EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência contra as relação de consumo, fé pública, ou a propriedade

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato primitivo permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA: Fica aleito o foro de Realeza - Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes da presente EIRELI.

Realeza - Paraná, 09 de julho de 2019.

TABELIONATO DE NOTAS - REALEZA - PR	
Autentico a presente cópia por ser reprodução fiel da original que foi apresentada.	
Realeza - PR,	14 OUT. 2022
<input type="checkbox"/>	ERNESTO ANTUNES DA CUNHA NETO TABELIÃO DE NOTAS
<input type="checkbox"/>	ROSANGELA SCANAGATTA PAVAN - TABELIÃ SUBSTITUTA
<input checked="" type="checkbox"/>	MARIA ILENA LORINI ESCRIVENTE AUTORIZADA
<input type="checkbox"/>	DANIÉLA DE CARLI DUARTE ESCRIVENTE AUTORIZADA

Realeza - Paraná, 09 de julho de 2019.

 CARLOS EDUARDO VENDEL

1

O selo encontra-se
ao final do documento



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/07/2019 19:03 SOB N° 20194169936.
 PROTOCOLO: 194169936 DE 16/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11903265765. NIRE: 41600818776.
 METTAENG CONSTRUTORA DE OBRAS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 17/07/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

METTAENG
 Construtora de Obras Eireli

TABELIONATO DE NOTAS - REALEZA - PR
 ERNESTO ANTUNES DA CUNHA NETO - TABELIÃO
 ROSÂNGELA SCANAGATTA PAVAN - TABELIÃ SUBSTITUTA
 MARIA ILENA LORINI - ESCRIVENTE AUTORIZADA

FONE: (46) 3543-1181

qr2LK.2vGkO.YeVe7 - kJusI.ZKUWP
 Consulte o selo em <http://www.furarpn.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de CARLOS EDUARDO VENDEI do que dou fé. Em tal de verdade.

Realeza-PR, 11 de julho de 2019

00069681001-0001142651 Daniela de Carli Duarte - Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS - REALEZA - PR
 ERNESTO ANTUNES DA CUNHA NETO - TABELIÃO
 ROSÂNGELA SCANAGATTA PAVAN - TABELIÃ SUBSTITUTA
 MARIA ILENA LORINI - ESCRIVENTE AUTORIZADA
 DANIELA DE CARLI DUARTE - ESCRIVENTE AUTORIZADA

Autentico a presente cópia por ser reprodução fiel da original que foi apresentada.

14 OUT. 2022

Realeza-PR,

14 OUT. 2022

Tabellionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia

FUH60769



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/07/2019 19:03 SOB N° 20194169936.
 PROTOCOLO: 194169936 DE 16/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11903265765. NIRE: 41600818776.
 METTAENG CONSTRUTORA DE OBRAS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 17/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

METTAENG
 Construtora de Obras Eireli

Autenticidade de documentos

000464

Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fale Conosco

Manuais

Municípios Implantados

Consultar informações

Notificações

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

194169936

Data do Protocolo:

16/07/2019

Número de Registro:

41600818776

Arquivamento:

20194169936

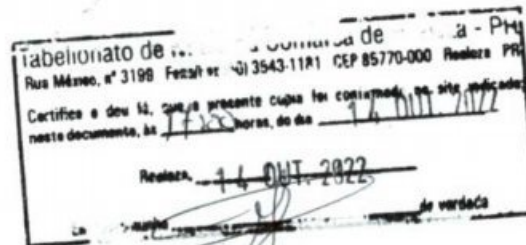
Empresa:

METTAENG CONSTRUTORA DE OBRAS - EIRELI

Documento(s):

Contrato

< Voltar



METTAENG
Construtora de Obras Eireli

Atendimento Offline

08/43
METTAENG

000465

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁGoverno do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: METTAENG CONSTRUTORA DE OBRAS - EIRELI			Protocolo: PRC2213010615	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 41600818776	CNPJ 32.595.883/0001-16	Arquivamento do Ato Constitutivo 29/01/2019	Início de Atividade 10/01/2019	
Endereço Completo Rua BARAO DO RIO BRANCO, Nº 4350, SALA 2; MARCHESE - Realeza/PR - CEP 85770-000				
Objeto Construção de edifícios; Construção de rodovias e ferrovias; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; onstrução de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Obras de engenharia civil; Serviços de pintura de edifícios; Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; Fabricação de estruturas metálicas; Fabricação de esquadrias de metal				
Capital R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome CARLOS EDUARDO VENDEL	CPF 029.283.949-90	Administrador S	Início do Mandato 10/01/2019	Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome CARLOS EDUARDO VENDEL	CPF 029.283.949-90	Início do Mandato 10/01/2019	Término do Mandato Indeterminado	
Último Arquivamento Data 17/07/2019	Número 20194169936	Ato/eventos 002 / 020 - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL	Situação ATIVA Status XXXXX	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/09/2022, às 09:26:03 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código Q5LMXSD5.

PRC2213010615

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário GeralMETTAENG
Construtora de Obras Eireli

09/43
METTAENG

040436



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.595.883/0001-16 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/01/2019
NOME EMPRESARIAL METTAENG CONSTRUTORA DE OBRAS - EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) METTAENG CONSTRUTORA		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R BARAO DO RIO BRANCO	NÚMERO 4350	COMPLEMENTO SALA 2
CEP 85.770-000	BAIRRO/DISTRITO MARCHESE	MUNICÍPIO REALEZA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 3543-3758	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/01/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/10/2022 às 16:49:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Assinaturas manuscritas]

METTAENG
Construtora de Obras Eireli

[Assinatura manuscrita]

Voltar

Imprimir

000467

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 32.595.883/0001-16
Razão Social: METTAENG CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI
Endereço: RUA BARAO DO RIO BRANCO 4350 / MARCHESE / REALEZA / PR / 85770-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/09/2022 a 26/10/2022

Certificação Número: 2022092702021141539949

Informação obtida em 14/10/2022 16:52:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



METTAENG
Construtora de Obras Eireli





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **METTAENG CONSTRUTORA DE OBRAS - EIRELI**
CNPJ: **32.595.883/0001-16**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:21:24 do dia 30/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/11/2022. ✓

Código de controle da certidão: **2172.D821.F646.37C0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

METTAENG
Construtora de Obras Eireli



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

12 / 43
METTAENG

000469

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 028137037-29

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **32.595.883/0001-16**
Nome: **METTAENG CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 11/02/2023 - Fornecimento Gratuito ✓

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

METTAENG
Construtora de Obras Eireli

008470

**MUNICÍPIO DE REALEZA**
ESTADO DO PARANÁ**CERTIDÃO NEGATIVA 57422/2022****IMPORTANTE:**

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 13/12/2022

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHRUFFH2ZJX28BQBF

REQUERENTE: METTA

PROTOCOLO:

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: METTAENG CONSTRUTORA DE OBRAS - EIRELI

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

52871

32.595.883/0001-16

52871

ENDEREÇO

RUA BARAO DO RIO BRANCO, 4350 - SALA 02 - JARDIM MARCHESE CEP: 85770000 Realeza - PR

ATIVIDADES

Construção de edifícios, Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 14/10/2022. ↗

Qualquer rasura invalidará este documento.

Conferir autenticidade em www.realeza.pr.gov.br
METTAENG
Construtora de Obras Eireli



14/43
METTAENG

090471

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE REALEZA**

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA BELÉM, 2393 - CENTRO CÍVICO
REALEZA/PR - 85770-000

TITULAR
VILMO BEDIN
JURAMENTADO
LUIZ RICARDO BEZ

Certidão Negativa
Para efeitos Cíveis

Certifico, a pedido da parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA, CONCORDATA e RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

METTAENG CONSTRUTORA DE OBRAS - EIRELI

CNPJ 32.595.883/0001-16, no período compreendido desde 02/04/1978, data de instalação deste cartório, até a presente data.

REALEZA/PR, 19 de Setembro de 2022



Certificação

VILMO BEDIN

VILMO Assinado de
forma digital
BEDIN: por VILMO
BEDIN:4279405
427940 6972
Dados:
56972 2022.09.20
16:56:00 -03'00'

Custas = R\$ 46,83
Página 0001/0001

METTAENG
Construtora de Obras Eireli

[Handwritten signatures]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de REALEZA
Tabelionato de Protesto
CAMILA CANDIDO EMERIM - TABELIÃ

RUA MÉXICO, 3303 - SALA 03 - Fone: (046) 3543-2299 - CEP 85770-000 - REALEZA - Paraná

15/43
METTAENG

000472

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO a pedido, que não encontrei qualquer título protestado, em que seja devedor(a) METTAENG CONSTRUTORA DE OBRAS - EIRELI, portador(a) do CNPJ nº 32.595.883/0001-16, situada nesta Cidade de Realeza/PR.*****

Certifico que as buscas são relativas apenas a este Tabelionato no(s) último(s) 5 (cinco) anos.*****

Data de instalação deste tabelionato, 3 de Abril de 1978.*****

Era o que, na forma solicitada, me foi pedido certificar.*****

Custas R\$17,22
Funarpen R\$3,58
Funrejus R\$4,31
ISSQN R\$0,52
FUNDEP R\$0,86

Total R\$26,49

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
REALEZA, 14 de Outubro de 2022

Camila Emerim

SELO DIGITAL



FUNARPEN

1022t.mLq5q.P5JsI-T8oaf.J4byj
<https://selo.funarpen.com.br>

Esse documento foi assinado digitalmente por:
CAMILA CANDIDO EMERIM - CPF 981.550.590-49
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS
DA MP Nº 2200-2, DE 24/08/2001.

Documento emitido às 16:31 hs - nº 2.365
Qualquer rasura ou emenda inutiliza a presente Certidão.

[Handwritten signature]

Digitally signed by CAMILA CANDIDO EMERIM:98155059049
Date: 2022.10.14 16:31:45 -03:00
Reason: TABELIONATO DE PROTESTO DE REALEZA
Location: RUA MÉXICO, 3303 - SALA 03

METTAENG
Construtora de Obras Eireli
[Handwritten signature]



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: METTAENG CONSTRUTORA DE OBRAS - EIRELI			Protocolo: PRC2213010615	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 41600818776	CNPJ 32.595.883/0001-16	Arquivamento do Ato Constitutivo 29/01/2019	Início de Atividade 10/01/2019	
Endereço Completo Rua BARAO DO RIO BRANCO, Nº 4350, SALA 2; MARCHESE - Realeza/PR - CEP 85770-000				
Objeto Construção de edifícios; Construção de rodovias e ferrovias; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; onstrução de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Obras de engenharia civil; Serviços de pintura de edifícios; Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; Fabricação de estruturas metálicas; Fabricação de esquadrias de metal				
Capital R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome CARLOS EDUARDO VENDEL	CPF 029.283.949-90	Administrador S	Início do Mandato 10/01/2019	Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome CARLOS EDUARDO VENDEL	CPF 029.283.949-90	Início do Mandato 10/01/2019	Término do Mandato Indeterminado	
Último Arquivamento Data 17/07/2019	Número 20194169936	Ato/eventos 002 / 020 - ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL		Situação ATIVA Status xxxxx

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/09/2022, às 09:26:03 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código Q5LMXSD5.



PRC2213010615



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

METTAENG
Construtora de Obras Eireli

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

050474

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: METTAENG CONSTRUTORA DE OBRAS - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 32.595.883/0001-16
Certidão n°: 26405151/2022
Expedição: 16/08/2022, às 09:25:02
Validade: 12/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **METTAENG CONSTRUTORA DE OBRAS - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 32.595.883/0001-16, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

METTAENG
Construtora de Obras Eireli

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **135886/2022**

Validade: 31/03/2023

Nome Civil: CARLOS EDUARDO VENDEL

Carteira - CREA-PR Nº :PR-83610/D

Registro Nacional : 1700262165

Registrado(a) desde : 19/01/2006

Filiação : VALDOMIRO EDUARDO VENDEL

ELENI MARIA SEBEN VENDEL

Data de Nascimento : 09/03/1980

Documento de Identidade : 7.213.209-2 Orgão Emissor : SSP UF : PR

CPF : 02928394990

Naturalidade : REALEZA/PR

Título: ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

Data da Colação de Grau : 22/12/2005

Diplomação : 22/12/2005

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 307609/2022.

Emitida via Internet em 14/10/2022 17:01:20

METTAENG
Construtora de Obras Eireli

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à

respectiva ação penal.

040476

METTAENG
Construtora de Obras Eirei



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

0110477

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 135888/2022**Validade: 31/03/2023****Razão Social:** METTAENG CONSTRUTORA DE OBRAS - EIRELI**CNPJ:** 32595883000116**Num. Registro:** 69562**Registrada desde :** 25/06/2019**Capital Social:** R\$ 100.000,00**Endereço:** RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 4350 SALA 02 JD. MARCHESE**Município/Estado:** REALEZA-PR**CEP:** 85770000**Objetivo Social:**

Cnae 4120-4/00 construção de edifícios; 2511-0/00 fabricação de estruturas metálicas; 4211-1/01 construção de rodovias e ferrovias; 4222-7/01 construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 2512-8/00 fabricação de esquadrias de metal; 4299-5/99 outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; 4213-8/00 obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 4330-4/04 serviços de pintura de edifícios; 2330-3/02 fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; 2330-0/01 fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda.

Restrição de Atividade : Ramo de atividades circunscrita às atribuições de seu responsável técnico.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 32595883000116

1 - Nome Civil: CARLOS EDUARDO VENDEL

Carteira: PR-83610/D Data de Expedição: 19/01/2006

Desde: 25/06/2019 Carga Horária: 1: H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º


Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º


METTAENG
Construtora de Obras Eireli**Para fins de: LICITAÇÕES**

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento,

esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 307611/2022, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 14/10/2022 17:02:13

000478

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



METTAENG
Construtora de Obras Eirel:



050479

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA
VENDEL ENGENHARIA DE OBRAS - EIRELI**

CARLOS EDUARDO VENDEL, brasileiro, empresário, casado sob. Regime de Comunhão Universal de Bens, natural de Realeza - PR, nascido em 09/03/1980, residente e domiciliado na cidade de Realeza (PR), na Rua Santa Maria, nº 2529, Bairro Centro, CEP: 85.770-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 7.213.209-2 SESP/PR expedida em 05/04/2018, inscrito no CPF sob o nº 029.283.949-90.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade constituída sob a forma de sociedade empresária limitada **EIRELI**, e com denominação **VENDEL ENGENHARIA DE OBRAS EIRELI**, com início das atividades em 10/01/2019, será regida por este contrato social, pelo Código Civil, lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA SEGUNDA: O prazo de duração de EIRELI é de tempo indeterminado e o início das atividades é em 10/01/2019. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do título, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA TERCEIRA: A EIRELI terá sua sede na Cidade de Realeza, Estado do Paraná, na Rua Barão do Rio Branco, nº 4350, Sala 2, Bairro Jardim Marchese, CEP 85770-000, que é seu domicílio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade tem por objeto social a exploração dos ramos de: CNAE 4120-4/00 Construção de edifícios; 2511-0/00 Fabricação de estruturas metálicas; 4211-1/01 Construção de rodovias e ferrovias; 4222-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 2512-8/00 Fabricação de esquadrias de metal; 4299-5/99 Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; 4213-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 4330-4/04 Serviços de pintura de edifícios; 2330-3/02 Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; 2330-3/01 Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade **VENDEL ENGENHARIA DE OBRAS EIRELI**, requer o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EPP Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006. *ben by*

CLÁUSULA SEXTA: O capital social da EIRELI na importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada quota, esta totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

TITULAR	QUOTAS	%	CAPITAL R\$
CARLOS EDUARDO VENDEL	100.000	100%	R\$ 100.000,00

1



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2019 14:48 SOB N° 41600818776.
PROTOCOLO: 190071567 DE 23/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900393215. NIRE: 41600818776.

VENDEL ENGENHARIA DE OBRAS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Handwritten signature
METTAENG
Construtora de Obras Eirel:
Handwritten signature

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA
VENDEL ENGENHARIA DE OBRAS - EIRELI**

CLÁUSULA SETIMA: A administração da EIRELI caberá ao titular Carlos Eduardo Vendel, dispensado de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação, ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Parágrafo Primeiro - O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de " pró-labore ", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome de EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA: O exercício social será encerrado em 31 de dezembro de cada ano, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

Parágrafo único: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa, que será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA NONA: Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA: O titular declara sob as penas de lei, que não está impedido de exercer a administração desta EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O endereço do titular, constantes de contrato social ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocação, cartas, avisos e etc, relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informações de alterações destes endereços e exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Declara o titular de EIRELI, para os devidos fins e feitos que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

2



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2019 14:48 SOB N° 41600818776.
PROTOCOLO: 190071567 DE 23/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900393215. NIRE: 41600818776.

VENDEL ENGENHARIA DE OBRAS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

METTAENG
Construtora de Obras Eireli

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA
VENDEL ENGENHARIA DE OBRAS - EIRELI

000481

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica aleito o foro de Realeza - Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente ato constitutivo de EIRELI.

E por esta assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, elaborado em via única, de igual teor e forme para o mesmo fim, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Realeza - PR, 10 de janeiro de 2019.

Tab. Realeza

Car. Edu.

CARLOS EDUARDO VENDEL

TABELIONATO DE NOTAS - REALEZA - PR
 ERNESTO ANTUNES DA CUNHA NETO - TABELIÃO
 ROSÂNGELA SCANAGATTA PAVAN - TABELIÃ SUBSTITUTA
 MARIA ILENA LORINI - ESCRIVENTE AUTORIZADA

FONE (46) 3343-1181

v3usV.vn6KO.R0Ve7 - kJQsl.mL6RP
 Consulte o selo em <http://www.funsaem.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de **CARLOS EDUARDO VENDEL** do que dou fé. Em test. da verdade.

Realeza-PR, 14 de janeiro de 2019

00049503:001-000104127

Daniela de Carli Duarte
 Daniela de Carli Duarte - Escrevente



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2019 14:48 SOB Nº 41600818776.
 PROTOCOLO: 190071567 DE 23/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11900393215. NIRE: 41600818776.

VENDEL ENGENHARIA DE OBRAS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 29/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Car. Edu.

METTAENG
 Construtora de Obras Eireli

Car. Edu.

000482

VENDEL ENGENHARIA DE OBRAS - EIRELI
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
 NIRE 41600818776 CNPJ 32.595.883/0001-16

CARLOS EDUARDO VENDEL, brasileiro, empresário, casado sob. Regime de Comunhão Universal de Bens, natural de Realeza - PR, nascido em 09/03/1980, residente e domiciliado na cidade de Realeza (PR), na Rua Santa Maria, nº 2529, Bairro Centro, CEP: 85.770-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 7.213.209-2 SESP/PR expedida em 05/04/2018, inscrito no CPF sob o nº 029.283.949-90. atualmente, na condição de único titular administrador da EIRELI, **VENDEL ENGENHARIA DE OBRAS - EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro jurídico em Realeza - Paraná, estabelecida na Rua Barão do Rio Branco, nº 4350, sala 2, Bairro Marchese, CEP 85.770-000, inscrita no CNPJ 32.595.883/0001-16, com ato de constituição arquivado na Junta Comercial deste Estado sob nº 41600818776, em sessão realiza em 29/01/2019, ora resolve ALTERAR seus atos, o que efetivamente fazem mediante as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A denominação social em virtude da alteração ocorrida, passa a ser o nome empresarial "METTAENG CONSTRUTORA DE OBRAS - EIRELI".

CLÁUSULA SEGUNDA: O titular declara sob as penas de lei, que não está impedido de exercer a administração desta EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência contra as relação de consumo, fé pública, ou a propriedade

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato primitivo permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA: Fica aleito o foro de Realeza - Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes da presente EIRELI.

Realeza - Paraná, 09 de julho de 2019.

CARLOS EDUARDO VENDEL

1



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/07/2019 19:03 SOB N° 20194169936.
 PROTOCOLO: 194169936 DE 16/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11903265765. NIRE: 41600818776.
 METTAENG CONSTRUTORA DE OBRAS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 17/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

METTAENG
 Construtora de Obras Eireli

010473

TABELIONATO DE NOTAS - REALEZA - PR
 ERNESTO ANTUNES DA GUNHA NETO - TABELIÃO
 ROSÂNGELA SCANAGATTA PAVAN - TABELIÃ SUBSTITUTA
 MARIA ILENA LORINI - ESCRIVENTE AUTORIZADA

FONE:
(46) 3543-1181

qr2LK.2vGkO.YcVe7 - kJusI.ZKUWP
 Consulte o selo em <http://www.funarpan.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de CARLOS EDUARDO VENDEI do que dou fé. Em _____ da verdade.

Realeza-PR, 11 de julho de 2019

00059681(001-000114255)

Daniela de Carli Quarte - Escrevente

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/07/2019 19:03 SOB N° 20194169936.
 PROTOCOLO: 194169936 DE 16/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11903265765. NIRE: 41600818776.



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 17/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

METTAENG
 Construtora de Obras Eireli



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

4801/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional CARLOS EDUARDO VENDEL referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **CARLOS EDUARDO VENDEL**

RNP: **1700262165**

Registro: **PR-83610/D**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **1720203010632** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 17/07/2020 Baixada em: 17/07/2020 Forma de registro: Substituição
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **METTAENG CONSTRUTORA DE OBRAS - EIRELI**

Contratante: **MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA** CNPJ: **76.206.481/0001-58**

Rua: **AVENIDA JOSÉ CALLEGARI** Nº: 647

Complemento: **Bairro: IPÊ**

Cidade: **MEDIANEIRA** UF: **PR** CEP: **85884-000**

Contrato: **96/2019** celebrado em 07/08/2019 Vinculado a ART: **1720201073521**

Valor do contrato: **R\$ 149.888,91** Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **RUA MARIO LORENSONI** Nº: 71

Complemento: **LOTEAMENTO JD. VITÓRIA - LOTE 07 - QUADRA 03** Bairro: **BELO HORIZONTE**

Cidade: **MEDIANEIRA**

UF: **PR**

CEP: **85884-000**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **26/08/2019** Conclusão efetiva: **19/02/2020**

Finalidade: **Escolar**

Proprietário: **MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA**

CNPJ: **76.206.481/0001-58**

Atividade Técnica: **1- Execução** Execução de obra de edificação de alvenaria, 154,33 M2 ✓

Observações:

ART REFERENTE À EXECUÇÃO DE OBRA PARA AMPLIAÇÃO NA EDIFICAÇÃO DA SOCIEDADE FILANTRÓPICA SEMEAR.

(Handwritten signatures)
METTAENG
Construtora de Obras Eireli
(Handwritten signature)

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

27/43
METTAENG

000484

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 189081/2020.

CAT nº 4801/2020 de 20/07/2020, página 1 de 8



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado
4801/2020

29/1/23
METTAENG

090433

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

Observações da certidão:

A ART 1720201073521 que consta no atestado foi substituída pela ART 1720203010632.

Ressalvas:

O atestado apresentado não atende aos itens mínimos previstos no anexo IV da Resolução 1.025/2009 do Confea, pois não constam as seguintes informações:

- Endereço completo do local da obra, conforme informado na ART;
- Título e RNP do profissional responsável técnico;
- CPF e RNP do profissional signatário.
- A data de conclusão da obra no atestado diverge com a data informada na ART.

O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área de Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 4801/2020

14/10/2022 17:03

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 188081/2020.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



METTAENG
Construtora de Obras Eireli




A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 188081/2020.

CAT nº 4801/2020 de 20/07/2020, página 2 de 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa **METTAENG CONSTRUTORA DE OBRAS - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº **32.595.883/0001-16**, estabelecida à **RUA BARÃO DO RIO BRANCO Nº 4350 SALA 02**, Marchese – Realeza/PR, CEP:85.770-000, registrada no **CREA sob nº 69562**, sob a responsabilidade técnica do Engº **Carlos Eduardo Vendel** CREA nº **PR-83.610/D**, conforme **ART/PR nº 1720201073521**, executou para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA**, CNPJ: 76.206.481/0001-58, Av. José Callegari, 647, os serviços descritos abaixo dentro das especificações técnicas conforme **Tomada de Preços 07/2019, Contrato nº 96/2019** no prazo contratual e dentro das condições contratuais estabelecidas, com as seguintes características:

Início dos Serviços: 26/08/2019

Término dos Serviços: 21/02/2020

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



PARANÁ EDIFICAÇÕES

PRÓPRIO: AMPLIAÇÃO SEMEAR - CONSTRUÇÃO EM ALVENARIA

TABELA DE REFERÊNCIA: SINAPI(DEZEMBRO/2016) E VIGÊNCIA SEIL/PRED (FEVEREIRO/2017)

DATA: 29/06/2017

ENDEREÇO:

MUNICÍPIO:

LEVANTAMENTO Nº:

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1		SERVIÇOS PRELIMINARES		
	93208	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF. 02/2016	M2	6,00
	74209/1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	3,00
	74077/2	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 10 VEZES.	M2	154,33

METTAENG
Construtora de Obras Eireli



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
Estado do Paraná

	73948/16	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	M2	154,33
	73674	ANDAIME PARA ALVENARIA EM MADEIRA DE 2A	M2	25,31
2		MOVIMENTO DE TERRA		
	55835	REATERRO INTERNO (EDIFICACOES) COMPACTADO MANUALMENTE	M3	46,29
3		INFRA-ESTRUTURA		
	74156/3	ESTACA A TRADO (BROCA) DIAMETRO = 20 CM, EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, 15 MPA, SEM ARMACAO.	M	42,50
	5651	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 5X	M2	27,70
	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M3	4,15
	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	9,91
	92791	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5.0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	65,93
	92793	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8.0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	109,59
	92794	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10.0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	227,84
4		SUPERESTRUTURA		
		PILARES/VIGAS		
	5651	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 5X	M2	58,30
	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	8,92
	92791	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5.0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	152,04
	92794	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10.0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	533,23
5		PAREDES E FORRO		
	87495	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	402,97



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
Estado do Paraná

	93187	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	11,90
	93188	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	5,40
	93197	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	11,90
	74202/1	LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP. C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	M2	154,33
6		COBERTURA		
	92566	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M2	154,34
	94216	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016	M2	154,34
	94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NUMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	26,80
	94227	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	16,05
7		ESQUADRIAS E ACESSÓRIOS		
	73933/2	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO CHAPA LISA, COM GUARNICOES	M2	5,67
	68050	PORTA DE CORRER EM ALUMINIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA	M2	7,02
	94573	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 4 FOLHAS, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M2	14,74
8		REVESTIMENTOS		
		PAREDE INTERNA		

Walter R. Schiavon
CREA-PR 135-896/D
Engenheiro Civil
Sec. de Obras

METTAENG
Construtora de Obras Eireli

[Handwritten Signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
Estado do Paraná

87894	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	232,77
89173	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	M2	232,77
	PAREDE EXTERNA		
87894	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	194,85
89173	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	M2	194,85
9	PISOS, RODAPÉS, PEITORIL		
94438	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	142,42
87251	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	142,42
88649	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_06/2014	M	77,00
84088	PEITORIL EM MARMORE BRANCO, LARGURA DE 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M	11,90
10	PINTURA		
88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	232,77
88496	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	154,33
88483	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	194,85
73924/2	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMÃOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA	M2	11,34



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
Estado do Paraná

	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	154,33
	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	427,62
11		ILUMINAÇÃO		
		CABOS		
	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	50,00
	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	223,00
	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	77,00
	91932	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	30,00
		INTERRUPTORES, TOMADAS		
	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4,00
	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	20,00
	91997	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	20,00
	91993	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3,00
		LUMINÁRIAS		
	73953/6	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	12,00
		ELETRODUTO FLEXÍVEL		
	91844	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	100,00
	91854	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	150,00

Walter X. Schueler
CREA-PR 35896/
Engenheiro Civil
de 07/19



METTAENG
Construtora de Obras Eireli

[Handwritten Signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
Estado do Paraná

	91846	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	30,00
	83447	CAIXA DE PASSAGEM 40X40X50 FUNDO BRITA COM TAMPA	UN	1,00
		QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO		
	84402	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA P/ 6 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO, DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
	74130/1	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,00
	74130/2	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 35 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
12		INSTALACOES DE PREVENCAO CONTRA INCENDIOS		
	72553	EXTINTOR DE PQS 4KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
	37558	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *20 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	3,00
	35556	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *20 X 20* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	1,00
	38774	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS, POTENCIA 2 W, BATERIA DE LITIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS	UN	5,00
13		LIMPEZA		
	9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	154,33

Atenciosamente,

Medianeira / PR, 06 de Julho de 2020.

Walter R. Schueler
CREA PR 135.896/D
Engenheiro Civil
em Obras

MUNICIPIO DE MEDIANEIRA
ENG. CIVIL WALTER RICARDO SCHUELER
CREA - PR 135.896/D

METTAENG
Construtora de Obras Eireli



METTAENG CONSTRUTORA DE OBRAS - EIRELI

35/43
METTAENG

000492

ANEXO 5

DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA DE VISITA TÉCNICA

Tomada de Preços nº 12/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de Ampliação de UBS Santa Cruz no Município de Capanema, PR.

Nome da Empresa: METTAENG CONSTRUTORA DE OBRAS - EIRELI

CNPJ nº: 32.595.883/0001-16

Endereço Completo: Rua Barão do Rio Branco, 4350, Sala 02, Jd. Marchese – Realeza/PR

Fone: (46) 3543-3758

E-mail: licitacao@mettaengconstrutora.com.br

O representante técnico da METTAENG CONSTRUTORA DE OBRAS - EIRELI Sr. (a) CARLOS EDUARDO VENDEL, devidamente habilitado junto ao CREA/CAU, DECLARA que renuncia a Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por este fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem evenças técnicas e ou financeira para com a contratante.

Realeza, 15 de outubro de 2022

Carlos Eduardo Vendel
Representante Legal e Responsável Técnico
RG: 7.213.209-2 / CPF: 029.283.949-90;
CREA PR 83610/D

METTAENG
Construtora de Obras Eireli

CNPJ: 32.595.883/0001-16 INSC. EST. 90804957-89
RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 4350 – SALA 02 - JD. MARCHESE
REALEZA / PARANÁ FONE: (46) 3543-3758 / 9 9941-6379
E-MAIL: licitacao@mettaengconstrutora.com.br



METTAENG
CONSTRUTORA

METTAENG CONSTRUTORA DE OBRAS - EIRELI

36 / 43
METTAENG
000493

ANEXO 9

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DA RESPONSABILIDADE

CARLOS EDUARDO VENDEL, CPF nº 029.283.949-90, CREA nº PR 83610/D, declara que é conhecedor das condições constantes na Tomada de Preços nº 12/2022 e que aceita participar da Equipe Técnica da Empresa METTAENG CONSTRUTORA DE OBRAS - EIRELI, CNPJ nº 32.595.883/0001-16, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DA UBS SANTA CRUZ NO MUNICIPIO DE CAPANEMA PR, EM ATENDIMENTO A PROPOSTA Nº 09157931000121003 – EMENDA Nº 37020010 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE.

Realeza, 15 de outubro de 2022

Carlos Eduardo Vendel
Representante Legal

RG: 7.213.209-2 / CPF: 029.283.949-90;

METTAENG
Construtora de Obras Eireli

CNPJ: 32.595.883/0001-16 INSC. EST. 90804957-89
RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 4350 – SALA 02 - JD. MARCHESE
REALEZA / PARANÁ FONE: (46) 3543-3758 / 9 9941-6379
E-MAIL: licitacao@mettaengconstrutora.com.br



METTAENG
CONSTRUTORA

37/43
METTAENG

000494

METTAENG CONSTRUTORA DE OBRAS - EIRELI

ANEXO 08

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

À Comissão de Licitações

Referente Edital Tomada de Preços nº 12/2022


Conforme o disposto no edital em epígrafe, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nome	Especialidade	CREA	Data do Registro	Assinatura do Profissional
Carlos Eduardo Vendel	Engenheiro Civil	PR 83610/D	19/01/2006	

Declaramos, outrossim, que o profissional acima relacionado pertence ao nosso quadro técnico de profissionais permanentes, com relacionamento junto à empresa, dentro das Leis Trabalhistas vigentes.

Atenciosamente,

Realeza, 15 de outubro de 2022



Carlos Eduardo Vendel
Representante Legal

RG: 7.213.209-2 / CPF: 029.283.949-90;



METTAENG
Construtora de Obras Eireli

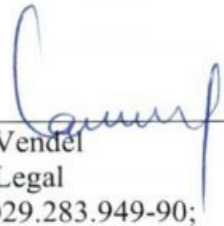

CNPJ: 32.595.883/0001-16 INSC. EST. 90804957-89
RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 4350 - SALA 02 - JD. MARCHESE
REALEZA / PARANÁ FONE: (46) 3543-3758 / 9 9941-6379
E-MAIL: licitacao@mettaengconstrutora.com.br

METTAENG
CONSTRUTORA**METTAENG CONSTRUTORA DE OBRAS - EIRELI****ANEXO 10****DECLARAÇÃO DE PROPRIEDADE DE APARELHAMENTO E
DISPONIBILIDADE DE PESSOAL TÉCNICO PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO
DA LICITAÇÃO****Referência:**Município de Capanema - PR
Tomada de Preços nº 12/2022

METTAENG CONSTRUTORA DE OBRAS - EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº 32.595.883/0001-16, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) CARLOS EDUARDO VENDEL, portador(a) do documento de identidade RG nº 7.213.209-2, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 029.283.949-90, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no 8.7.5, alínea "g" do edital de licitação, que possui todos equipamentos mínimos e dispõe de pessoal técnico para a execução do objeto da licitação, como por exemplo:

Item	Discriminação dos Veículos, Máquinas e Equipamentos
1	Veículo Strada
2	Caminhão Munck
3	Betoneiras 580 Lts
4	Vibrador
5	Serra Circular
6	Serra Mármore
7	Furadeira Industrial
8	Compactador de Solo
9	Aparelho de Solda
10	Ferramentas Manuais Diversas
11	Andaime Metálico
12	Mão-de-obra

Realeza, 15 de outubro de 2022



Carlos Eduardo Vendel
Representante Legal

RG: 7.213.209-2 / CPF: 029.283.949-90;




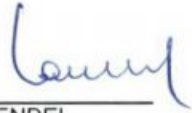
METTAENG
Construtora de Obras Eireli


CNPJ: 32.595.883/0001-16 INSC. EST. 90804957-89
RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 4350 - SALA 02 - JD. MARCHESE
REALEZA / PARANÁ FONE: (46) 3543-3758 / 9 9941-6379
E-MAIL: licitacao@mettaengconstrutora.com.br

CRONOGRAMA DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS							
EDITAL TOMADA DE PREÇOS N.º 12/2022							
PROPONENTE: METTAENG CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI							
MUNICÍPIO/ CAPANEMA PR							
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de Ampliação da UBS Santa Cruz no Município de Capanema PR. ÁREA CONSTRUIDA: 240,98m²							
LOTE: UNICO							
PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 dias							
ITEM	VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 dias					
		UTILIZAÇÃO	30	60	90	120	150
1	VEÍCULO STRADA	UTILIZAÇÃO					
		QUANTIDADE	2	2	2	2	2
2	CAMINHÃO MUNCK	UTILIZAÇÃO					
		QUANTIDADE	1	1	1	1	1
3	BETONEIRA 580 LTS	UTILIZAÇÃO					
		QUANTIDADE	1	1	1	1	1
4	VIBRADOR	UTILIZAÇÃO					
		QUANTIDADE	1	1	1	1	1
5	SERRA CIRCULAR	UTILIZAÇÃO					
		QUANTIDADE	1	1	1	1	1
6	SERRA MARMORE	UTILIZAÇÃO					
		QUANTIDADE	1	1	1	1	1
7	FURADEIRA INDUSTRIAL	UTILIZAÇÃO					
		QUANTIDADE	1	1	1	1	1
8	COMPACTADOR DE SOLO	UTILIZAÇÃO					
		QUANTIDADE	1	1	1	1	1
9	APARELHO DE SOLDA	UTILIZAÇÃO					
		QUANTIDADE	1	1	1	1	1
10	FERRAMENTAS MAN DV	UTILIZAÇÃO					
		QUANTIDADE	20	20	20	20	20
11	ANDAIME METÁLICO	UTILIZAÇÃO					
		QUANTIDADE	18	18	18	18	18

REALEZA, 15 DE OUTUBRO DE 2022


CARLOS EDUARDO VENDEL
REPRESENTANTE LEGAL
RG: 7.213.209-2


CARLOS EDUARDO VENDEL
ENGENHEIRO CIVIL
CREA PR-83610/D

 
METTAENG
Construtora de Obras Eireli

000497

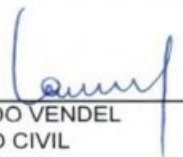
CRONOGRAMA DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
 EDITAL TOMADA DE PREÇOS N.º 12/2022
 PROPONENTE: METTAENG CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI

MUNICÍPIO/ CAPANEMA PR
 Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de Ampliação da UBS Santa Cruz no Município de Capanema PR. ÁREA CONSTRUIDA: 240,98m²
 LOTE: UNICO PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 dias

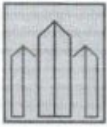
ITEM	VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 dias			
		UTILIZAÇÃO	180	210	240
1	VEÍCULO STRADA	UTILIZAÇÃO			
		QUANTIDADE	2		
2	CAMINHÃO MUNCK	UTILIZAÇÃO			
		QUANTIDADE	1		
3	BETONEIRA 580 LTS	UTILIZAÇÃO			
		QUANTIDADE	1		
4	VIBRADOR	UTILIZAÇÃO			
		QUANTIDADE	1		
5	SERRA CIRCULAR	UTILIZAÇÃO			
		QUANTIDADE	1		
6	SERRA MARMORE	UTILIZAÇÃO			
		QUANTIDADE	1		
7	FURADEIRA INDUSTRIAL	UTILIZAÇÃO			
		QUANTIDADE	1		
8	COMPACTADOR DE SOLO	UTILIZAÇÃO			
		QUANTIDADE	1		
9	APARELHO DE SOLDA	UTILIZAÇÃO			
		QUANTIDADE	1		
10	FERRAMENTAS MAN DV	UTILIZAÇÃO			
		QUANTIDADE	20		
11	ANDAIME METÁLICO	UTILIZAÇÃO			
		QUANTIDADE	18		

REALEZA, 15 DE OUTUBRO DE 2022


 CARLOS EDUARDO VENDEL
 REPRESENTANTE LEGAL
 RG: 7.213.209-2


 CARLOS EDUARDO VENDEL
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA PR-83610/D

  
 METTAENG
 Construtora de Obras Eireli

METTAENG
CONSTRUTORA

METTAENG CONSTRUTORA DE OBRAS - EIRELI

41/43
METTAENG

000498

ANEXO 3

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao(À) Presidente da CPL

Município de Capanema, Estado do Paraná

Edital de Tomada de Preços nº 12/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de Ampliação da UBS Santa Cruz no Município de Capanema PR, em atendimento a Proposta nº 09157931000121003 – Emenda nº 37020010 – Fundo Nacional de Saúde.

I - Pelo presente instrumento e para todos os fins de direito, a empresa METTAENG CONSTRUTORA DE OBRAS - EIRELI, inscrita no CNPJ nº 32.595.883/0001-16, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 4350, Sala 02, Jd. Marchese – Realeza/PR, através de seu representante legal infra-assinado, **DECLARA:**

- a) a ciência e a concordância da proponente com as condições e obrigações contidas no Edital, no Termo de Referência/Projeto Básico, na minuta da Ata de registro de preços/contrato e demais anexos; que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital e anexos, bem como que a proposta comercial apresentada está em conformidade com as exigências deste processo de contratação;
- b) a ciência e a concordância da proponente com as regras de execução, de recebimento e de pagamento previstas no Edital e seus anexos, assumindo a responsabilidade de cumpri-las;
- c) que a proponente não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; que a proponente não emprega menores de 16 (dezesesseis) anos; de que caso a proponente empregue menores de 16 (dezesesseis) anos, estes estão contratados na condição de jovem aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
- d) que a proponente e os seus sócios e/ou administradores não foram declarados inidôneos ou impedidos para licitar ou contratar com a Administração Pública de qualquer ente federado;
- e) que inexistem fatos impeditivos para a habilitação da proponente no certame e de que não se enquadra em nenhuma das hipóteses de conflito de interesses previstas na Lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, durante toda a vigência da contratação;
- f) que o orçamento e a proposta comercial apresentados pela proponente neste processo de contratação foram elaborados de forma independente;
- g) que a proponente não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal;
- h) que, em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49, se for o caso;

CNPJ: 32.595.883/0001-16 INSC. EST. 90804957-89
RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 4350 – SALA 02 - JD. MARCHESE
REALEZA / PARANÁ FONE: (46) 3543-3758 / 9 9941-6379
E-MAIL: licitacao@mettaengconstrutora.com.br

METTAENG
Construtora de Obras Eireli



METTAENG
CONSTRUTORA

METTAENG CONSTRUTORA DE OBRAS - EIRELI

010499

- i) que **NENHUM** sócio e/ou administrador da proponente exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública;
- j) que a proponente não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento, incluindo os respectivos parentes até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 13 do STF.

II - Para os fins da presente contratação, indicamos as seguintes informações:

5. o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) **CARLOS EDUARDO VENDEL**, Portador(a) do RG sob nº 7.213.209-2 e CPF nº 029,283,949-90., cuja função/cargo é Sócio Diretor, **responsável pela assinatura do Contrato.**

6. em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo de contratação, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a comunicação oficial do Município** seja encaminhada de forma eletrônica, para os seguintes endereços e números:

- 1 - E-mail: licitacao@mettaengconstrutora.com.br / administrativo@mettaengconstrutora.com.br
- 2 - Telefone: (46) 3543-3758
- 3 - Whats App: (46) 9 9941-6379
- 4 - Telegram: **

7. caso altere os endereços ou números mencionados acima, comprometemo-nos a protocolizar pedido de alteração junto ao Município, sob pena de ser considerado como intimado conforme os dados anteriormente fornecidos.

8. nomeamos e constituímos o(a) senhor(a) **CARLOS EDUARDO VENDEL**, portador(a) do CPF/MF sob n.º 029.283.949-90, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da presente contratação e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório e seus Anexos.

Realeza, 15 de outubro de 2022

Carlos Eduardo Vendel
Representante Legal
RG: 7.213.209-2 / CPF: 029.283.949-90;

CNPJ: 32.595.883/0001-16 INSC. EST. 90804957-89
RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 4350 – SALA 02 - JD. MARCHESINI
REALEZA / PARANÁ FONE: (46) 3543-3758 / 9 9941-6379
E-MAIL: licitacao@mettaengconstrutora.com.br

METTAENG
Construtora de Obras Eireli

METTAENG
CONSTRUTORA**METTAENG CONSTRUTORA DE OBRAS - EIRELI**

000500

ANEXO 12

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE –
MODELO****À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR**

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa METTAENG CONSTRUTORA DE OBRAS - EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 32.595.883/0001-16, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório Tomada de Preços nº 12/2022, realizado pelo Município de Capanema – PR.

Realeza, 15 de outubro de 2022

Carlos Eduardo Vendel
Representante Legal

RG: 7.213.209-2 / CPF: 029.283.949-90;

METTAENG
Construtora de Obras Eireli

CNPJ: 32.595.883/0001-16 INSC. EST. 90804957-89
RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 4350 – SALA 02 - JD. MARCHESE
REALEZA / PARANÁ FONE: (46) 3543-3758 / 9 9941-6379
E-MAIL: licitacao@mettaengconstrutora.com.br



000501

Município de Capanema - PR

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA, E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº: 12/2022

Aos dezessete dias de outubro de 2022, às treze horas e cinquenta e quatro minutos, no MUNICÍPIO DE CAPANEMA, com endereço a Av. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080, centro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Municipalidade, designada pela Portaria nº 8.021 de 09 de dezembro de 2021, **constituída pelos Srs. , JEANDRA WILMSEN, presidente, ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI, membro e LUCIANA ZANON, membro e RUBENS LUIS ROLANDO SOUZA, membro,** com o objetivo de julgar a Licitação Pública, sob a modalidade Tomada de preços, veiculado através do nº 12, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DA UBS SANTA CRUZ NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, EM ATENDIMENTO A PROPOSTA Nº 09157931000121003-EMENDA Nº 37020010 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE. A Comissão atestou o comparecimento das empresas:

METTAENG CONSTRUTORA DE OBRAS-EIRELI	PROTOCOLOU ENVELPE
MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	JORGE LUIS KLEINPAUL
FERRAGENS DONDA MATERIAIS ELETRICOS, HIDRAULICOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	PROTOCOLOU ENVELOPE

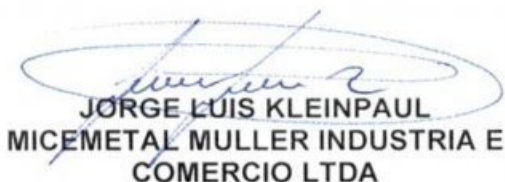
Inicialmente a Comissão de Licitação, de acordo com o Edital, deu-se a abertura do envelope nº 01, contendo a documentação das proponentes, a qual foi conferida e rubricada pela Comissão. Examinada a documentação, a Comissão julgou habilitada as empresas:

METTAENG CONSTRUTORA DE OBRAS-EIRELI
MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
FERRAGENS DONDA MATERIAIS ELETRICOS, HIDRAULICOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

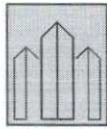
Nenhuma empresa renunciou, portanto os envelopes de proposta serão abertos somente dia 25/10/2022 as 8 horas, razão pela qual foi encerrada a fase de habilitação e dado prosseguimento à sessão. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e assinada a presente Ata pela Comissão de Licitação.


ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
MEMBRO
632.2582.249-68


JEANDRA WILMSEN
PRESIDENTE
018.991.949-77


JORGE LUIS KLEINPAUL
MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E
COMERCIO LTDA


LUCIANA ZANON
MEMBRO
016.070.779-06



METTAENG
CONSTRUTORA

000502

METTAENG CONSTRUTORA DE OBRAS - EIRELI

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPANEMA**

TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2022

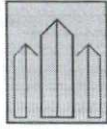
ENVELOPE Nº 02

PROPOSTA DE PREÇOS

**METTAENG CONSTRUTORA DE OBRAS -
EIRELI**

CNPJ: 32.595.883/0001-16

*CNPJ: 32.595.883/0001-16 INSC. EST. 90804957-89
RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 4350 – SALA 02 - JD. MARCHESE
REALEZA / PARANÁ FONE: (46) 3543-3758 / 9 9941-6379
E-MAIL: licitacao@mettaengcontrutora.com.br*



METTAENG
CONSTRUTORA

METTAENG CONSTRUTORA DE OBRAS - EIRELI

080503

ÍNDICE

Carta proposta -----	01
Planilha de Serviços -----	02 a 08
Cronograma financeiro -----	09 a 11
Quadro de Composição do BDI -----	12



01/13
METTAENG

010504

METTAENG CONSTRUTORA DE OBRAS - EIRELI

ANEXO 6

CARTA PROPOSTA DE PREÇOS

METTAENG CONSTRUTORA DE OBRAS – EIRELI
Rua Barão do Rio Branco, 4350, Sala 02, Jd. Marchese – Realeza/PR
Fone: (46) 3543-3758 / CNPJ 32.595.883/0001-16

Realeza, 17 de outubro de 2022

À Comissão de Licitações
Referente: Edital de Tomada de Preços nº 12/2022

Prezados Senhores

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, nossa proposta de preços para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DA UBS SANTA CRUZ NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR.


O preço global, fixo e sem reajuste, proposto para execução do objeto é de R\$ 652.861,72 (seiscentos e cinquenta e dois mil oitocentos e sessenta e um reais e setenta e dois centavos), sendo R\$ 261.144,69 (duzentos e sessenta e um mil cento e quarenta e quatro reais e sessenta e nove centavos) referentes à mão-de-obra e R\$ 391.717,03 (trezentos e noventa e um mil setecentos e dezessete reais e três centavos) referentes ao fornecimento do material.

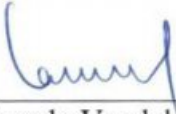
O prazo de execução do objeto da licitação é de 06 (seis) meses, contados da data da emissão da ordem de serviço pelo Contratante.

O prazo de validade da proposta de preços é de 6 (seis) meses, a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas pela Comissão de Licitações.

Declaramos que, em nossos preços unitários estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução do objeto do edital, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão-de-obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre a obra.

Na execução do objeto do edital, observaremos rigorosamente as especificações técnicas brasileiras ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.


METTAENG
Construtora de Obras Eireli
Carlos Eduardo Vendel
Eng. Civil CREA-PR 83610/D
RG 7213209-2



Carlos Eduardo Vendel
Representante Legal
RG: 7.213.209-2 / CPF: 029.283.949-90;

CNPJ: 32.595.883/0001-16 INSC. EST. 90804957-89
RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 4350 – SALA 02 - JD. MARCHESE
REALEZA / PARANÁ FONE: (46) 3543-3758 / 9 9941-6379
E-MAIL: licitacao@mettaengconstrutora.com.br

METTAENG
Construtora de Obras Eireli


METTAENG CONSTRUTORA DE OBRAS - EIRELI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS
 ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE - AMPLIAÇÃO UBS SANTA CRUZ PROPOSTA Nº 09157.9310001/21-003
 RUA PARAÍBA LOTE 16 E 17 QUADRA 34 SETOR NE
 DATA BASE DO ORÇAMENTO: JUNHO 2022 COM DESONERAÇÃO BDI
 DATA: 17 DE OUTUBRO DE 2022

ORÇAMENTO QUANTITATIVO

ITEM	Codigo	Descrição	Unidade	Quantidade	R\$/unit mat	R\$/unit mo	R\$/unit	R\$/total mat	R\$/total mo	R\$/total
1		SERVÇOS PRELIMINARES								
1.1	COMP 01	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	2,50	341,27	227,52	568,79	853,19	568,79	1.421,98
1.2		DEMOLIÇÕES								
1.2.1	COMP 03	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA E GRADE DE MURO METÁLICO SEM REAPROVEITAMENTO	M3	5,76	7,18	4,79	11,97	41,38	27,58	68,96
1.2.2	97915	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	57,60	0,70	0,47	1,17	40,30	26,87	67,17
1.3		INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS								
1.3.1	10775	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITARIO, PARA ESCRITORIO, COMPLETO, SEM DIVISÓRIAS	MES	6,00	394,63	263,09	657,72	2.367,78	1.578,52	3.946,30
1.4		REGULARIZAÇÃO DO TERRENO								
1.4.1	100575	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	M2	240,98	0,08	0,05	0,13	18,20	12,13	30,33
1.5		LOCAÇÃO								
1.5.1	99059	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	87,87	37,61	25,07	62,68	3.304,70	2.203,14	5.507,84
TOTAL DO ITEM								6.625,55	4.417,03	11.042,59
2		INFRAESTRUTURA SAPATAS								
2.1	96520	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA COM RETROESCAVADEIRA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_06/2017	M3	49,10	63,65	42,43	106,08	3.125,21	2.083,47	5.208,68
2.2	94342	ATERRO MANUAL DE VALAS COM ARGILA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M3	36,80	53,39	35,59	88,98	1.964,77	1.309,85	3.274,62
2.3	95952	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), FCK = 25 MPA. AF_01/2017	M3	12,30	1.347,00	898,00	2.245,00	16.568,13	11.045,42	27.613,56
TOTAL DO ITEM								21.658,12	14.438,75	36.096,86
3		INFRAESTRUTURA VIGAS BALDRAME								
3.1	96525	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME COM MINI-ESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_06/2017	M3	13,81	24,10	16,07	40,17	332,86	221,91	554,77
3.2	94342	ATERRO MANUAL DE VALAS COM ARGILA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M3	6,04	53,39	35,59	88,98	322,48	214,99	537,47
3.3	95952	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), FCK = 25 MPA. AF_01/2017	M3	7,77	1.347,00	898,00	2.245,00	10.466,21	6.977,47	17.443,69
TOTAL DO ITEM								11.121,55	7.414,37	18.535,92
4		SUPERESTRUTURA VIGAS DE COBERTURA E PLATIBANDA								
4.1	95952	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), FCK = 25 MPA. AF_01/2017	M3	10,05	1.347,00	898,00	2.245,00	13.537,38	9.024,92	22.562,30
4.2	95952	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), FCK = 25 MPA. AF_01/2017	M3	4,35	1.347,00	898,00	2.245,00	5.859,46	3.906,31	9.765,77
TOTAL DO ITEM								19.396,84	12.931,23	32.328,07
5		SUPERESTRUTURA PILARES								
5.1	95952	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), FCK = 25 MPA. AF_01/2017	M3	13,11	1.347,00	898,00	2.245,00	17.659,21	11.772,80	29.432,01
TOTAL DO ITEM								17.659,21	11.772,80	29.432,01
6		LAJE EM CONCRETO ARMADO								
6.1	101964	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF_11/2020	M2	240,98	108,16	72,10	180,26	26.063,31	17.375,54	43.438,85

METTAENG
 Construtora de Obras Eireli
 Carlos Eduardo Vendel
 Eng. Civil CREA-PR 83610/I

Rua Barão do Rio Branco, 4350, Sala 02 - Jd. Marchese - CEP 85770-000 - Realeza - PR
 CNPJ: 32.595.883/0001-16 - I.E.: 90804957-89
 Fone: (46) 3543 - 3758 - e-mail: licitacao@mettaengconstrutora.com.br

METTAENG
 Construtora de Obras Eireli

09/05/2022
 METTAENG

METTAENG CONSTRUTORA DE OBRAS - EIRELI

TOTAL DO ITEM								26.063,31	17.375,54	43.438,85
7		IMPERMEABILIZAÇÃO								
	98562	IMPERMEABILIZAÇÃO DE FLOREIRA OU VIGA BALDRAME COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2 CM. AF_06/2018	M2	129,58	25,35	16,90	42,24	3.284,36	2.189,57	5.473,93
TOTAL DO ITEM								3.284,36	2.189,57	5.473,93
8		PAREDES E PAINÉIS								
8.1		ALVENARIA PAREDES COTA 3,00M								
8.1.1	103322	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	379,45	34,83	23,22	58,05	13.216,34	8.810,89	22.027,23
8.2		ALVENARIA NA PLATIBANDA								
8.2.1	103322	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	86,88	34,83	23,22	58,05	3.026,05	2.017,37	5.043,42
TOTAL DO ITEM								16.242,39	10.828,26	27.070,65
9		PISO EXTERNO								
9.1	6081	ARGILA OU BARRO PARA ATERRO/REATERRO (COM TRANSPORTE ATÉ 10 KM)	M3	82,16	31,54	21,03	52,56	2.591,16	1.727,44	4.318,60
9.2	100574	ESPALHAMENTO MANUAL DE MATERIAL DO ATERRO. AF_11/2019	M3	82,16	0,87	0,58	1,44	71,14	47,43	118,56
9.3	97084	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA. AF_09/2021	M2	164,32	0,41	0,27	0,68	67,00	44,67	111,67
9.4	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M2	164,32	1,49	0,99	2,48	244,85	163,23	408,08
9.5	COMP 04	LASTRO DE BRITA 3/4" SOB SUBLEITO COMPACTADO	M2	164,32	47,33	31,56	78,89	7.778,04	5.185,36	12.963,40
9.6	101749	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA	M2	164,32	32,05	21,36	53,41	5.265,87	3.510,58	8.776,45
TOTAL DO ITEM								16.018,06	10.678,71	26.696,77
10		PISO INTERNO								
10.1	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M2	205,84	1,49	0,99	2,48	306,71	204,48	511,19
10.2	COMP 04	LASTRO DE BRITA 3/4" SOB SUBLEITO COMPACTADO	M2	205,84	47,33	31,56	78,89	9.743,38	6.495,58	16.238,96
10.3	94974	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	M3	10,29	242,00	161,34	403,34	2.490,23	1.660,15	4.150,38
10.4	87257	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	205,84	49,33	32,89	82,21	10.153,71	6.769,14	16.922,85
10.5	88650	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_06/2014	M	140,70	8,93	5,95	14,88	1.255,79	837,19	2.092,98
10.6	98689	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	16,70	71,14	47,42	118,56	1.187,96	791,97	1.979,94
TOTAL DO ITEM								25.137,78	16.758,52	41.896,29
11		REVESTIMENTO EXTERNO								
11.1		ALVENARIAS COTA 3,00 M								
11.1.1	87872	CHAPISCO APLICADO SOMENTE EM ESTRUTURAS DE CONCRETO EM ALVENARIAS INTERNAS, COM DESEMPENADEIRA DENTADA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO EM MISTURADOR 300 KG. AF_06/2014	M2	162,65	8,13	5,42	13,56	1.323,15	882,10	2.205,25
11.1.2	89173	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	M2	162,65	20,06	13,37	33,43	3.262,02	2.174,68	5.436,70
11.2		ALVENARIAS PLATIBANDA								
11.2.1	87872	CHAPISCO APLICADO SOMENTE EM ESTRUTURAS DE CONCRETO EM ALVENARIAS INTERNAS, COM DESEMPENADEIRA DENTADA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO EM MISTURADOR 300 KG. AF_06/2014	M2	91,26	8,13	5,42	13,56	742,39	494,93	1.237,32
11.2.2	89173	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	M2	91,26	20,06	13,37	33,43	1.830,26	1.220,17	3.050,43
TOTAL DO ITEM								7.157,82	4.771,88	11.929,71
12		REVESTIMENTO INTERNO								
12.1		ALVENARIAS COTA 3,00 M								
12.1.1	87872	CHAPISCO APLICADO SOMENTE EM ESTRUTURAS DE CONCRETO EM ALVENARIAS INTERNAS, COM DESEMPENADEIRA DENTADA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO EM MISTURADOR 300 KG. AF_06/2014	M2	520,73	8,13	5,42	13,56	4.236,11	2.824,07	7.060,18

01/05/2023
METTAENG

METTAENG CONSTRUTORA DE OBRAS - EIRELI

12.1.2	89173	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	M2	520,73	20,06	13,37	33,43	10.443,48	6.962,32	17.405,80
12.1.3	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOIS. AF_06/2014	M2	482,75	11,55	7,70	19,26	5.577,23	3.718,15	9.295,38
12.2		ÁREAS MOLHADAS								
12.2.3	87265	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	194,22	36,33	24,22	60,54	7.055,11	4.703,41	11.758,51
TOTAL DO ITEM								27.311,92	18.207,95	45.519,87
13		REVESTIMENTO TETO								
13.1	87886	CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM DESEMPENADEIRA DENTADA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	205,84	12,85	8,56	21,41	2.644,38	1.762,92	4.407,30
13.2	90406	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015	M2	205,84	26,59	17,73	44,32	5.474,24	3.649,49	9.123,73
13.3	88496	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOIS. AF_06/2014	M2	205,84	19,29	12,86	32,15	3.970,71	2.647,14	6.617,85
TOTAL DO ITEM								12.089,33	8.059,55	20.148,88
14		ESQUADRIAS								
14.1		PORTAS								
14.1.1	90846	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	8,00	843,82	562,55	1.406,37	6.750,59	4.500,40	11.250,99
14.1.2	COMP 05	PORTA DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR DE CORRER 10 MM2	M2	2,00	1.045,63	697,08	1.742,71	2.091,25	1.394,17	3.485,42
14.1.3	COMP 06	PORTA DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR DE ABRIR 10 MM2	M2	1,00	1.041,98	694,66	1.736,64	1.041,98	694,66	1.736,64
	91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	2,00	432,23	288,16	720,39	864,47	576,31	1.440,78
14.2		JANELAS								
14.2.1	102181	JANELA DE VIDRO TEMPERADO, E = 10 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021 P(FIXO)	M2	22,80	289,07	192,71	481,79	6.590,85	4.393,90	10.984,75
14.2.2	COMP 07	JANELA DE VIDRO TEMPERADO E=10 MM INCOLOR ENCAIXADO EM PERFIL U (CORRER)	M2	30,47	295,47	196,98	492,45	9.002,99	6.001,99	15.004,98
14.2.3	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	1,44	206,54	137,69	344,23	297,42	198,28	495,70
14.2.4	COMP 08	JANELA EM VIDRO TEMPERADO E=10MM INCOLOR TIPO MAXIM-AR BATENTE E FERRAGENS ACABAMENTO E CONTRAMARCO	M2	11,36	297,08	198,05	495,13	3.374,79	2.249,86	5.624,65
TOTAL DO ITEM								30.014,35	20.009,56	50.023,91
15		VERGAS E CONTRAVERGAS								
15.1	93183	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	58,01	42,90	28,60	71,51	2.488,91	1.659,27	4.148,18
15.2	93194	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	58,01	32,75	21,83	54,58	1.899,61	1.266,40	3.166,01
15.3	4825	PEITORIL/ SOLEIRA EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, L= *25* CM, E= *3* CM, CORTE RETO	M	58,01	111,86	74,57	186,43	6.489,03	4.326,02	10.815,05
TOTAL DO ITEM								10.877,54	7.251,69	18.129,23
16		COBERTURA								
16.1		TELHADO								
16.1.1	100373	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA DE MADEIRA NÃO APARELHADA, COM VÃO DE 9 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	18,00	1.959,07	1.306,04	3.265,11	35.263,20	23.508,80	58.772,00
16.1.2	100367	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEIA TESOURA DE MADEIRA NÃO APARELHADA, COM VÃO DE 3 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	9,00	743,72	495,81	1.239,53	6.693,46	4.462,31	11.155,77
16.1.3	COMP 10	TELHAMENTO COM TELHA TRAPEZOIDAL EM AÇO ZINCADO, SEM PINTURA, ALTURA DE APROXIMADAMENTE 40 MM, ESPESSURA DE 0,50 MM E LARGURA UTIL DE 980 MM	M2	240,98	62,87	41,92	104,79	15.151,54	10.101,02	25.252,56
16.2		CALHAS E RUFOS								
16.2.1	94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	83,23	40,19	26,79	66,98	3.344,72	2.229,81	5.574,53
16.2.2	94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	M	52,39	69,08	46,05	115,14	3.619,18	2.412,79	6.031,97
TOTAL DO ITEM								64.072,10	42.714,73	106.786,83
17		INSTALAÇÕES HIDRAULICAS								

METTAENG
Construtora de Obras Eireli
Carlos Eduardo Vendel
Eng. Civil CREA-PR 83610/D
RG 723209-2

Rua Barão do Rio Branco, 4350, Sala 02 - Jd. Marchese - CEP 85770-000 - Realeza - PR
CNPJ: 32.595.883/0001-16 - I.E.: 90804957-89
Fone: (46) 3543 - 3758 - e-mail: licitacao@mettaengconstrutora.com.br

METTAENG
Construtora de Obras Eireli

0150507

04/13/17
METTAENG

METTAENG CONSTRUTORA DE OBRAS - EIRELI

17.1	86909	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	62,80	41,87	104,67	62,80	41,87	104,67
17.2	86915	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	6,00	68,83	45,89	114,72	413,01	275,34	688,35
17.3	86903	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00	199,30	132,87	332,17	597,90	398,60	996,51
17.4	86889	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00	496,20	330,80	827,00	496,20	330,80	827,00
17.5	86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	278,69	185,79	464,49	278,69	185,79	464,49
17.6	89353	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	4,00	22,70	15,13	37,83	90,79	60,53	151,32
17.7	89352	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	20,56	13,71	34,27	20,56	13,71	34,27
17.8	94497	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	60,52	40,35	100,87	121,05	80,70	201,75
17.9	COMP 11	CAIXA D'ÁGUA EM POLETILENO, 500 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	1,00	489,57	326,38	815,95	489,57	326,38	815,95
17.10	91784	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 20 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL OU RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	10,09	28,65	19,10	47,76	289,11	192,74	481,86
17.11	91785	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	49,45	28,53	19,02	47,55	1.410,69	940,46	2.351,16
17.12	91788	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	9,99	31,47	20,98	52,45	314,41	209,61	524,02
TOTAL DO ITEM								4.584,80	3.056,53	7.641,33
18	ESGOTO CLOACAL									
18.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	4,79	49,80	33,20	83,00	238,55	159,03	397,58
18.2	96995	REATERRO MANUAL APOIADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	4,50	30,19	20,13	50,32	135,87	90,58	226,45
18.3	91792	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	15,47	39,27	26,18	65,45	607,51	405,01	1.012,52
18.4	91793	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015	M	16,83	58,95	39,30	98,25	992,10	661,40	1.653,50
18.5	91794	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, (INST. EM RAMAL DE DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANITÁRIO, PRUMADA DE ESG. SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO), INCL. CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M	3,49	30,52	20,34	50,86	106,50	71,00	177,50
18.6	91795	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DE DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M	28,01	50,87	33,92	84,79	1.424,97	949,98	2.374,95
18.7	89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3,00	22,76	15,17	37,93	68,28	45,52	113,79
18.8	98102	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF_12/2020	UN	1,00	64,20	42,80	107,00	64,20	42,80	107,00
18.9	COMP 12	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H=60 CM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	171,88	114,59	286,47	171,88	114,59	286,47
TOTAL DO ITEM								3.809,86	2.539,90	6.349,76
19	ESGOTO PLUVIAL									
19.1	20063	ACOPLAMENTO DE CONDUTOR PLUVIAL, EM PVC, DIAMETRO ENTRE 80 E 100 MM, PARA DRENAGEM PREDIAL	UN	11,00	3,11	2,07	5,18	34,17	22,78	56,94
19.2	12623	CONDUTOR PLUVIAL, PVC, CIRCULAR, DIAMETRO ENTRE 80 E 100 MM, PARA DRENAGEM PREDIAL	M	33,00	9,03	6,02	15,04	297,86	198,57	496,43
19.3	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	6,68	49,80	33,20	83,00	332,67	221,78	554,46
19.4	96995	REATERRO MANUAL APOIADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	6,16	30,19	20,13	50,32	185,99	124,00	309,99
19.5	9841	TUBO PVC, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS (NBR 5688)	M	66,80	32,33	21,55	53,88	2.159,53	1.439,69	3.599,22
19.6	97902	CAIXA ENTERRADA DE AREIA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	9,00	333,22	222,14	555,36	2.998,94	1.999,29	4.998,23
19.7	COMP 13	CAP PVC ESGOTO 100 MM (TAMPÃO)FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00	12,14	8,09	20,23	36,41	24,27	60,68
TOTAL DO ITEM								6.045,57	4.030,38	10.075,96
20	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS									
20.1	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	226,70	1,77	1,18	2,95	401,71	267,80	669,51

20.2	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	93,60	2,57	1,71	4,29	240,77	160,52	401,29
20.3	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	667,90	4,16	2,78	6,94	2.780,55	1.853,70	4.634,24
20.4	91934	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	19,00	14,32	9,54	23,86	272,02	181,34	453,36
20.5	92984	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	75,90	17,14	11,43	28,57	1.300,98	867,32	2.168,31
20.6	92986	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	10,90	23,19	15,46	38,64	252,73	168,49	421,22
20.7	92990	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	16,30	44,66	29,77	74,44	727,98	485,32	1.213,31
20.8	91831	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	79,10	5,47	3,64	9,11	432,43	288,29	720,72
20.9	Codigo 91834	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	232,90	6,08	4,05	10,14	1.416,28	944,19	2.360,47
20.10	101891	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 35 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6,00	20,10	13,40	33,49	120,57	80,38	200,96
20.11	101892	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	9,00	53,96	35,98	89,94	485,68	323,79	809,47
20.12	101895	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 175A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	315,34	210,23	525,57	315,34	210,23	525,57
20.13	92023	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	31,40	20,93	52,33	62,79	41,86	104,66
20.14	91952	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	8,00	12,21	8,14	20,35	97,66	65,11	162,77
20.15	91954	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	6,00	16,35	10,90	27,24	98,07	65,38	163,45
20.16	91991	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	16,00	22,80	15,20	38,00	364,78	243,19	607,97
20.17	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	19,00	21,01	14,00	35,01	399,13	266,09	665,22
20.19	97593	LUMINÁRIA TIPO SPOT, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 100 W, COM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	31,00	117,23	78,15	195,39	3.634,19	2.422,79	6.056,98
20.20	93128	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	10,00	95,07	63,38	158,45	950,67	633,78	1.584,45
20.21	93138	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR PARALELO, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	6,00	106,63	71,09	177,72	639,78	426,52	1.066,30
20.22	101946	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	108,49	72,33	180,82	108,49	72,33	180,82
20.23	101878	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE SOBREPOR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	439,51	293,01	732,51	439,51	293,01	732,51
TOTAL DO ITEM								15.542,14	10.361,43	25.903,57
21	INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS									
21.1	100556	CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 15X15X10CM (SOBREPOR), FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2019	UN	1,00	29,42	19,61	49,03	29,42	19,61	49,03
21.2	100560	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA TELEFONE N 2, 20X20X12CM EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSORIOS, PADRÃO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	2,00	79,73	53,16	132,89	159,47	106,31	265,78
21.3	98291	CABO TELEFÔNICO CCI-50 5 PARES, SEM BLINDAGEM, INSTALADO EM DISTRIBUIÇÃO DE EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	M	26,00	2,54	1,69	4,23	65,97	43,98	109,94
21.4	98308	TOMADA PARA TELEFONE RJ11 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	5,00	22,36	14,90	37,26	111,78	74,52	186,30
21.5	91873	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	10,00	14,06	9,37	23,43	140,60	93,73	234,33

METTAENG CONSTRUTORA DE OBRAS - EIRELI

21.6	93008	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	16,00	12,23	8,16	20,39	195,72	130,48	326,20
TOTAL DO ITEM								702,95	468,64	1.171,59
22		SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)								
22.1	11991	HASTE DE ATERRAMENTO EM AÇO GALVANIZADO TIPO CANTONEIRA COM 2,00 M DE COMPRIMENTO, 25 X 25 MM E CHAPA DE 3/16"	UN	26,00	59,22	39,48	98,70	1.539,72	1.026,48	2.566,20
22.2	COMP 14	CABO DE COBRE NU 35 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	163,20	31,82	21,22	53,04	5.193,83	3.462,55	8.656,39
22.3	COMP 15	CABO DE COBRE NU 50 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	76,60	44,85	29,90	74,75	3.435,35	2.290,23	5.725,58
22.4	34641	CAIXA DE ATERRAMENTO EM CONCRETO PRÊ-MOLDADO, DIÂMETRO DE 0,30 M E ALTURA DE 0,35 M, SEM FUNDO E COM TAMPA	UN	12,00	37,84	25,23	63,07	454,09	302,72	756,81
22.5	COMP 16	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO PARA CABO DE 35 MM2 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	18,00	12,78	8,52	21,30	230,06	153,38	383,44
22.6	91864	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM DESCIDA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	36,00	10,73	7,15	17,88	386,19	257,46	643,65
TOTAL DO ITEM								11.239,24	7.492,83	18.732,07
23		INSTALAÇÕES CONTRA INCÊNDIO								
23.1	37558	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *20 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	UN	14,00	13,05	8,70	21,76	182,74	121,83	304,57
23.2	37559	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *7 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	UN	5,00	9,93	6,62	16,55	49,64	33,09	82,73
23.3	34723	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA	M2	0,35	632,24	421,49	1.053,73	221,28	147,52	368,80
23.4	Codigo 97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	9,00	18,17	12,11	30,28	163,51	109,01	272,52
23.5	COTAÇÃO	EXTINTOR PQS ABC 4 KG + SUPORTE E SINALIZAÇÃO	UM	4,00	330,98	220,65	551,63	1.323,92	882,61	2.206,54
TOTAL DO ITEM								1.941,09	1.294,06	3.235,16
24		CENTRAL DE GÁS - GLP								
24.1	89284	ALVENARIA ESTRUTURAL DE BLOCOS CERÂMICOS 14X19X39, (ESPESSURA DE 14 CM), PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL QUE 6M², SEM VÃOS, UTILIZANDO PALHETA E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2014	M2	6,18	41,83	27,89	69,72	258,53	172,35	430,88
24.2	94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,13	206,31	137,54	343,85	26,82	17,88	44,70
24.3	COMP 17	CAIXILHO FIXO EM ALUMÍNIO COM TELA DE METAL FIO 12 MALHA 3X3CM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	1,20	493,26	328,84	822,10	591,91	394,61	986,52
24.4	COMP 18	PORTÃO EM TELA DE ARAME RECOZIDO N.12 MALHA 2" E MOLDURA EM TUBOS DE AÇO COM DUAS FOLHAS DE ABRIR INCLUSO FERRAGENS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	5,30	1.018,86	679,24	1.698,09	5.399,94	3.599,96	8.999,90
24.5	92688	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	2,00	28,05	18,70	46,76	56,11	37,41	93,51
24.6	11756	REGISTRO OU REGULADOR DE GAS COZINHA, VAZAO DE 2 KG/H, 2,8 KPA	UN	1,00	22,63	15,09	37,71	22,63	15,09	37,71
TOTAL DO ITEM								6.355,93	4.237,29	10.593,22
25		PINTURA INTERNA								
25.1		PINTURA EM ALVENARIA								
25.1.1	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	482,75	1,85	1,23	3,08	891,87	594,58	1.486,45
25.1.2	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	482,75	9,08	6,05	15,14	4.384,01	2.922,68	7.306,69
25.2		PINTURA NA LAJE								
25.2.1	88484	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	205,84	2,11	1,41	3,52	434,17	289,44	723,61
25.2.2	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	205,84	10,30	6,87	17,17	2.120,06	1.413,37	3.533,44
25.3		PINTURA ESQUADRIAS DE MADEIRA								
25.3.1	102197	PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUÍDICO BRANCO EM MADEIRA. AF_01/2021	M2	30,24	20,44	13,63	34,06	618,05	412,03	1.030,08
25.3.2	102217	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) A ÓLEO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	30,24	9,95	6,63	16,58	300,80	200,54	501,34
TOTAL DO ITEM								8.748,96	5.832,84	14.581,61
26		PINTURA EXTERNA								
26.1		ALVENARIA COTA 3,00 M								
26.1.1	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	162,65	1,85	1,23	3,08	300,49	200,33	500,82

METTAENG
Construtora de Obras Eireli
Carlos Eduardo Vendei
Eng. Civil CREA-PR 83610/
RG 7213209-2

Rua Barão do Rio Branco, 4350, Sala 02 - Jd. Marchese - CEP 85770-000 - Realeza - PR
CNPJ: 32.595.883/0001-16 - I.E.: 90804957-89
Fone: (46) 3543 - 3758 - e-mail: licitacao@mettaengconstrutora.com.br

METTAENG
Construtora de Obras Eireli

020510

04/19
METTAENG

METTAENG CONSTRUTORA DE OBRAS - EIRELI

26.1.2	95305	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016	M2	162,65	8,21	5,47	13,68	1.334,61	889,74	2.224,35
26.2		ALVENARIA PLATIBANDA								
26.2.1	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	91,26	1,85	1,23	3,08	168,60	112,40	281,00
26.2.2	95305	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016	M2	91,26	8,21	5,47	13,68	748,83	499,22	1.248,04
TOTAL DO ITEM								2.552,53	1.701,69	4.254,22
27		ACESSIBILIDADE								
27.1	36081	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UN	4,00	131,98	87,98	219,96	527,91	351,94	879,84
27.2	36212	BARRA DE APOIO LAVATORIO DE CANTO, EM AÇO INOX POLIDO, DIAMETRO MINIMO 3 CM.	UN	4,00	197,36	131,57	328,93	789,43	526,29	1.315,72
27.3	COMP 19	CORRIMÃO EM TUBO AÇO GALVANIZADO 2 1/2" COM BRAÇADEIRA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	6,60	122,33	81,55	203,88	807,35	538,24	1.345,59
27.4	38182	PISO TATIL DE ALERTA OU DIRECIONAL DE BORRACHA, PRETO, 25 X 25 CM, E = 5 MM, PARA COLA	M2	11,12	146,83	97,89	244,72	1.632,77	1.088,51	2.721,28
27.5	38186	PISO TATIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, COLORIDO, 25 X 25 CM, E = 12 MM, PARA ARGAMASSA	M2	4,03	381,68	254,46	636,14	1.538,18	1.025,45	2.563,64
TOTAL DO ITEM								5.295,64	3.530,43	8.826,07
28		FACHADA CONSTRUÇÃO EXISTENTE, MURETA E GRADE EXISTENTE								
28.1		PINTURA NA ALVENARIA FACHADA CONSTRUÇÃO EXISTENTE								
28.1.1	88495	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	169,72	8,28	5,52	13,79	1.404,59	936,39	2.340,98
28.1.2	95305	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016	M2	169,72	8,21	5,47	13,68	1.392,62	928,42	2.321,04
28.2		PINTURA NA ALVENARIA MURETA EXISTENTE/ DEPÓSITO DE LIXO								
28.2.1	88495	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	39,97	8,28	5,52	5,52	330,79	220,53	551,31
28.2.2	95305	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016	M2	39,97	8,21	5,47	5,47	327,97	218,65	546,62
28.3		PINTURA NA GRADE METÁLICA								
28.3.1	100719	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_P	M2	26,12	6,31	4,21	4,21	164,89	109,92	274,81
28.3.2	100744	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	26,12	6,50	4,34	4,34	169,88	113,26	283,14
TOTAL DO ITEM								3.790,74	2.527,16	6.317,89
29		SERVIÇOS COMPLEMENTARES NA FACHADA								
29.1		ESTRUTURA								
29.1.1	100764	VIGA METÁLICA EM PERFIL LAMINADO OU SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES SOLDADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_P	KG	154,36	11,85	7,90	7,90	1.828,39	1.218,93	3.047,32
29.1.2	COMP 10	TELHAMENTO COM TELHA TRAPEZOIDAL EM AÇO ZINCADO, SEM PINTURA, ALTURA DE APROXIMADAMENTE 40 MM, ESPESSURA DE 0,50 MM E LARGURA UTIL DE 980 MM	M2	24,68	62,87	41,92	41,92	1.551,75	1.034,50	2.586,24
29.1.3	96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	24,68	58,96	39,31	39,31	1.455,21	970,14	2.425,35
29.2		REVESTIMENTO								
29.2.1	COTAÇÃO	PAINÉIS DE ALUMÍNIO COMPOSTO(ACM), CHAPAS DE ALUMÍNIO E POR UM NÚCLEO DE POLIETILENO ATENDENDO OS REQUISITOS DA ABNT NBR 15.466/2006 PAINÉIS COM LARGURA DE 1.500 MM E ESPESSURA DE 4 MM	M2	8,14	189,43	126,29	126,29	1.542,00	1.028,00	2.569,99
TOTAL DO ITEM								6.377,35	4.251,57	10.628,92
TOTALGERAL DA OBRA								391.717,03	261.144,69	652.861,72

Carlos Eduardo Vendel
Engenheiro Civil CREA-PR 83610/D

METTAENG
Construtora de Obras Eireli
Carlos Eduardo Vendel
Eng. Civil CREA-PR 83610/D
RG 7213209-2

Rua Barão do Rio Branco, 4350, Sala 02 - Jd. Marchese - CEP 85770-000 - Realeza - PR
CNPJ: 32.595.883/0001-16 - I.E.: 90804957-89
Fone: (46) 3543 - 3758 - e-mail: licitacao@mettaengconstrutora.com.br

METTAENG
Construtora de Obras Eireli

08/13
METTAENG
049511

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS
 ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE - AMPLIAÇÃO UBS SANTA CRUZ PROPOSTA N° 09157.9310001/21-003
 RUA PARAÍBA LOTE 16 E 17 QUADRA 34 SETOR NE
 DATA BASE DO ORÇAMENTO: JUNHO 2022 COM DESONERAÇÃO BDI
 DATA: 17 DE OUTUBRO DE 2022

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Ítem	Descrição	R\$ Total	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês	TOTAL
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	11.042,59	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%
			11.042,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.042,59
2	INFRAESTRUTURA SAPATAS	36.096,86	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%
			36.096,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.096,86
3	INFRAESTRUTURA VIGAS BALDRAME	18.535,92	0,00%	40,00%	60,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%
			0,00	7.414,37	11.121,55	0,00	0,00	0,00	18.535,92
4	SUPERESTRUTURA VIGAS DE COBERTURA E PLATIBANDA	32.328,07	0,00%	0,00%	40,00%	60,00%	0,00%	0,00%	100,00%
			0,00	0,00	12.931,23	19.396,84	0,00	0,00	32.328,07
5	SUPERESTRUTURA PILARES	29.432,01	0,00%	0,00%	40,00%	60,00%	0,00%	0,00%	100,00%
			0,00	0,00	11.772,80	17.659,21	0,00	0,00	29.432,01
6	LAJE EM CONCRETO ARMADO	43.438,85	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%
			0,00	0,00	0,00	43.438,85	0,00	0,00	43.438,85
7	IMPERMEABILIZAÇÃO	5.473,93	0,00%	0,00%	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%
			0,00	0,00	5.473,93	0,00	0,00	0,00	5.473,93
8	PAREDES E PAINÉIS	27.070,65	0,00%	50,00%	50,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%
			0,00	13.535,32	13.535,32	0,00	0,00	0,00	27.070,65
9	PISO EXTERNO	26.696,77	0,00%	0,00%	0,00%	50,00%	50,00%	0,00%	100,00%
			0,00	0,00	0,00	13.348,38	13.348,38	0,00	26.696,77
10	PISO INTERNO	41.896,29	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	70,00%	30,00%	100,00%
			0,00	0,00	0,00	0,00	29.327,40	12.568,89	41.896,29

METTAENG
 Construtora de Obras Eireli
 Carlos Eduardo Vendel
 Eng. Civil CREA-PR 83610/D
 PG. 721.200-2

Rua Barão do Rio Branco, 4350, Sala 02 - Jd. Marchese - CEP 85770-000 - Realeza - PR
 CNPJ: 32.595.883/0001-16 - I.E.: 90804957-89
 Fone: (46) 3543 - 3758 - e-mail: licitacao@mettaengconstrutora.com.br

METTAENG
 Construtora de Obras Eireli

050512
 1/3

09/13
 METTAENG

24	CENTRAL DE GÁS - GLP	10.593,22	0,00%	0,00%	0,00%	50,00%	50,00%	0,00%	100,00%
			0,00	0,00	0,00	5.296,61	5.296,61	0,00	10.593,22
25	PINTURA INTERNA	14.581,61	0,00%	0,00%	0,00%	10,00%	40,00%	50,00%	100,00%
			0,00	0,00	0,00	1.458,16	5.832,64	7.290,80	14.581,61
26	PINTURA EXTERNA	4.254,22	0,00%	0,00%	0,00%	10,00%	40,00%	50,00%	100,00%
			0,00	0,00	0,00	425,42	1.701,69	2.127,11	4.254,22
27	ACESSIBILIDADE	8.826,07	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.826,07	8.826,07
28	FACHADA CONSTRUÇÃO EXISTENTE, MURETA E GRADE EXISTENTE	6.317,89	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	10,00%	90,00%	100,00%
			0,00	0,00	0,00	0,00	631,79	5.686,10	6.317,89
29	SERVIÇOS COMPLEMENTARES NA FACHADA	10.628,92	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	50,00%	50,00%	100,00%
			0,00	0,00	0,00	0,00	5.314,46	5.314,46	10.628,92
TOTAL		652.861,72	47.139,45	20.949,69	54.834,84	212.187,94	211.170,37	106.579,44	652.861,72

Carlos Eduardo Vendel
Engenheiro Civil CREA-PR 83610/D

METTAENG
Construtora de Obras Eireli
Carlos Eduardo Vendel
Eng. Civil CREA-PR 83610/D
RG 723209-2

Rua Barão do Rio Branco, 4350, Sala 02 - Jd. Marchese - CEP 85770-000 - Realeza - PR
CNPJ: 32.595.883/0001-16 - I.E.: 90804957-89
Fone: (46) 3543 - 3758 - e-mail: licitacao@mettaengconstrutora.com.br

METTAENG
Construtora de Obras Eireli

QUOTA 14

METTAENG

12/12
METTAENG



Quadro de Composição do BDI

Grau de Sigilo
#PUBLICO

000315

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
------------------	----------------	--

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE
 AMPLIAÇÃO UBS SANTA CRUZ / AMPLIAÇÃO UBS SANTA CRUZ

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	3,00%

BDI 1

TIPO DE OBRA
 Construção e Reforma de Edifícios

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	3,00%
Seguro e Garantia	SG	0,80%
Risco	R	0,97%
Despesas Financeiras	DF	0,59%
Lucro	L	6,60%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	3,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	20,35%
BDI COM desoneração	BDI DES	26,44%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 3%.

#VALOR:

Observações:

Declaramos que esta planilha foi elaborada conforme equação para cálculo do percentual do BDI recomendada pelo Acórdão 2622/2013-TCU, representada pela fórmula acima.

CAPANEMA
 Local

segunda-feira, 17 de outubro de 2022
 Data

Responsável Técnico

Nome: CARLOS EDUARDO VENDEL

METTAENG
 Construtora de Obras Eireli

METTAENG
 Construtora de Obras Eireli
 Carlos Eduardo Vendel
 Eng. Civil CREA-PR 83610/D
 RG 723209-2

Rua Barão do Rio Branco, 4350, Sala 02 - Jd. Marchese - CEP 85770-000 - Realeza - PR
 CNPJ: 32.595.883-0001-16 - I.E.: 90804957-89
 Fone: (46) 3543 - 3758 - e-mail: licitacao@mettaengconstrutora.com.br

ENVELOPE "02" - PROPOSTA DE PREÇOS

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR

TOMADA DE PREÇOS N° 012/2022

DIA 17/10/2022 às 13:30Hs

MICEMETAL - MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 75.981.993/0002-00





ANEXO 06

080517

CARTA PROPOSTA DE PREÇOS

MICEMETAL – Muller Indústria e Comércio Ltda.
CNPJ: 75.981.993/0002-00
Rua Otávio Fco. De Mattos, 1563 – Chác. 82 – Santa Cruz – Capanema-Pr.
Tel: 46-3552-1442 Email: constprojetos@micemetal.com.br

Capanema-Pr, 14 de Outubro de 2022.

À Comissão de Licitações
Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 012/2022

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, nossa proposta de preços, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DA UBS SANTA CRUZ NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, EM ATENDIMENTO A PROPOSTA Nº 09157931000121003- EMENDA Nº 37020010 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE.**

O preço global, fixo e sem reajuste, proposto para execução do objeto é de **R\$ 768.683,80** (Setecentos e sessenta e oito mil seiscentos e oitenta e três reais oitenta centavos), sendo **R\$ 384.434,19** (Trezentos e oitenta e quatro mil quatrocentos e trinta e quatro reais dezenove centavos) referentes à mão-de-obra e **R\$ 384.434,19** (Trezentos e oitenta e quatro mil quatrocentos e trinta e quatro reais dezenove centavos) referentes ao fornecimento do material, correspondente ao trecho 02.

O prazo de execução do objeto da licitação é de 06 (seis) meses, contados da data da emissão da ordem de serviço pelo Contratante.

O prazo de validade da proposta de preços é de 06 (seis) meses, a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas pela Comissão de Licitações.

Declaramos que, em nossos preços unitários estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução do objeto do edital, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão-de-obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre a obra.

Na execução do objeto do edital, observaremos rigorosamente as especificações técnicas brasileiras ou qualquer outra que garanta à qualidade igual ou superior assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente.

75.981.993/0002-00

Micemetal Müller Indústria e Comércio Ltda.

Rua Otávio Francisco de Mattos, 1563 Santa Cruz
85760-000 - CAPANEMA - PR
RG: 799.512/PR CPF: 175.546.329-49
CARGO: SÓCIO/GERENTE

NOME: IVO ANTONIO MULLER

MICEMETAL MULLER IND. E COM. LTDA - FILIAL/CONSTRUTORA

CNPJ 75.981.993/0002-00 - Inscr.Est.: 33.500.848-84
projetos@micemetal.com.br - Fone/Fax: (46)3552-1442
www.micemetal.com.br - CREA 17203/4840-F - 7ªR.
Rua Otávio Fco de Mattos, nº1563, Chac.-82 Santa Cruz, Capanema/Pr - CEP 85760-000

85760-000 - CAPANEMA - PR
Rua Otávio Francisco de Mattos, 1563
Santa Cruz
e Comércio Ltda.
Micemetal Müller Indústria

75.981.993/0002-00





MICEMETAL - MÜLLER INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 75.981.993/0002-00 I.E.: 33500648-84

RUA OTÁVIO FRANCISCO DE MATTOS, Nº 1563, CHÁCARA Nº 82 NE,

BAIRRO SANTA CRUZ, CAPANEMA - PARANÁ - CEP -85760-000

e-mail: ivo@micemetal.com.br FONE/ FAX: (46) 3552-1442

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2022

MUNICÍPIO: CAPANEMA - PR

OBJETO: EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DA UBS SANTA CRUZ NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR

ENDEREÇO: RUA PARAÍBA, LOTE 16 E 17, QUADRA 34, SETOR NE, BAIRRO SANTA CRUZ, MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR .

PROponente: MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ 75.981.993/0002-00

LICITANTE: MUNICIPIO DE CAPANEMA-PR

LOTE: ÚNICO

BDI 1 20,35%

BDI 2 26,44%

BDI 3 0,00%

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS

ITEM	FORTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO (Sem BDI) R\$	BDI (%)	CUSTO UNITÁRIO (Com BDI) R\$	TOTAL
1			SERVIÇOS PRELIMINARES						13.031,87
1.1	COMP.	C1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	2,50	557,75	BDI 1	671,23	1.678,08
1.2			DEMOLIÇÕES						
1.2.1	COMP.	C3	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA E GRADE DE MURO METÁLICO SEM REAPROVEITAMENTO	M3	5,76	11,74	BDI 1	14,13	81,39
1.2.2	SINAPI	97915	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	57,60	1,15	BDI 1	1,38	79,49
1.3			INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS						
1.3.1	SINAPI	10775	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITARIO, PARA ESCRITORIO, COMPLETO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS	MÊS	6,00	644,94	BDI 1	776,17	4.657,02
1.4			REGULARIZAÇÃO DO TERRENO						
1.4.1	SINAPI	100575	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	M2	240,98	0,12	BDI 1	0,15	36,15
1.5			LOCAÇÃO						
1.5.1	SINAPI	99059	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	87,87	61,46	BDI 1	73,97	6.499,74
2			INFRAESTRUTURA SAPATAS						42.597,96
2.1	SINAPI	96520	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA COM RETROESCAVADEIRA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	49,10	104,02	BDI 1	125,19	6.146,83
2.2	SINAPI	94342	ATERRO MANUAL DE VALAS COM ARGILA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M3	36,80	87,26	BDI 1	105,01	3.864,37
2.3	SINAPI	95952	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), FCK =25 MPA. AF_01/2017	M3	12,30	2.201,41	BDI 1	2.649,33	32.586,76
3			INFRAESTRUTURA VIGAS BALDRAME						21.874,28
3.1	SINAPI	96525	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME COM MINI-ESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	13,81	39,39	BDI 1	47,41	654,73
3.2	SINAPI	94342	ATERRO MANUAL DE VALAS COM ARGILA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M3	6,04	87,26	BDI 1	105,01	634,26
3.3	SINAPI	95952	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), FCK =25 MPA. AF_01/2017	M3	7,77	2.201,41	BDI 1	2.649,33	20.585,29

015513



MICEMETAL - MÜLLER INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 75.981.993/0002-00 I.E.: 33500648-84

RUA OTÁVIO FRANCISCO DE MATTOS, Nº 1563, CHÁCARA Nº 82 NE,

BAIRRO SANTA CRUZ, CAPANEMA - PARANÁ - CEP -85760-000

e-mail: ivo@micemetal.com.br FONE/ FAX: (46) 3552-1442

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2022

MUNICÍPIO: CAPANEMA - PR

OBJETO: EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DA UBS SANTA CRUZ NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR

ENDEREÇO: RUA PARAÍBA, LOTE 16 E 17, QUADRA 34, SETOR NE, BAIRRO SANTA CRUZ, MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR .

PROPONENTE: MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ 75.981.993/0002-00

LICITANTE: MUNICIPIO DE CAPANEMA-PR

LOTE: ÚNICO

BDI 1 20,35%

BDI 2 26,44%

BDI 3 0,00%

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS

4			SUPERESTRUTURA VIGAS DE COBERTURA E PLATIBANDA							38.150,36
4.1	SINAPI	95952	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), FCK =25 MPA. AF_01/2017	M3	10,05	2.201,41	BDI 1	2.649,33		26.625,77
4.2	SINAPI	95952	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), FCK =25 MPA. AF_01/2017	M3	4,35	2.201,41	BDI 1	2.649,33		11.524,59
5			SUPERESTRUTURA PILARES							34.732,72
5.1	SINAPI	95952	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), FCK =25 MPA. AF_01/2017	M3	13,11	2.201,41	BDI 1	2.649,33		34.732,72
6			LAJE EM CONCRETO ARMADO							51.261,27
6.1	SINAPI	101964	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) =(8+3). AF_11/2020	M2	240,98	176,76	BDI 1	212,72		51.261,27
7			IMPERMEABILIZAÇÃO							6.459,56
7.1	SINAPI	98562	IMPERMEABILIZAÇÃO DE FLOREIRA OU VIGA BALDRAME COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2 CM. AF_06/2018	M2	129,58	41,42	BDI 1	49,85		6.459,56
8			PAREDES E PAINÉIS							31.948,27
8.1			ALVENARIA PAREDES COTA 3,00M							
8.1.1	SINAPI	103322	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	379,45	56,93	BDI 1	68,51		25.996,12
8.2			ALVENARIA NA PLATIBANDA				BDI 1			
8.2.1	SINAPI	103322	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	86,88	56,93	BDI 1	68,51		5.952,15
9			PISO EXTERNO							31.504,25
9.1	SINAPI	6081	ARGILA OU BARRO PARA ATERRO/REATERRO (COM TRANSPORTE ATE 10 KM)	M3	82,16	51,54	BDI 1	62,03		5.096,38
9.2	SINAPI	100574	ESPALHAMENTO MANUAL DE MATERIAL DO ATERRO. AF_11/2019	M3	82,16	1,41	BDI 1	1,70		139,67
9.3	SINAPI	97084	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA. AF_09/2021	M2	164,32	0,66	BDI 1	0,80		131,46
9.4	SINAPI	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M2	164,32	2,43	BDI 1	2,93		481,46
9.5	COMP.	C4	LASTRO DE BRITA 3/4" SOB SUBLEITO COMPACTADO	M2	164,32	77,36	BDI 1	93,10		15.298,19

05319

R



MICEMETAL - MÜLLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
 CNPJ: 75.981.993/0002-00 I.E.: 33500648-84
 RUA OTÁVIO FRANCISCO DE MATTOS, Nº 1563, CHÁCARA Nº 82 NE,
 BAIRRO SANTA CRUZ, CAPANEMA - PARANÁ - CEP -85760-000
 e-mail: ivo@micemetal.com.br FONE/ FAX: (46) 3552-1442

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2022

MUNICÍPIO: CAPANEMA - PR

OBJETO: EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DA UBS SANTA CRUZ NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR

ENDEREÇO: RUA PARAÍBA, LOTE 16 E 17, QUADRA 34, SETOR NE, BAIRRO SANTA CRUZ, MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR .

PROPONENTE: MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ 75.981.993/0002-00

LICITANTE: MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR

LOTE: ÚNICO
 BDI 1 20,35%
 BDI 2 26,44%
 BDI 3 0,00%

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS

9.6	SINAPI	101749	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020 M2	M2	164,32	52,37	BDI 1	63,03	10.357,09
10			PISO INTERNO						49.441,03
10.1	SINAPI	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M2	205,84	2,43	BDI 1	2,93	603,11
10.2	COMP.	C4	LASTRO DE BRITA 3/4" SOB SUBLEITO COMPACTADO	M2	205,84	77,36	BDI 1	93,10	19.163,70
10.3	SINAPI	94974	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	M3	10,29	395,51	BDI 1	475,98	4.897,83
10.4	SINAPI	87257	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	205,84	80,62	BDI 1	97,02	19.970,60
10.5	SINAPI	88650	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_06/2014	M	140,70	14,58	BDI 1	17,55	2.469,29
10.6	SINAPI	98689	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	16,70	116,26	BDI 1	139,91	2.336,50
11			REVESTIMENTO EXTERNO						14.079,31
11.1			ALVENARIAS COTA 3,00 M						
11.1.1	SINAPI	87872	CHAPISCO APLICADO SOMENTE EM ESTRUTURAS DE CONCRETO EM ALVENARIAS INTERNAS, COM DESEMPENADEIRA DENTADA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO EM MISTURADOR 300 KG. AF_06/2014	M2	162,65	13,29	BDI 1	16,00	2.602,40
11.1.2	SINAPI	89173	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	M2	162,65	32,78	BDI 1	39,45	6.416,54
11.2			ALVENARIAS PLATIBANDA						
11.2.1	SINAPI	87872	CHAPISCO APLICADO SOMENTE EM ESTRUTURAS DE CONCRETO EM ALVENARIAS INTERNAS, COM DESEMPENADEIRA DENTADA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO EM MISTURADOR 300 KG. AF_06/2014	M2	91,26	13,29	BDI 1	16,00	1.460,16
11.2.2	SINAPI	89173	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	M2	91,26	32,78	BDI 1	39,45	3.600,21
12			REVESTIMENTO INTERNO						51.958,00
12.1			ALVENARIAS COTA 3,00 M						
12.1.1	SINAPI	87872	CHAPISCO APLICADO SOMENTE EM ESTRUTURAS DE CONCRETO EM ALVENARIAS INTERNAS, COM DESEMPENADEIRA DENTADA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO EM MISTURADOR 300 KG. AF_06/2014	M2	520,73	13,29	BDI 1	16,00	8.331,68

520



MICEMETAL - MÜLLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 75.981.993/0002-00 I.E.: 33500648-84

RUA OTÁVIO FRANCISCO DE MATTOS, Nº 1563, CHÁCARA Nº 82 NE,

BAIRRO SANTA CRUZ, CAPANEMA - PARANÁ - CEP -85760-000

e-mail: ivo@micemetal.com.br FONE/ FAX: (46) 3552-1442

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2022

MUNICÍPIO: CAPANEMA - PR

OBJETO: EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DA UBS SANTA CRUZ NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR

ENDEREÇO: RUA PARAÍBA, LOTE 16 E 17, QUADRA 34, SETOR NE, BAIRRO SANTA CRUZ, MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR .

PROPONENTE: MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ 75.981.993/0002-00

LICITANTE: MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR

LOTE: ÚNICO

BDI 1 20,35%

BDI 2 26,44%

BDI 3 0,00%

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS

12.1.2	SINAPI	89173	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	M2	520,73	32,78	BDI 1	39,45	20.542,80
12.1.3	SINAPI	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	482,75	18,88	BDI 1	22,72	10.968,08
12.2			ÁREAS MOLHADAS						
12.2.1	SINAPI	87265	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	194,22	51,83	BDI 1	62,38	12.115,44
13			REVESTIMENTO TETO						23.778,64
13.1	SINAPI	87886	CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM DESEMPENADEIRA DENTADA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	205,84	21,00	BDI 1	25,27	5.201,58
13.2	SINAPI	90406	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015	M2	205,84	43,47	BDI 1	52,31	10.767,49
13.3	SINAPI	88496	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	205,84	31,53	BDI 1	37,94	7.809,57
14			ESQUADRIAS						59.033,22
14.1			PORTAS						
14.1.1	SINAPI	90846	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UM	8,00	1.379,06	BDI 1	1.659,66	13.277,28
14.1.2	COMP.	C5	PORTA DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR DE CORRER 10 MM2	M2	2,00	1.708,87	BDI 1	2.056,57	4.113,14
14.1.3	COMP.	C6	PORTA DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR DE ABRIR 10 MM2	M2	1,00	1.702,92	BDI 1	2.049,41	2.049,41
14.1.4	SINAPI	91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	2,00	706,40	BDI 1	850,13	1.700,26
14.2			JANELAS						
14.2.1	SINAPI	102181	JANELA DE VIDRO TEMPERADO, E = 10 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_P(FIXO)	M2	22,80	472,43	BDI 1	568,56	12.963,17
14.2.2	COMP.	C7	JANELA DE VIDRO TEMPERADO E=10 MM INCOLOR ENCAIXADO EM PERFIL U (CORRER)	M2	30,47	482,89	BDI 1	581,14	17.707,34
14.2.3	SINAPI	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	1,44	337,55	BDI 1	406,23	584,97
14.2.4	COMP.	C8	JANELA EM VIDRO TEMPERADO E=10MM INCOLOR TIPO MAXIM-AR BATENTE E FERRAGENS ACABAMENTO E CONTRAMARCO	M2	11,36	485,51	BDI 1	584,30	6.637,65

010521

01



MICEMETAL - MÜLLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 75.981.993/0002-00 I.E.: 33500648-84

RUA OTÁVIO FRANCISCO DE MATTOS, Nº 1563, CHÁCARA Nº 82 NE,

BAIRRO SANTA CRUZ, CAPANEMA - PARANÁ - CEP -85760-000

e-mail: ivo@micemetal.com.br FONE/ FAX: (46) 3552-1442

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2022

MUNICÍPIO: CAPANEMA - PR

OBJETO: EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DA UBS SANTA CRUZ NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR

ENDEREÇO: RUA PARAÍBA, LOTE 16 E 17, QUADRA 34, SETOR NE, BAIRRO SANTA CRUZ, MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR .

PROponente: MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ 75.981.993/0002-00

LICITANTE: MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR

LOTE: ÚNICO

BDI 1 20,35%

BDI 2 26,44%

BDI 3 0,00%

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS

15			VERGAS E CONTRAVERGAS						21.394,66
15.1	SINAPI	93183	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	58,01	70,12	BDI 1	84,39	4.895,46
15.2	SINAPI	93194	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	58,01	53,52	BDI 1	64,41	3.736,42
15.3	SINAPI	4825	PEITORIL/ SOLEIRA EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, L= *25* CM, E= *3* CM, CORTE RETO	M	58,01	182,81	BDI 1	220,01	12.762,78
16			COBERTURA						126.018,13
16.1			TELHADO						
16.1.1	SINAPI	100373	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA DE MADEIRA NÃO APARELHADA, COM VÃO DE 9 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	18,00	3.201,71	BDI 1	3.853,16	69.356,88
16.1.2	SINAPI	100367	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEIA TESOURA DE MADEIRA NÃO APARELHADA, COM VÃO DE 3 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	9,00	1.215,46	BDI 1	1.462,77	13.164,93
16.1.3	COMP.	C10	TELHAMENTO COM TELHA TRAPEZOIDAL EM AÇO ZINCADO, SEM PINTURA, ALTURA DE APROXIMADAMENTE 40 MM, ESPESSURA DE 0,50 MM E LARGURA UTIL DE 980 MM	M2	240,98	102,75	BDI 1	123,66	29.799,59
16.2			CALHAS E RUFOS						
16.2.1	SINAPI	94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	83,23	65,68	BDI 1	79,04	6.578,50
16.2.2	SINAPI	94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	52,39	112,90	BDI 1	135,87	7.118,23
17			INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS						9.017,61
17.1	SINAPI	86909	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	102,64	BDI 1	123,52	123,52
17.2	SINAPI	86915	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00	112,50	BDI 1	135,39	812,34
17.3	SINAPI	86903	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00	325,72	BDI 1	391,99	1.175,97
17.4	SINAPI	86889	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	810,95	BDI 1	975,95	975,95
17.5	SINAPI	86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	455,47	BDI 1	548,14	548,14
17.6	SINAPI	89353	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	4,00	37,09	BDI 1	44,64	178,56
17.7	SINAPI	89352	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	38,61	BDI 1	40,45	40,45

05/12/2022
 10:00

05/12/2022
 10:00



MICEMETAL - MÜLLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 75.981.993/0002-00 I.E.: 33500648-84

RUA OTÁVIO FRANCISCO DE MATTOS, Nº 1563, CHÁCARA Nº 82 NE,

BAIRRO SANTA CRUZ, CAPANEMA - PARANÁ - CEP -85760-000

e-mail: ivo@micemetal.com.br FONE/ FAX: (46) 3552-1442

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2022

MUNICÍPIO: CAPANEMA - PR

OBJETO: EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DA UBS SANTA CRUZ NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR

ENDEREÇO: RUA PARAÍBA, LOTE 16 E 17, QUADRA 34, SETOR NE, BAIRRO SANTA CRUZ, MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR .

PROponente: MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ 75.981.993/0002-00

LICITANTE: MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR

LOTE: ÚNICO

BDI 1 20,35%

BDI 2 26,44%

BDI 3 0,00%

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS

17.8	SINAPI	94497	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	98,91	BDI 1	119,04	238,08
17.9	COMP.	C11	CAIXA D ÁGUA EM POLETILENO, 500 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	1,00	800,11	BDI 1	962,91	962,91
17.10	SINAPI	91784	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 20 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL OU RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	10,09	46,83	BDI 1	56,36	568,67
17.11	SINAPI	91785	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	49,45	46,62	BDI 1	56,11	2.774,64
17.12	SINAPI	91788	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	9,99	51,43	BDI 1	61,90	618,38
18			ESGOTO CLOACAL						7.493,37
18.1	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	4,79	81,39	BDI 1	97,95	469,18
18.2	SINAPI	96995	REATERRO MANUAL APOLOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	4,50	49,35	BDI 1	59,39	267,26
18.3	SINAPI	91792	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	15,47	64,18	BDI 1	77,24	1.194,90
18.4	SINAPI	91793	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015	M	16,83	96,34	BDI 1	115,94	1.951,27
18.5	SINAPI	91794	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, (INST. EM RAMAL DE DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANITÁRIO, PRUMADA DE ESG. SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO), INCL. CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M	3,49	49,87	BDI 1	60,02	209,47
18.6	SINAPI	91795	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M	28,01	83,14	BDI 1	100,06	2.802,68
18.7	SINAPI	89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3,00	47,49	BDI 1	44,76	134,28

15523

R



MICEMETAL - MÜLLER INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 75.981.993/0002-00 I.E.: 33500648-84

RUA OTÁVIO FRANCISCO DE MATTOS, Nº 1563, CHÁCARA Nº 82 NE,

BAIRRO SANTA CRUZ, CAPANEMA - PARANÁ - CEP -85760-000

e-mail: ivo@micemetal.com.br FONE/ FAX: (46) 3552-1442

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2022

MUNICÍPIO: CAPANEMA - PR

OBJETO: EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DA UBS SANTA CRUZ NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR

ENDEREÇO: RUA PARAÍBA, LOTE 16 E 17, QUADRA 34, SETOR NE, BAIRRO SANTA CRUZ, MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR .

PROPONENTE: MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ 75.981.993/0002-00

LICITANTE: MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR

LOTE: ÚNICO

BDI 1 20,35%

BDI 2 26,44%

BDI 3 0,00%

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS

18.8	SINAPI	98102	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF_12/2020	UN	1,00	104,92	BDI 1	126,27	126,27
18.9	COMP.	C12	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H=60 CM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	280,90	BDI 1	338,06	338,06
19			ESGOTO PLUVIAL						11.890,28
19.1	SINAPI	20063	ACOPLAMENTO DE CONDUTOR PLUVIAL, EM PVC, DIAMETRO ENTRE 80 E 100 MM, PARA DRENAGEM PREDIAL	UN	11,00	5,08	BDI 1	6,11	67,21
19.2	SINAPI	12623	CONDUTOR PLUVIAL, PVC, CIRCULAR, DIAMETRO ENTRE 80 E 100 MM, PARA DRENAGEM PREDIAL	M	33,00	14,75	BDI 1	17,75	585,75
19.3	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	6,68	81,39	BDI 1	97,95	654,31
19.4	SINAPI	96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	6,16	49,35	BDI 1	59,39	365,84
19.5	SINAPI	9841	TUBO PVC, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS (NBR 5688)	M	66,80	52,83	BDI 1	63,58	4.247,14
19.6	SINAPI	97902	CAIXA ENTERRADA DE AREIA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TUJOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	9,00	544,58	BDI 1	655,38	5.898,42
19.7	COMP.	C15	CAP PVC ESGOTO 100 MM (TAMPÃO)FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00	19,83	BDI 1	23,87	71,61
20			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						30.570,71
20.1	SINAPI	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	226,70	2,90	BDI 1	3,49	791,18
20.2	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	93,60	4,20	BDI 1	5,06	473,62
20.3	SINAPI	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	667,90	6,81	BDI 1	8,19	5.470,10
20.4	SINAPI	91934	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	19,00	23,40	BDI 1	28,16	535,04
20.5	SINAPI	92984	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	75,90	28,01	BDI 1	33,71	2.558,59
20.6	SINAPI	92986	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	10,90	37,89	BDI 1	45,60	497,04
20.7	SINAPI	92990	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	16,30	72,99	BDI 1	87,84	1.431,79

010524



MICEMETAL - MÜLLER INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 75.981.993/0002-00 I.E.: 33500648-84

RUA OTÁVIO FRANCISCO DE MATTOS, Nº 1563, CHÁCARA Nº 82 NE,

BAIRRO SANTA CRUZ, CAPANEMA - PARANÁ - CEP - 85760-000

e-mail: ivo@micemetal.com.br FONE/ FAX: (46) 3552-1442

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2022

MUNICÍPIO: CAPANEMA - PR

OBJETO: EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DA UBS SANTA CRUZ NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR

ENDEREÇO: RUA PARAÍBA, LOTE 16 E 17, QUADRA 34, SETOR NE, BAIRRO SANTA CRUZ, MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR .

PROponente: MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ 75.981.993/0002-00

LICITANTE: MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR

LOTE: ÚNICO

BDI 1 20,35%

BDI 2 26,44%

BDI 3 0,00%

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS

20.8	SINAPI	91831	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	79,10	8,93	BDI 1	10,75	850,33
20.9	SINAPI	91834	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	232,90	9,94	BDI 1	11,96	2.785,48
20.10	SINAPI	101891	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 35 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6,00	32,84	BDI 1	39,52	237,12
20.11	SINAPI	101892	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	9,00	88,20	BDI 1	106,14	955,26
20.12	SINAPI	101895	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 175A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	515,37	BDI 1	620,23	620,23
20.13	SINAPI	92023	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	51,31	BDI 1	61,75	123,50
20.14	SINAPI	91952	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	8,00	19,95	BDI 1	24,01	192,08
20.15	SINAPI	91954	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	6,00	26,71	BDI 1	32,15	192,90
20.16	SINAPI	91991	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	16,00	37,26	BDI 1	44,84	717,44
20.17	SINAPI	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	19,00	34,33	BDI 1	41,32	785,08
20.18	SINAPI	97593	LUMINÁRIA TIPO SPOT, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 100 W, COM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	31,00	191,60	BDI 1	230,58	7.147,98
20.19	SINAPI	93128	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	10,00	155,37	BDI 1	186,98	1.869,80
20.20	SINAPI	93138	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR PARALELO, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	6,00	174,26	BDI 1	209,72	1.258,32
20.21	SINAPI	101946	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	177,31	BDI 1	213,39	213,39
20.22	SINAPI	101878	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE SOBREPOR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	718,29	BDI 1	864,44	864,44
21			INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS						1.382,55
21.1	SINAPI	100556	CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 15X15X10CM (SOBREPOR), FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2019	UN	1,00	48,08	BDI 1	57,86	57,86

050525

6



MICEMETAL - MÜLLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 75.981.993/0002-00 I.E.: 33500648-84

RUA OTÁVIO FRANCISCO DE MATTOS, Nº 1563, CHÁCARA Nº 82 NE,

BAIRRO SANTA CRUZ, CAPANEMA - PARANÁ - CEP - 85760-000

e-mail: ivo@micemetal.com.br FONE/ FAX: (46) 3552-1442

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2022

MUNICÍPIO: CAPANEMA - PR

OBJETO: EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DA UBS SANTA CRUZ NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR

ENDEREÇO: RUA PARAÍBA, LOTE 16 E 17, QUADRA 34, SETOR NE, BAIRRO SANTA CRUZ, MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR .

PROponente: MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ 75.981.993/0002-00

LICITANTE: MUNICIPIO DE CAPANEMA-PR

LOTE: ÚNICO

BDI 1 20,35%

BDI 2 26,44%

BDI 3 0,00%

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS

21.2	SINAPI	100560	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA TELEFONE N.2, 20X20X12CM EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSORIOS, PADRÃO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	2,00	130,31	BDI 1	156,82	313,64
21.3	SINAPI	98291	CABO TELEFÔNICO CCI-50 5 PARES, SEM BLINDAGEM, INSTALADO EM DISTRIBUIÇÃO DE EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	M	26,00	4,15	BDI 1	4,99	129,74
21.4	SINAPI	98308	TOMADA PARA TELEFONE RJ11 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	5,00	36,54	BDI 1	43,97	219,85
21.5	SINAPI	91873	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	10,00	22,98	BDI 1	27,65	276,50
21.6	SINAPI	93008	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	16,00	19,99	BDI 1	24,06	384,96
22			SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS(SPDA)						22.105,34
22.1	SINAPI	11991	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO GALVANIZADO TIPO CANTONEIRA COM 2,00 M DE COMPRIMENTO, 25 X 25 MM E CHAPA DE 3/16"	UN	26,00	96,79	BDI 1	116,48	3.028,48
22.2	COMP.	C14	CABO DE COBRE NU 35 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	163,20	52,01	BDI 1	62,59	10.214,69
22.3	COMP.	C15	CABO DE COBRE NU 50 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	76,60	73,30	BDI 1	88,21	6.756,89
22.4	SINAPI	34641	CAIXA DE ATERRAMENTO EM CONCRETO PRÃO -MOLDADO, DIAMETRO DE 0,30 M E ALTURA DE 0,35 M, SEM FUNDO E COM TAMPA	UN	12,00	61,85	BDI 1	74,43	893,16
22.5	COMP.	C16	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO PARA CABO DE 35 MM2 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	18,00	20,89	BDI 1	25,14	452,52
22.6	SINAPI	91864	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM DESCIDA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	36,00	17,53	BDI 1	21,10	759,60
23			INSTALAÇÕES CONTRA INCÊNDIO						3.817,70
23.1	SINAPI	37558	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *20 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	UN	14,00	21,33	BDI 1	25,67	359,38
23.2	SINAPI	37559	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *7 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	UN	5,00	16,22	BDI 1	19,52	97,60
23.3	SINAPI	34723	PLACA DE SINALIZACAO EM CHAPA DE ACO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA	M2	0,35	1.033,26	BDI 1	1.243,50	435,23
23.4	SINAPI	97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	9,00	29,69	BDI 1	35,73	321,57
23.5	COTAÇÃO	CO	EXTINTOR PQS ABC 4 KG + SUPORTE E SINALIZAÇÃO	UN	4,00	540,92	BDI 1	650,98	2.603,92

05526

97



MICEMETAL - MÜLLER INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 75.981.993/0002-00 I.E.: 33500648-84

RUA OTÁVIO FRANCISCO DE MATTOS, Nº 1563, CHÁCARA Nº 82 NE,

BAIRRO SANTA CRUZ, CAPANEMA - PARANÁ - CEP -85760-000

e-mail: ivo@micemetal.com.br FONE/ FAX: (46) 3552-1442

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2022

MUNICÍPIO: CAPANEMA - PR

OBJETO: EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DA UBS SANTA CRUZ NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR

ENDEREÇO: RUA PARAÍBA, LOTE 16 E 17, QUADRA 34, SETOR NE, BAIRRO SANTA CRUZ, MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR .

PROPONENTE: MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ 75.981.993/0002-00

LICITANTE: MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR

LOTE: ÚNICO

BDI 1 20,35%

BDI 2 26,44%

BDI 3 0,00%

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS

24			CENTRAL DE GÁS - GLP						12.501,08
24.1	SINAPI	89284	ALVENARIA ESTRUTURAL DE BLOCOS CERÂMICOS 14X19X39, (ESPESSURA DE 14 CM), PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL QUE 6M², SEM VÃOS, UTILIZANDO PALHETA E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2014	M2	6,18	68,37	BDI 1	82,28	508,49
24.2	SINAPI	94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,13	337,17	BDI 1	405,77	52,75
24.3	COMP.	C17	CAIXILHO FIXO EM ALUMÍNIO COM TELA DE METAL FIO 12 MALHA 3X3CM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	1,20	806,14	BDI 1	970,16	1.164,19
24.4	COMP.	C18	PORTÃO EM TELA DE ARAME RECOZIDO N.12 MALHA 2" E MOLDURA EM TUBOS DE AÇO COM DUAS FOLHAS DE ABRIR INCLUSO FERRAGENS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	5,30	1.665,12	BDI 1	2.003,92	10.620,78
24.5	SINAPI	92688	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	2,00	45,85	BDI 1	55,18	110,36
24.6	SINAPI	11756	REGISTRO OU REGULADOR DE GAS COZINHA, VAZAO DE 2 KG/H, 2,8 KPA	UN	1,00	36,98	BDI 1	44,51	44,51
25			PINTURA INTERNA						17.206,00
25.1			PINTURA EM ALVENARIA						
25.1.1	SINAPI	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	482,75	3,02	BDI 1	3,63	1.752,38
25.1.2	SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	482,75	14,84	BDI 1	17,86	8.621,92
25.2			PINTURA NA LAJE						
25.2.1	SINAPI	88484	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	205,84	3,45	BDI 1	4,15	854,24
25.2.2	SINAPI	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	205,84	16,83	BDI 1	20,26	4.170,32
25.3			PINTURA ESQUADRIAS DE MADEIRA						
25.3.1	SINAPI	102197	PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUÍDICO BRANCO EM MADEIRA. AF_01/2021	M2	30,24	33,40	BDI 1	40,20	1.215,65
25.3.2	SINAPI	102217	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) A ÓLEO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	30,24	16,25	BDI 1	19,56	591,49
26			PINTURA EXTERNA						5.019,80
26.1			ALVENARIA COTA 3,00 M						
26.1.1	SINAPI	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	162,65	3,02	BDI 1	3,63	590,42
26.1.2	SINAPI	95305	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016	M2	162,65	13,41	BDI 1	16,14	2.625,17

018527

9



MICEMETAL - MÜLLER INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 75.981.993/0002-00 I.E.: 33500648-84

RUA OTÁVIO FRANCISCO DE MATTOS, Nº 1563, CHÁCARA Nº 82 NE,

BAIRRO SANTA CRUZ, CAPANEMA - PARANÁ - CEP -85760-000

e-mail: ivo@micemetal.com.br FONE/ FAX: (46) 3552-1442

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2022

MUNICÍPIO: CAPANEMA - PR

OBJETO: EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DA UBS SANTA CRUZ NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR

ENDEREÇO: RUA PARAÍBA, LOTE 16 E 17, QUADRA 34, SETOR NE, BAIRRO SANTA CRUZ, MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR .

PROponente: MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ 75.981.993/0002-00

LICITANTE: MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR

LOTE: ÚNICO

BDI 1 20,35%

BDI 2 26,44%

BDI 3 0,00%

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS

26.2			ALVENARIA PLATIBANDA							
26.2.1	SINAPI	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	91,26	3,02	BDI 1	3,63	331,27	
26.2.2	SINAPI	95305	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016	M2	91,26	13,41	BDI 1	16,14	1.472,94	
27			ACESSIBILIDADE						10.415,66	
27.1	SINAPI	36081	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UN	4,00	215,69	BDI 1	259,58	1.038,32	
27.2	SINAPI	36212	BARRA DE APOIO LAVATORIO DE CANTO, EM AÇO INOX POLIDO, DIAMETRO MINIMO 3 CM.	UN	4,00	322,54	BDI 1	388,17	1.552,68	
27.3	COMP.	C19	CORRIMÃO EM TUBO AÇO GALVANIZADO 2 1/2" COM BRAÇADEIRA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	6,60	199,92	BDI 1	240,60	1.587,96	
27.4	SINAPI	38182	PISO TATIL DE ALERTA OU DIRECIONAL DE BORRACHA, PRETO, 25 X 25 CM, E = 5 MM, PARA COLA	M2	11,12	239,96	BDI 1	288,79	3.211,34	
27.5	SINAPI	38186	PISO TATIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, COLORIDO, 25 X 25 CM, E = 12 MM, PARA ARGAMASSA	M2	4,03	623,79	BDI 1	750,71	3.025,36	
28			FACHADA CONSTRUÇÃO EXISTENTE, MURETA E GRADE EXISTENTE						7.456,63	
28.1			PINTURA NA ALVENARIA FACHADA CONSTRUÇÃO EXISTENTE							
28.1.1	SINAPI	88495	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014 M2 1	M2	169,72	13,53	BDI 1	16,28	2.763,04	
28.1.2	SINAPI	95305	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016	M2	169,72	13,41	BDI 1	16,14	2.739,28	
28.2			PINTURA NA ALVENARIA MURETA EXISTENTE/ DEPÓSITO DE LIXO							
28.2.1	SINAPI	88495	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	39,97	13,53	BDI 1	16,28	650,71	
28.2.2	SINAPI	95305	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016	M2	39,97	13,41	BDI 1	16,14	645,12	
28.3			PINTURA NA GRADE METÁLICA							
28.3.1	SINAPI	100719	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_P	M2	26,12	10,32	BDI 1	12,42	324,41	
28.3.1	SINAPI	100744	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	26,12	10,63	BDI 1	12,79	334,07	
29			SERVIÇOS COMPLEMENTARES NA FACHADA						12.543,54	
29.1			ESTRUTURA							
29.1.1	SINAPI	100764	VIGA METÁLICA EM PERFIL LAMINADO OU SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES SOLDADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_P	KG	154,36	19,26	BDI 1	23,30	3.596,59	
29.1.2	COMP.	C10	TELHAMENTO COM TELHA TRAPEZOIDAL EM AÇO ZINCADO, SEM PINTURA, ALTURA DE APROXIMADAMENTE 40 MM, ESPESSURA DE 0,50 MM E LARGURA UTIL DE 980 MM	M2	24,68	102,75	BDI 1	123,66	3.051,93	

015523



MICEMETAL - MÜLLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 75.981.993/0002-00 I.E.: 33500648-84
 RUA OTÁVIO FRANCISCO DE MATTOS, Nº 1563, CHÁCARA Nº 82 NE,
 BAIRRO SANTA CRUZ, CAPANEMA - PARANÁ - CEP -85760-000
 e-mail: ivo@micemetal.com.br FONE/ FAX: (46) 3552-1442

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2022

MUNICÍPIO: CAPANEMA - PR

OBJETO: EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DA UBS SANTA CRUZ NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR

ENDEREÇO: RUA PARAÍBA, LOTE 16 E 17, QUADRA 34, SETOR NE, BAIRRO SANTA CRUZ, MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR .

PROPONENTE: MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ 75.981.993/0002-00

LICITANTE: MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR

LOTE: ÚNICO

BDI 1 20,35%

BDI 2 26,44%

BDI 3 0,00%

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS

29.1.3	SINAPI	96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	24,68	96,36	BDI 1	115,97	2.862,14
29.2			REVESTIMENTO						
29.2.1	COTAÇÃO	CO	PAINÉIS DE ALUMÍNIO COMPOSTO(ACM), CHAPAS DE ALUMÍNIO E POR UM NÚCLEO DE POLIETILENO ATENDENDO OS REQUISITOS DA ABNT NBR 15.466/2006 PAINÉIS COM LARGURA DE 1.500 MM E ESPESSURA DE 4 MM	M2	8,14	309,60	BDI 1	372,59	3.032,88

TOTAL DO CUSTO DA OBRA

768.683,80

(setecentos e sessenta e oito mil seiscentos e oitenta e três reais e oitenta centavos)

Capanema, 17 de outubro de 2022

Representante Empresa
 Ivo Antonio Muller
 RG 799512/PR

75.981.993/0002-00

Micemetal Müller Indústria
 e Comércio Ltda.

Rua Otávio Francisco de Mattos, 1563
 Santa Cruz

85760-000 - CAPANEMA - PR

Responsável Técnico

FÁBIO JÚNIOR BAIERLE
 Engenheiro Civil
 CREA-PR 167315/D

000529


MICEMETAL - MÜLLER INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 75.981.993/0002-00 I.E.: 33500648-84

RUA OTÁVIO FRANCISCO DE MATTOS, Nº 1563, CHÁCARA Nº 82 NE,

BAIRRO SANTA CRUZ, CAPANEMA - PARANÁ - CEP -85760-000

e-mail: ivo@micemetal.com.br FONE/ FAX: (46) 3552-1442

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2022	LOTE: ÚNICO
MUNICÍPIO: CAPANEMA - PR	BDI 1 20,35%
OBJETO: EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DA UBS SANTA CRUZ NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR	BDI 2 26,44%
ENDEREÇO: RUA PARAÍBA, LOTE 16 E 17, QUADRA 34, SETOR NE, BAIRRO SANTA CRUZ, MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR.	
PROponente: MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ 75.981.993/0002-00	
LICITANTE: MUNICIPIO DE CAPANEMA-PR	PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Ítem	Descrição	R\$ Total	Percentual %	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês	Total % / R\$
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	13.031,87	1,695%	100,000%	0,000%	0,000%	0,000%	0,000%	0,000%	100,000%
				13.031,87	-	-	-	-	0,00	13.031,87
2	INFRAESTRUTURA SAPATAS	42.597,96	5,542%	100,000%	0,000%	0,000%	0,000%	0,000%	0,000%	100,000%
				42.597,96	-	-	-	-	-	42.597,96
3	INFRAESTRUTURA VIGAS BALDRAME	21.874,28	2,846%	0,000%	40,000%	60,000%	0,000%	0,000%	0,000%	100,000%
				-	8.749,71	13.124,57	-	-	0,00	21.874,28
4	SUPERESTRUTURA VIGAS DE COBERTURA E PLATIBANDA	38.150,36	4,963%	0,000%	0,000%	40,000%	60,000%	0,000%	0,000%	100,000%
				-	-	15.260,14	22.890,22	-	-	38.150,36
5	SUPERESTRUTURA PILARES	34.732,72	4,518%	0,000%	0,000%	40,000%	60,000%	0,000%	0,000%	100,000%
				-	-	13.893,09	20.839,63	-	-	34.732,72
6	LAJE EM CONCRETO ARMADO	51.261,27	6,669%	0,000%	0,000%	0,000%	100,000%	0,000%	0,000%	100,000%
				-	-	-	51.261,27	-	-	51.261,27
7	IMPERMEABILIZAÇÃO	6.459,56	0,840%	0,000%	0,000%	100,000%	0,000%	0,000%	0,000%	100,000%
				-	-	6.459,56	-	-	-	6.459,56
8	PAREDES E PAINÉIS	31.948,27	4,156%	0,000%	50,000%	50,000%	0,000%	0,000%	0,000%	100,000%
				-	15.974,14	15.974,14	-	-	0,01	31.948,27
9	PISO EXTERNO	31.504,25	4,098%	0,000%	0,000%	0,000%	50,000%	50,000%	0,000%	100,000%
				-	-	-	15.752,13	15.752,13	0,01	31.504,25

090530


MICEMETAL - MÜLLER INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 75.981.993/0002-00 I.E.: 33500648-84

RUA OTÁVIO FRANCISCO DE MATTOS, Nº 1563, CHÁCARA Nº 82 NE,

BAIRRO SANTA CRUZ, CAPANEMA - PARANÁ - CEP -85760-000

e-mail: ivo@micemetal.com.br FONE/ FAX: (46) 3552-1442

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2022	LOTE: ÚNICO
MUNICÍPIO: CAPANEMA - PR	BDI 1 20,35%
OBJETO: EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DA UBS SANTA CRUZ NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR	BDI 2 26,44%
ENDEREÇO: RUA PARAÍBA, LOTE 16 E 17, QUADRA 34, SETOR NE, BAIRRO SANTA CRUZ, MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR .	
PROPONENTE: MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ 75.981.993/0002-00	
LICITANTE: MUNICIPIO DE CAPANEMA-PR	PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Ítem	Descrição	R\$ Total	Percentual %	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês	Total % / R\$
10	PISO INTERNO	49.441,03	6,432%	0,000%	0,000%	0,000%	0,000%	70,000%	30,000%	100,000%
				-	-	-	-	34.608,72	14.832,31	49.441,03
11	REVESTIMENTO EXTERNO	14.079,31	1,832%	0,000%	0,000%	0,000%	0,000%	70,000%	30,000%	100,000%
				-	-	-	-	9.855,52	4.223,79	14.079,31
12	REVESTIMENTO INTERNO	51.958,00	6,759%	0,000%	0,000%	0,000%	0,000%	70,000%	30,000%	100,000%
				-	-	-	-	36.370,60	15.587,40	51.958,00
13	REVESTIMENTO TETO	23.778,64	3,093%	0,000%	0,000%	0,000%	0,000%	0,000%	100,000%	100,000%
				-	-	-	-	-	23.778,64	23.778,64
14	ESQUADRIAS	59.033,22	7,680%	0,000%	0,000%	0,000%	0,000%	100,000%	0,000%	100,000%
				-	-	-	-	59.033,22	-	59.033,22
15	VERGAS E CONTRAVERGAS	21.394,66	2,783%	0,000%	0,000%	0,000%	0,000%	100,000%	0,000%	100,000%
				-	-	-	-	21.394,66	-	21.394,66
16	COBERTURA	126.018,13	16,394%	0,000%	0,000%	0,000%	90,000%	10,000%	0,000%	100,000%
				-	-	-	113.416,32	12.601,81	0,00	126.018,13
17	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	9.017,61	1,173%	0,000%	0,000%	0,000%	50,000%	50,000%	0,000%	100,000%
				-	-	-	4.508,81	4.508,81	0,01	9.017,61
18	ESGOTO CLOACAL	7.493,37	0,975%	0,000%	0,000%	0,000%	50,000%	50,000%	0,000%	100,000%
				-	-	-	3.746,69	3.746,69	0,01	7.493,37

000531


MICEMETAL - MÜLLER INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 75.981.993/0002-00 I.E.: 33500648-84

RUA OTÁVIO FRANCISCO DE MATTOS, Nº 1563, CHÁCARA Nº 82 NE,

BAIRRO SANTA CRUZ, CAPANEMA - PARANÁ - CEP -85760-000

e-mail: ivo@micemetal.com.br FONE/ FAX: (46) 3552-1442

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2022	LOTE: ÚNICO
MUNICÍPIO: CAPANEMA - PR	BDI 1 20,35%
OBJETO: EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DA UBS SANTA CRUZ NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR	BDI 2 26,44%
ENDEREÇO: RUA PARAÍBA, LOTE 16 E 17, QUADRA 34, SETOR NE, BAIRRO SANTA CRUZ, MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR.	
PROponente: MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ 75.981.993/0002-00	
LICITANTE: MUNICIPIO DE CAPANEMA-PR	PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Ítem	Descrição	R\$ Total	Percentual %	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês	Total % / R\$
19	ESGOTO PLUVIAL	11.890,28	1,547%	0,000%	0,000%	0,000%	80,000%	20,000%	0,000%	100,000%
				-	-	-	9.512,22	2.378,06	-	11.890,28
20	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	30.570,71	3,977%	0,000%	0,000%	0,000%	0,000%	80,000%	20,000%	100,000%
				-	-	-	-	24.456,57	6.114,14	30.570,71
21	INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS	1.382,55	0,180%	0,000%	0,000%	0,000%	0,000%	80,000%	20,000%	100,000%
				-	-	-	-	1.106,04	276,51	1.382,55
22	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS(SPDA)	22.105,34	2,876%	0,000%	0,000%	0,000%	0,000%	0,000%	100,000%	100,000%
				-	-	-	-	-	22.105,34	22.105,34
23	INSTALAÇÕES CONTRA INCÊNDIO	3.817,70	0,497%	0,000%	0,000%	0,000%	0,000%	0,000%	100,000%	100,000%
				-	-	-	-	-	3.817,70	3.817,70
24	CENTRAL DE GÁZ - GLP	12.501,08	1,626%	0,000%	0,000%	0,000%	50,000%	50,000%	0,000%	100,000%
				-	-	-	6.250,54	6.250,54	-	12.501,08
25	PINTURA INTERNA	17.206,00	2,238%	0,000%	0,000%	0,000%	10,000%	40,000%	50,000%	100,000%
				-	-	-	1.720,60	6.882,40	8.603,00	17.206,00
26	PINTURA EXTERNA	5.019,80	0,653%	0,000%	0,000%	0,000%	10,000%	40,000%	50,000%	100,000%
				-	-	-	501,98	2.007,92	2.509,90	5.019,80
27	ACESSIBILIDADE	10.415,66	1,355%	0,000%	0,000%	0,000%	0,000%	0,000%	100,000%	100,000%
				-	-	-	-	-	10.415,66	10.415,66

040532



MICEMETAL - MÜLLER INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
 CNPJ: 75.981.993/0002-00 I.E.: 33500648-84
 RUA OTÁVIO FRANCISCO DE MATTOS, Nº 1563, CHÁCARA Nº 82 NE,
 BAIRRO SANTA CRUZ, CAPANEMA - PARANÁ - CEP -85760-000
 e-mail: ivo@micemetal.com.br FONE/ FAX: (46) 3552-1442

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2022	LOTE: ÚNICO
MUNICÍPIO: CAPANEMA - PR	BDI 1 20,35%
OBJETO: EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DA UBS SANTA CRUZ NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR	BDI 2 26,44%
ENDEREÇO: RUA PARAÍBA, LOTE 16 E 17, QUADRA 34, SETOR NE, BAIRRO SANTA CRUZ, MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR .	
PROPONENTE: MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ 75.981.993/0002-00	
LICITANTE: MUNICIPIO DE CAPANEMA-PR	PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Item	Descrição	R\$ Total	Percentual %	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês	Total % / R\$
28	FACHADA CONSTRUÇÃO EXISTENTE, MURETA E GRADE EXISTENTE	7.456,63	0,970%	0,000%	0,000%	0,000%	0,000%	10,000%	90,000%	100,000%
				-	-	-	-	745,66	6.710,97	7.456,63
29	SERVIÇOS COMPLEMENTARES NA FACHADA	12.543,54	1,632%	0,000%	0,000%	0,000%	0,000%	50,000%	50,000%	100,000%
				-	-	-	-	6.271,77	6.271,77	12.543,54
FATURAMENTO MENSAL		768.683,80	100,000%	55.629,83	24.723,85	64.711,50	250.400,41	247.971,12	125.247,09	768.683,80
MENSAL PARCIAL EM %				7,237%	3,216%	8,418%	32,575%	32,259%	16,294%	100,000%
MENSAL ACUMULADO EM %				7,237%	10,453%	18,872%	51,447%	83,706%	100,000%	

Capanema, 17 de outubro de 2022

Representante Empresa
 Ivo Antonio Muller
 RG 799512/PR

Responsável Técnico

FABIO JUNIOR BAIERLE
 Engenheiro Civil
 CREA-PR 167315/D

75.981.993/0002-00

Micemetal Müller Indústria e Comércio Ltda.

Rua Otávio Francisco de Mattos, 1563

Santa Cruz

85760-000 - CAPANEMA - PR

0100533



MICEMETAL - MÜLLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 75.981.993/0002-00 I.E.: 33500648-84

RUA OTÁVIO FRANCISCO DE MATTOS, Nº 1563, CHÁCARA Nº 82 NE,

BAIRRO SANTA CRUZ, CAPANEMA - PARANÁ - CEP -85760-000

e-mail: ivo@micemetal.com.br FONE/ FAX: (46) 3552-1442

090534

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2022	LOTE: ÚNICO
MUNICÍPIO: CAPANEMA - PR	BDI 1 20,35%
OBJETO: EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DA UBS SANTA CRUZ NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR	
ENDEREÇO: RUA PARAÍBA, LOTE 16 E 17, QUADRA 34, SETOR NE, BAIRRO SANTA CRUZ, MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR .	
PROPONENTE: MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ 75.981.993/0002-00	
LICITANTE: MUNICIPIO DE CAPANEMA-PR	PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS

COMPOSIÇÃO BDI

Identifique o tipo de obra:	1	Informe a base de cálculo do ISSQN. Sobre os serviços. (x) Sobre a mão-de-obra.
Construção de edifícios:	1	
		Informe a ocorrência da DESONERAÇÃO da folha de pagamento. Lei 13161/2015. (x) SEM Desoneração. COM Desoneração.

Item Componente do BDI	Intervalo de admissibilidade			Valores Propostos
	1º Quartil	Médio	3º Quartil	
Administração Central	3,00%	4,00%	5,50%	3,00%
Seguro e Garantia	0,80%	0,80%	1,00%	0,80%
Risco	0,97%	1,27%	1,27%	0,97%
Despesas Financeiras	0,59%	1,23%	1,39%	0,59%
Lucro	6,16%	7,40%	8,96%	6,60%
I1: PIS e COFINS				3,65%
I2: ISSQN (conforme legislação municipal)				3,00%
I3: Cont.Prev s/Rec.Bruta (Lei 13.161/2015 - Desoneração)				4,50%

BDI - SEM Desoneração da folha de pagamento	20,35%
BDI - COM Desoneração da folha de pagamento	26,44%

Declaramos que esta planilha foi elaborada conforme equação para cálculo do percentual do BDI recomendada pelo Acórdão 2622/2013 - TCU, representada pela fórmula abaixo.

$$\text{BDI - SEM Desoneração} = [(1+AC+S+G+R)X(1+DF)X(1+L)/(1-I1-I2)]-1$$
$$\text{BDI - COM Desoneração} = [(1+AC+S+G+R)X(1+DF)X(1+L)/(1-I1-I2-I3)]-1$$

Declaro que a alternativa adotada é COM Desoneração e que esta é a mais adequada para a Administração Pública.

Capanema, 17 de outubro de 2022

Representante Empresa
Ivo Antonio Muller
RG 799512/PR

Micemetal Müller Indústria e Comércio Ltda.

Rua Otávio Francisco de Mattos, 1563
Santa Cruz
85760-000 - CAPANEMA - PR

Responsável Técnico

FABIO JUNIOR BAIERLE
Engenheiro Civil
CREA-PR 167315/D

97



Ferragens Donda LTDA
CNPJ nº 84.966.738/0001-06
Av, Anita Garibaldi, 5.450, Curitiba-PR
CEP 82.220-000
ferragensdonda@yahoo.com.br
Fone/Fax: 3585-3865

ANEXO 6
CARTA PROPOSTA DE PREÇOS

090535

Ferragens Donda Materiais Elétricos, Hidráulicos e Serviços de Engenharia LTDA
CNPJ nº: 84.966.738/0001-06
Endereço: Av. Anita Garibaldi, 5450, Barreirinha, Curitiba-PR
Fone: (41) 3585-3865
E-mail: ferragensdonda@yahoo.com.br

Curitiba, 13 de outubro de 2022.

À Comissão de Licitações
Referente: Edital de Tomada de Preços nº 12/2022.

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, nossa proposta de preços para Contratação de empresa especializada para execução de ampliação da UBS Santa Cruz no município de Capanema-PR, em atendimento a proposta nº 09157931000121003- emenda nº 37020010 – fundo nacional de saúde.

O preço global, fixo e sem reajuste, proposto para execução do objeto é de R\$ 766.470,56 (setecentos e sessenta e seis mil quatrocentos e setenta reais e cinquenta e seis centavos), sendo R\$ 153.294,11 (cento e cinquenta e três mil duzentos e noventa e quatro reais e onze centavos) referentes à mão-de-obra e R\$ 613.176,45 (seiscentos e treze mil cento e setenta e seis reais e quarenta e cinco reais) referentes ao fornecimento do material.

O prazo de execução do objeto da licitação é de 6 (seis) meses, contados da data da emissão da ordem de serviço pelo Contratante.

O prazo de validade da proposta de preços é de 6 (seis) meses, a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas pela Comissão de Licitações.

Declaramos que, em nossos preços unitários estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução do objeto do edital, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão-de-obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre a obra.

Na execução do objeto do edital, observaremos rigorosamente as especificações técnicas brasileiras ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Curitiba, 16 de outubro de 2022.

MARIANA
VIEIRA:07338303908

Assinado de forma digital por
MARIANA VIEIRA:07338303908
Dados: 2022.10.16 16:20:25
-03'00'

Ferragens Donda Ltda
CNPJ: 84.966.738/0001-06
Mariana Vieira
Sócia Administradora
RG nº 9.800.210-3
CPF 073.383.039-08
CREA/PR: 189155/D



000530

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS
 ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE - AMPLIAÇÃO UBS SANTA CRUZ PROPOSTA Nº 09157.9310001/21-003
 RUA PARAIBA LOTE 16 E 17 QUADRA 34 SETOR NE

ORÇAMENTO QUANTITATIVO						
ITEM	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	R\$/unidade	R\$
SERVIÇOS PRELIMINARES						
1	COMP 01		M2	2,50	667,77	1.669,43
1.2		DEMOLIÇÕES				
1.2.1	COMP 03	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA E GRADE DE MURO METÁLICO SEM REAPROVEITAMENTO	M3	5,78	14,06	80,96
1.2.2	97915	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M ³ , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE MÁXIMA) AF_ 07/2020	M3 X KM	57,60	1,37	78,86
1.3		INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS				0,00
1.3.1	10775	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITÁRIO, PARA ESCRITÓRIO, COMPLETO, SEM DIVISÓRIAS	MÊS	6,00	772,17	4.633,03
1.4						
1.4.1	100575	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA AF_ 11/2019	M2	240,98	0,15	35,60
1.5						
1.5.1	99059	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES AF_ 10/2018	M	87,87	73,59	6.466,30
TOTAL DO ITEM						12.964,18
2 INFRAESTRUTURA SAPATAS						
2.1	96520	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE CORDAMENTO OU SAPATA COM RETROESCAVADEIRA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FORMAS) AF_ 06/2017	M3	49,10	124,54	6.115,08
2.2	94342	ATERRO MANUAL DE VALAS COM ARGILA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA AF_ 05/2018	M3	36,80	104,47	3.844,48
2.3	95952	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), FCK = 25 MPA AF_ 01/2017	M3	12,30	2635,67	32.418,78
TOTAL DO ITEM						42.378,32
3 INFRAESTRUTURA VIGAS BALDRAME						
3.1	96525	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME COM MINI-ESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FORMAS) AF_ 06/2017	M3	13,81	47,16	651,30
3.2	94342	ATERRO MANUAL DE VALAS COM ARGILA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA AF_ 05/2018	M3	6,04	104,47	630,99
3.3	95952	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), FCK = 25 MPA AF_ 01/2017	M3	7,77	2635,67	20.479,18
TOTAL DO ITEM						21.761,48
4 SUPERESTRUTURA VIGAS DE COBERTURA E PLATIBANDA						
4.1	95952	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), FCK = 25 MPA AF_ 01/2017	M3	10,05	2635,67	26.488,51
4.2	95952	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), FCK = 25 MPA AF_ 01/2017	M3	4,35	2635,67	11.465,18
TOTAL DO ITEM						37.953,69
5 SUPERESTRUTURA PILARES						
5.1	95952	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), FCK = 25 MPA AF_ 01/2017	M3	13,11	2635,67	34.553,67
TOTAL DO ITEM						34.553,67
6 LAJE EM CONCRETO ARMADO						
6.1	101964	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3), AF_ 11/2020	M2	240,98	211,63	50.997,93
TOTAL DO ITEM						50.997,93
7 IMPERMEABILIZAÇÃO						
	98562	IMPERMEABILIZAÇÃO DE FLOREIRA OU VIGA BALDRAME COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2 CM AF_ 06/2018	M2	129,58	49,59	6.426,49
TOTAL DO ITEM						6.426,49
8 PAREDES E PAINÉIS						
8.1		ALVENARIA PAREDES COTA 3,00M				
8.1.1	103322	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM	M2	379,45	68,15	25.860,33
8.2		ALVENARIA NA PLATIBANDA				
8.2.1	103322	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA AF_ 12/2021	M2	86,88	58,15	5.021,06
TOTAL DO ITEM						31.781,39
9 PISO EXTERNO						
9.1	5081	ARGILA OU BARRO PARA ATERRO/REATERRO (COM TRANSPORTE ATÉ 10 KM)	M3	82,16	61,71	5.070,11
9.2	100574	ESPALHAMENTO MANUAL DE MATERIAL DO ATERRO AF_ 11/2019	M3	82,16	1,89	159,20
9.3	97084	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATORIA AF_ 09/2021	M2	164,32	0,80	131,10
9.4	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO AF_ 11/2019	M2	164,32	2,92	479,09
9.5	COMP 04	LASTRO DE BRITA 3/4" SOB SUBLEITO COMPACTADO	M2	164,32	92,62	15.219,24
9.6	101749	PISO CIMENTADO, TRAÇÃO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA AF_ 09/2020	M2	164,32	62,71	10.303,70
TOTAL DO ITEM						31.342,45
10 PISO INTERNO						
10.1	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO AF_ 11/2019	M2	205,84	2,92	600,15
10.2	COMP04	LASTRO DE BRITA 3/4" SOB SUBLEITO COMPACTADO	M2	205,84	92,62	19.064,81
10.3	94974	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇÃO 1:4:5:4:5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MANUAL AF_ 05/2021	M3	10,29	473,53	4.872,61
10.4	87257	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M ² AF_ 06/2014	M2	205,84	96,52	19.867,71
10.5	88650	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60CM AF_ 06/2014	M	140,70	17,46	2.457,19
10.6	96689	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM AF_ 09/2020	M	16,70	139,19	2.324,48
TOTAL DO ITEM						49.186,95
11 REVESTIMENTO EXTERNO						
11.1		ALVENARIAS COTA 3,00 M				
11.1.1	87872	CHAPISCO APLICADO SOMENTE EM ESTRUTURAS DE CONCRETO EM ALVENARIAS INTERNAS, COM DESEMPENADEIRA DENTADA, ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM	M2	162,65	15,92	2.589,00
11.1.2	89173	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇÃO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM	M2	162,65	39,24	6.382,78
11.2		ALVENARIAS PLATIBANDA				
11.2.1	87877	CHAPISCO APLICADO SOMENTE EM ESTRUTURAS DE CONCRETO EM ALVENARIAS INTERNAS, COM DESEMPENADEIRA DENTADA, ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM	M2	91,28	15,92	1.452,64
11.2.2	89173	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇÃO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO AF_ 12/2014	M2	91,28	39,24	3.581,28
TOTAL DO ITEM						14.005,68
12 REVESTIMENTO INTERNO						
12.1		ALVENARIAS COTA 3,00 M				
12.1.1	87872	CHAPISCO APLICADO SOMENTE EM ESTRUTURAS DE CONCRETO EM ALVENARIAS INTERNAS, COM DESEMPENADEIRA DENTADA, ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO EM MISTURADOR 300 KG AF_ 06/2014	M2	520,73	15,92	8.288,77
12.1.2	89173	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇÃO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO AF_ 12/2014	M2	520,73	39,24	20.434,69
12.1.3	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMOIS AF_ 06/2014	M2	482,75	22,61	10.912,93
12.2		ÁREAS MOLHADAS				0,00
12.2.3	87285	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M ² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES AF_ 06/2014	M2	194,22	71,08	13.804,69
TOTAL DO ITEM						53.441,08



13		REVESTIMENTO TETO				
13.1	87886	CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM DESEMPENADEIRA DENTADA, ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL, AF_06/2014	M2	205,84	25,14	5.174,24
13.2	90406	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISAS, AF_03/2015	M2	205,84	52,04	10.711,41
13.3	88496	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS, AF_06/2014	M2	205,84	37,75	7.789,47
		TOTAL DO ITEM				23.655,12
14		ESQUADRIAS				
14.1		PORTAS				
14.1.1	90846	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2019	UN	8,00	1651,11	13.208,85
14.1.2	COMP 05	PORTA DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR DE CORRER 10 MM2	M2	2,00	2045,97	4.091,95
14.1.3	COMP 06	PORTA DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR DE ABRIR 10 MM2	M2	1,00	2038,84	2.038,84
14.2	91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2019	M2	2,00	845,75	1.691,50
14.2		JANELAS				
14.2.1	102181	JANELA DE VIDRO TEMPERADO, E = 10 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U, AF_01/2021, P(FIXO)	M2	22,80	565,63	12.896,28
14.2.2	COMP 07	JANELA DE VIDRO TEMPERADO E=10 MM INCOLOR ENCAIXADO EM PERFIL U (CORRER)	M2	30,47	578,15	17.516,10
14.2.3	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, PATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2019	M2	1,44	404,14	581,96
14.2.4	COMP 08	JANELA EM VIDRO TEMPERADO E=10MM INCOLOR TIPO MAXIM-AR BATENTE E FERRAGENS ACABAMENTO E CONTRAMARCO	M2	11,38	581,29	6.603,43
		TOTAL DO ITEM				58.728,91
15		VERGAS E CONTRAVERGAS				
15.1	93183	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO, AF_03/2016	M	58,01	83,95	4.870,03
15.2	93194	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO, AF_03/2016	M	58,01	84,07	3.716,95
15.3	4825	PEITORIL/SOLEIRA EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, L= 125 CM, E= 3 CM, CORTE RETO	M	58,01	218,88	12.897,05
		TOTAL DO ITEM				21.264,02
16		COBERTURA				
16.1		TELHADO				
16.1.1	100373	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA DE MADEIRA NÃO APARELHADA, COM VÃO DE 9 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO, AF_07/2019	UN	18,00	3833,29	68.999,31
16.1.2	100367	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEIA TESOURA DE MADEIRA NÃO APARELHADA, COM VÃO DE 3 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO, AF_07/2019	UN	9,00	1455,23	13.097,06
16.1.3	COMP 10	TELHAMENTO COM TELHA TRAPEZOIDAL, EM AÇO ZINCADO, SEM PINTURA, ALTURA DE APROXIMADAMENTE 40 MM, ESPESSURA DE 0,50 MM E LARGURA ÚTIL DE 980 MM	M2	240,98	123,03	29.646,93
16.2		CALHAS E RUFOS				
16.2.1	94231	RUFÔ EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, AF_07/2019	M	83,23	78,83	6.544,59
16.2.2	94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, A_07/2019	M	52,39	135,17	7.081,64
		TOTAL DO ITEM				125.369,52
17		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS				
17.1	86909	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2020	UN	1,00	122,88	122,88
17.2	86915	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PAXA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2020	UN	6,00	134,89	808,13
17.3	86903	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2020	UN	3,00	389,97	1.169,91
17.4	86889	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,50 X 0,80 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2020	UN	1,00	970,91	970,91
17.5	86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2020	UN	1,00	545,32	545,32
17.6	89353	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_08/2021	UN	4,00	44,41	177,65
17.7	89352	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_08/2021	UN	1,00	40,24	40,24
17.8	94497	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_08/2021	UN	2,00	118,43	236,85
17.9	COMP 11	CAIXA D'ÁGUA EM POLETILENO, 500 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	1,00	957,94	957,94
17.10	91784	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 20 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL OU RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PREDIÇOS, AF_10/2015	M	10,09	56,07	565,71
17.11	91785	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL OU RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PREDIÇOS, AF_10/2015	M	49,45	55,82	2.760,30
17.12	91788	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PREDIÇOS, AF_10/2015	M	9,99	61,58	615,21
		TOTAL DO ITEM				8.971,05
18		ESGOTO CLOACAL				
18.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M, AF_02/2021	M3	4,79	97,45	466,77
18.2	98995	REATERRO MANUAL APOLOADO COM SOQUETE, AF_10/2017	M3	4,5	59,08	265,86
18.3	91792	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PREDIÇOS, AF_10/2015	M	15,47	76,84	1.188,71
18.4	91793	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PREDIÇOS, AF_10/2015	M	16,83	115,34	1.941,23
18.5	91794	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO DE PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM (INST. EM RAMAL DE DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANITÁRIO, PRUMADA DE ESG. SANIT. OU VENTILAÇÃO), INCL. CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PREDIÇOS, AF_10/2015	M	3,49	59,71	208,39
18.6	91795	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO DE PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (INST. RAMAL DE DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT. PRUMADA ESG. SANIT. VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PREDIÇOS, AF_10/2015	M	28,01	99,54	2.788,23
18.7	89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 150 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_12/2014	UN	3,00	44,53	133,60
18.8	98102	CAIXA DE DORADURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M, AF_12/2020	UN	1,00	125,62	125,62
18.9	COMP 12	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H=60 CM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	336,32	336,32
		TOTAL DO ITEM				7.454,72
19		ESGOTO PLUVIAL				
19.1	20053	ACOPLAMENTO DE CONDUTOR PLUVIAL, EM PVC, DIÂMETRO ENTRE 80 E 100 MM, PARA DRENAGEM PREDIAL	UN	11,00	6,08	66,85
19.2	12623	CONDUTOR PLUVIAL, PVC, CIRCULAR, DIÂMETRO ENTRE 80 E 100 MM, PARA DRENAGEM PREDIAL	M	33,00	17,66	582,81
19.3	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M, AF_02/2021	M3	6,68	97,45	650,94
19.4	98995	REATERRO MANUAL APOLOADO COM SOQUETE, AF_10/2017	M3	6,16	59,08	363,93
19.5	9841	TUBO PVC, SÉRIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO OU ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAIS (NBR 5688)	M	66,80	83,26	4.225,55
19.6	97902	CAIXA ENTERRADA DE ÁREA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TJOLOS CERÂMICOS MARIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO, AF_12/2020	UN	9,00	652,00	5.868,01
19.7	COMP 13	CAP PVC, ESGOTO 100 MM, (TAMPA) FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00	23,75	71,25
		TOTAL DO ITEM				11.829,34
20		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				



20.1	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	M	226,70	3,47	786,01
20.2	91925	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	M	93,60	5,03	471,12
20.3	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	M	867,90	8,15	5.440,68
20.4	91934	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	M	19,00	28,01	532,25
20.5	92984	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2021	M	75,90	33,54	2.545,63
20.6	92986	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2021	M	10,90	45,37	494,52
20.7	92990	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2021	M	16,30	87,39	1.424,44
20.8	91831	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	M	79,10	10,70	846,14
20.9	91834	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	M	232,9	11,90	2.771,23
20.10	101891	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 35 ATÉ 50 A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_10/2020	UN	5,00	39,32	235,93
20.11	101892	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 50 A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_10/2020	un	9,00	105,59	950,33
20.12	101895	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 17,5 A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_10/2020	un	1,00	617,03	617,03
20.13	92023	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	UN	2,00	61,43	122,87
20.14	91952	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	UN	8,00	23,89	191,09
20.15	91954	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	uu	6,00	31,96	191,90
20.16	91991	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	UN	16,00	44,81	713,77
20.17	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	UN	19,00	41,10	780,98
20.19	97593	LUMINÁRIA TIPO SPOT, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 100 W, COM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_02/2020	UN	31,00	229,39	7.110,99
20.20	93128	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA), AF_01/2019	UN	10,00	186,02	1.860,17
20.21	93138	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR PARALELO, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA), AF_01/2019	UN	6,00	208,64	1.251,86
20.22	101946	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_10/2020	UN	1,00	212,29	212,29
20.23	101878	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE SOBREPOR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100 A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, A_10/2020	UN	1,00	859,98	859,98
TOTAL DO ITEM						30.411,22
INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS						
21.1	100556	CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 15X15X10CM (SOBREPOR), FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_11/2019	UN	1,00	57,56	57,56
21.2	100560	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA TELEFONE N 2 20X20X12CM EM CHAPA METÁLICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSÓRIOS, PADRÃO TELERAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_11/2019	UN	2,00	156,01	312,03
21.3	98291	CABO TELEFÔNICO CCI-50 5 PARES, SEM BLINDAGEM, INSTALADO EM DISTRIBUIÇÃO DE EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_11/2019	M	26,00	4,96	129,07
21.4	98308	TOMADA PARA TELEFONE RJ 11 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_11/2019	UN	5,00	43,74	218,72
21.5	91873	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	M	10,00	27,51	275,11
21.6	93008	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2021	M	16,00	23,94	382,97
TOTAL DO ITEM						1.375,46
SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)						
22.1	11991	MASTE DE ATERRAMENTO EM AÇO GALVANIZADO TIPO CANTONEIRA COM 2,00 M DE COMPRIMENTO, 25 X 25 MM E CHAPA DE 3"16"	UN	26,00	115,88	3.012,78
22.2	COMP 14	CABO DE COBRE NU 35 MM² - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	163,20	62,27	10.162,74
22.3	COMP 15	CABO DE COBRE NU 50 MM² - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	76,80	87,75	6.721,93
22.4	34641	CAIXA DE ATERRAMENTO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO DE 0,30 M E ALTURA DE 0,35 M, SEM FUNDO E COM TAMPA	UN	12,00	74,04	888,51
22.5	COMP 16	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO PARA CABO DE 35 MM² FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	18,00	25,01	450,16
22.6	91864	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM DESCIDA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	M	36,00	20,99	755,65
TOTAL DO ITEM						21.991,76
INSTALAÇÕES CONTRA INCÊNDIO						
23.1	37558	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, 30 X 40" CM, EM PVC 1/2" MM ANTI-CHAMAS (SÍMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	UN	14,00	25,54	357,57
23.2	37559	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, 17 X 40" CM, EM PVC 1/2" MM ANTI-CHAMAS (SÍMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	UN	5,00	19,42	97,12
23.3	34723	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA	M2	0,35	1237,09	432,98
23.4	97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_02/2020	UN	9	35,55	319,94
23.5	COTAÇÃO	EXTINTOR PQS ABC 4 KG - SUPORTE E SINALIZAÇÃO	UN	4,00	647,63	2.590,51
TOTAL DO ITEM						3.796,13
CENTRAL DE GÁS - GLP						
24.1	89284	ALVENARIA ESTRUTURAL DE BLOCOS CERÂMICOS 14X19X19 (ESPESURA DE 14 CM), PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL QUE 6M², SEM VÃOS, UTILIZANDO PALHETA E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA, AF_12/2014	M2	6,18	81,85	505,65
24.2	94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4:5:4:5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO:ÁREIA:MÉDIA:BRITA) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, AF_05/2021	M3	0,13	403,68	52,48
24.3	COMP 17	CAIXILHO FIXO EM ALUMÍNIO COM TELA DE METAL, FIO 12 MALHA 3X3CM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	1,20	965,16	1.158,19
24.4	COMP 16	PORTÃO EM TELA DE ARAME RECOZIDO N 12 MALHA 2" E MOLDURA EM TUBOS DE AÇO COM DUAS FOLHAS DE ABRIR INCLUSO FERRAGENS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	5,30	1993,59	10.566,03
24.5	92688	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_10/2020	M	2,00	54,89	109,79
24.6	11756	REGISTRO OU REGULADOR DE GÁS COZINHA, VAZÃO DE 2 KGH, 2,8 KPA	un	1,00	44,28	44,28
TOTAL DO ITEM						12.436,62
PINTURA INTERNA						
25.1		PINTURA EM ALVENARIA				
25.1.1	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO, AF_06/2014	M2	482,75	3,61	1.745,12
25.1.2	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF_06/2014	M2	482,75	17,77	8.578,18
25.2		PINTURA NA LAJE				0,00
25.2.1	88484	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO, AF_06/2014	M2	205,84	4,13	849,53
25.2.2	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS, AF_06/2014	M2	205,84	20,15	4.148,31
25.3		PINTURA ESQUADRIAS DE MADEIRA				0,00
25.3.1	102197	PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUÍDICO BRANCO EM MADEIRA, AF_01/2021	M2	30,24	39,99	1.209,33
25.3.2	102217	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) A ÓLEO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS, AF_01/2021	M2	30,24	19,46	588,58
TOTAL DO ITEM						17.119,05
PINTURA EXTERNA						
26.1		ALVENARIA COTA 3 00 M				
26.1.1	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO, AF_06/2014	M2	162,66	3,61	587,97



Ferragens Donda LTDA
CNPJ nº 84.966.738/0001-06
Av, Anita Garibaldi, 5.450, Curitiba-PR
CEP 82.220-000
ferragensdonda@yahoo.com.br
Fone/Fax: 3585-3865

0140539

26.1.2	95305	TEXTURA ACRILICA, APLICACAO MANJAL EM PAREDE, UMA DEMAO AF_09/2016	M2	162,65	16,06	2.611,43
26.2		ALVENARIA PLATIBANDA				0,00
26.2.1	88485	APLICACAO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES, UMA DEMAO AF_06/2014	M2	91,26	3,81	329,90
26.2.2	95305	TEXTURA ACRILICA, APLICACAO MANJAL EM PAREDE, UMA DEMAO AF_09/2016	M2	91,26	16,06	1.465,22
TOTAL DO ITEM						4.994,52
27		ACESSIBILIDADE				
27.1	36081	BARRA DE APOIO RETA EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UN	4,00	258,24	1.032,95
27.2	36212	BARRA DE APOIO LAVATORIO DE CANTO, EM ACO INOX POLIDO, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UN	4,00	386,17	1.544,68
27.3	COMP 19	CORRIMAO EM TUBO ACO GALVANIZADO 2 1/2" COM BRAÇADEIRA FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	6,60	239,36	1.579,74
27.4	38182	PISO TATIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, PRETO, 25 X 25 CM, E = 5 MM, PARA COLA	M2	11,12	287,30	3.194,83
27.5	38186	PISO TATIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, COLORIDO, 25 X 25 CM, E = 12 MM, PARA ARGAMASSA	M2	4,03	746,84	3.009,75
TOTAL DO ITEM						10.361,95
28		FACHADA CONSTRUÇÃO EXISTENTE, MURETA E GRADE EXISTENTE				
28.1		PINTURA NA ALVENARIA FACHADA CONSTRUÇÃO EXISTENTE				
28.1.1	88495	APLICACAO E LIXAMENTO DE MASSA LATEX EM PAREDES, UMA DEMAO AF_06/2014	M2	169,72	16,19	2.748,34
28.1.2	95305	TEXTURA ACRILICA, APLICACAO MANJAL EM PAREDE, UMA DEMAO AF_09/2016	M2	169,72	16,06	2.724,94
28.2		PINTURA NA ALVENARIA MURETA EXISTENTE/ DEPOSITO DE LIXO				
28.2.1	88495	APLICACAO E LIXAMENTO DE MASSA LATEX EM PAREDES, UMA DEMAO AF_06/2014	M2	39,97	16,19	647,25
28.2.2	95305	TEXTURA ACRILICA, APLICACAO MANJAL EM PAREDE, UMA DEMAO AF_09/2016	M2	39,97	16,06	641,74
28.3		PINTURA NA GRADE METALICA				0,00
28.3.1	100719	PINTURA COM TINTA ALQUIDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METALICO EXECUTADO EM FABRICA (POR DEMAO) AF_01/2020_P	M2	26,12	12,35	322,63
28.3.2	100744	PINTURA COM TINTA ALQUIDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTETICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METALICO EXECUTADO EM FABRICA (POR DEMAO) AF_01/2020_P	M2	26,12	12,73	332,41
TOTAL DO ITEM						7.417,31
29		SERVIÇOS COMPLEMENTARES NA FACHADA				
29.1		ESTRUTURA				
29.1.1	100764	VIGA METALICA EM PERFIL LAMINADO OU SOLDADO EM ACO ESTRUTURAL, COM CONEXOES SOLDADAS, INCLUSOS MAO DE OBRA, TRANSPORTE E ICAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_01/2020_P	KG	154,36	23,18	3.577,61
29.1.2	COMP 10	TELHAMENTO COM TELHA TRAPEZOIDAL EM ACO ZINCADO, SEM PINTURA, ALTURA DE APROXIMADAMENTE 40 MM, ESPESSURA DE 0,50 MM E LARGURA UTIL DE 980 MM	M2	24,68	123,03	3.036,29
29.1.3	96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXACAO AF_05/2017_P	M2	24,68	115,37	2.847,41
29.2		REVESTIMENTO				
29.2.1	COTACAO	PAINES DE ALUMINIO COMPOSTO(ACM), CHAPAS DE ALUMINIO E POR UM NUCLEO DE POLIETILENO ATENDENDO OS REQUZITOS DA ABNT NBR 15.486/2006 PAINES COM LARGURA DE 1.500 MM E ESPESSURA DE 4 MM	M2	8,14	370,67	3.017,22
TOTAL DO ITEM						12.478,53
TOTAL GERAL DA OBRA						766.470,50
TOTAL GERAL REFERENTE A MÃO DE OBRA					153294,11	
TOTAL GERAL REFERENTE MATERIAL APLICADO OBRA					613.176,45	

Curitiba, 16 de outubro de 2022.

MARIANA
VIEIRA:073383
03908

Assinado de forma digital
por MARIANA
VIEIRA:07338303908
Dados: 2022.10.16
16:31:56 -03'00'

Responsável Técnica: Mariana Vieira

CPF: 073.383.039-08

CREA/PR: 189155-D

RG: 9.800.210-3

Ferragens Donda Ltda

CNPJ: 84.966.738/0001-06

000540



Ferragens Donda LTDA
 CNPJ nº 84.966.738/0001-06
 Av, Anita Garibaldi, 5.450, Curitiba-PR
 CEP 82.220-000
 ferragensdonda@yahoo.com.br
 Fone/Fax: 3585-3865

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS
 ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE - AMPLIAÇÃO UBS SANTA CRUZ PROPOSTA Nº 09157.9310001/21-003
 RUA PARAÍBA LOTE 16 E 17 QUADRA 34 SETOR NE

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	R\$ TOTAL	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS	TOTAL
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	12.964,18	100%	0%	0%	0%	0%	0%	100%
			R\$ 12.964,18						
2	INFRAESTRUTURA SAPATAS	42.378,32	100%	0%	0%	0%	0%	0%	100%
			42.378,32						
3	INFRAESTRUTURA VIGAS BALDRAME	21.761,48	0%	40%	60%	0%	0%	0%	100%
				8704,590347	13056,88552				
4	SUPERESTRUTURA VIGAS DE COBERTURA E PLATIBANDA	37.953,69	0%	0%	40%	60%	0%	0%	100%
					15181,47562	22772,21342			
5	SUPERESTRUTURA PILARES	34.553,67	0%	0%	40%	60%	0%	0%	100%
					13821,46843	20732,20264			
6	LAJE EM CONCRETO ARMADO	50.997,93	0%	0%	0%	100%	0%	0%	100%
						50997,93471			
7	IMPERMEABILIZAÇÃO	6.426,49	0%	0%	100%	0%	0%	0%	100%
					6426,487705				
8	PAREDES E PAINÉIS	31.781,39	0%	50%	50%	0%	0%	0%	100%
				15890,69605	15890,69605				
9	PISO EXTERNO	31.342,45	0%	0%	0%	50%	50%	0%	100%
						15671,2251	15671,2251		
10	PISO INTERNO	49.186,95	0%	0%	0%	0%	70%	30%	100%
							34430,86221	14756,0838	
11	REVESTIMENTO EXTERNO	14.005,68	0%	0%	0%	0%	70%	30%	100%
							9803,97292	4201,70268	
12	REVESTIMENTO INTERNO	53.441,08	0%	0%	0%	0%	70%	30%	100%
							37408,75886	16032,32523	
13	REVESTIMENTO TETO	23.655,12	0%	0%	0%	0%	0%	100%	100%
								23655,12251	
14	ESQUADRIAS	58.728,91	0%	0%	0%	0%	100%	0%	100%
							58728,90765		
15	VERGAS E CONTRAVERGAS	21.284,02	0%	0%	0%	0%	100%	0%	100%
							21284,02273		

0541



Ferragens Donda LTDA
 CNPJ nº 84.966.738/0001-06
 Av, Anita Garibaldi, 5.450, Curitiba-PR
 CEP 82.220-000
 ferragensdonda@yahoo.com.br
 Fone/Fax: 3585-3865

16	COBERTURA	125.369,52	0%	0%	0%	90%	10%	0%	100%
						112832,5699	12536,95221		R\$ 125.369,52
17	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	8.971,05	0%	0%	0%	50%	50%	0%	100%
						4485,527032	4485,527032		R\$ 8.971,05
18	ESGOTO CLOACAL	7.454,72	0%	0%	0%	50%	50%	0%	100%
						3727,361549	3727,361549		R\$ 7.454,72
19	ESGOTO PLUVIAL	11.829,34	0%	0%	0%	80%	20%	0%	100%
						9463,474338	2365,868584		R\$ 11.829,34
20	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	30.411,22	0%	0%	0%	0%	80%	20%	100%
							24328,97677	6082,244192	R\$ 30.411,22
21	INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS	1.375,46	0%	0%	0%	0%	80%	20%	100%
							1100,37108	275,09277	R\$ 1.375,46
22	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS	21.991,76	0%	0%	0%	0%	0%	100%	100%
								21991,75813	R\$ 21.991,76
23	INSTALAÇÕES CONTRA INCÊNDIO	3.798,13	0%	0%	0%	0%	0%	100%	100%
								3798,126018	R\$ 3.798,13
24	CENTRAL DE GÁS - GLP	12.436,62	0%	0%	0%	50%	50%	0%	100%
						6218,311353	6218,311353		R\$ 12.436,62
25	PINTURA INTERNA	17.119,05	0%	0%	0%	10%	40%	50%	100%
						1711,904873	6847,619491	8559,524363	R\$ 17.119,05
26	PINTURA EXTERNA	4.994,52	0%	0%	0%	10%	40%	50%	100%
						499,452396	1997,809584	2497,26198	R\$ 4.994,52
27	ACESSIBILIDADE	10.361,95	0%	0%	0%	0%	0%	100%	100%
								10361,95168	R\$ 10.361,95
28	FACHADA CONSTRUÇÃO EXISTENTE, MURETA E GRADE	7.417,31	0%	0%	0%	0%	10%	90%	100%
							741,7311813	6675,580632	R\$ 7.417,31
29	SERVIÇOS COMPLEMENTARES NA FACHADA	12.478,53	0%	0%	0%	0%	50%	50%	100%
							6239,263141	6239,263141	R\$ 12.478,53
	TOTAL:	766.470,56	R\$ 55.342,50	R\$ 24.595,29	R\$ 64.377,01	R\$ 249.112,18	R\$ 247.917,54	R\$ 125.126,04	R\$ 766.470,56

Curitiba, 16 de outubro de 2022.

**MARIANA
VIEIRA:07338303908**

Assinado de forma digital por
 MARIANA VIEIRA:07338303908
 Dados: 2022.10.16 16:33:11 -03'00'

Responsável Técnica: Mariana Vieira
 CPF: 073.383.039-08
 CREA/PR: 189155/D
 RG: 9.800.210-3
 Ferragens Donda Ltda
 CNPJ 84.966.738/0001-06



Ferragens Donda LTDA
CNPJ nº 84.966.738/0001-06
Av, Anita Garibaldi, 5.450, Curitiba-PR
CEP 82.220-000
ferragensdonda@yahoo.com.br
Fone/Fax: 3585-3865

BDI - BONIFICAÇÕES E DESPESAS INDIRETAS

000542

Nº do contrato:
Tomador:
Empreendimento:
Programa:

AMPLIAÇÃO UBS SANTA CRUZ
Prefeitura Municipal de Capanema
Fundo nacional de Saúde
Emenda nº 37020010

Identifique o tipo de obra	1
Construção de edifícios:	1
	Informe a base de cálculo do ISSQN Sobre os serviços. <input checked="" type="checkbox"/> Sobre a mão-de-obra.
	Informe a ocorrência da DESONERAÇÃO da folha de pagamento. Lei 13.161 de 31/08/15 <input checked="" type="checkbox"/> SEM Desoneração <input type="checkbox"/> COM Desoneração.

Item Componente do BDI	Intervalo de admissibilidade			Valores Propostos
	1º Quartil	Médio	3º Quartil	
Administração Central	3,00%	4,00%	5,50%	4,00%
Seguro e Garantia	0,80%	0,80%	1,00%	0,80%
Risco	0,97%	1,27%	1,27%	0,97%
Despesas Financeiras	0,59%	1,23%	1,39%	1,23%
Lucro	6,16%	7,40%	8,96%	8,96%
I1: PIS E COFINS				3,88%
I2: ISSQN (conforme legislação municipal)				3,00%
I3: Cont.Prev s/Rec.Bruta (Lei 12844/13 - Desoneração)				4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)				25,28%
BDI COM desoneração				

Declaramos que esta planilha foi elaborada conforme equação para cálculo do percentual do BDI recomendada pelo Acórdão 2622/2013 - TCU, representada pela fórmula abaixo.

$$\text{BDI - SEM Desoneração} = [(1+AC+S+G+R)X(1+DF)X(1+L)/(1-I1-I2)]-1$$

$$\text{BDI - COM Desoneração} = [(1+AC+S+G+R)X(1+DF)X(1+L)/(1-I1-I2-I3)]-1$$

Curitiba, 16 de outubro de 2022

MARIANA

VIEIRA:07338303908

Assinado de forma digital por
MARIANA VIEIRA:07338303908
Dados: 2022.10.16 16:36:46
-03'00'

Responsável Técnica: Mariana Vieira

CPF: 073.383.039-08

CREA/PR: 189155/D

RG: 9.800.210-3

Ferragens Donda Ltda



010543

Município de Capanema - PR**ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA, E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº: 12/2022**

Aos vinte e cinco dias de outubro de 2022, às oito horas e quinze minutos, no MUNICÍPIO DE CAPANEMA, com endereço a Av. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080, centro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Municipalidade, designada pela Portaria nº 8,021 de 09 de dezembro de 2021, **constituída pelos Srs. , JEANDRA WILMSEN, presidente, ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI, membro e LUCIANA ZANON, membro e RUBENS LUIS ROLANDO SOUZA, membro,** com o objetivo de julgar a Licitação Pública, sob a modalidade Tomada de preços, veiculado através do nº 12, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DA UBS SANTA CRUZ NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, EM ATENDIMENTO A PROPOSTA Nº 09157931000121003-EMENDA Nº 37020010 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE.. A Comissão atestou que não compareceu nenhuma empresa para a abertura dos envelopes proposta, porém a sessão foi transmitida via youtube. As empresa habilitadas foram FERRAGENS DONDA MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, METTAENG COSNTRUTORA DE OBRAS - EIRELI, MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. Abertos os envelope Nº 02, contendo as proposta de preços das proponentes habilitadas, foi a mesma conferida e rubricada pela Comissão. As propostas apresentadas foram:

FERRAGENS DONDA MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA					
Classificação	Lote	Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Valor do item
2	1	1	63766	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DA UBS SANTA CRUZ NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, EM ATENDIMENTO A PROPOSTA Nº 09157931000121003-EMENDA Nº 37020010 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE.	766.470,56
METTAENG COSNTRUTORA DE OBRAS - EIRELI					
Classificação	Lote	Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Valor do item
1	1	1	63766	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DA UBS SANTA CRUZ NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, EM ATENDIMENTO A PROPOSTA Nº 09157931000121003-EMENDA Nº 37020010 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE.	652.861,72
MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA					
Classificação	Lote	Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Valor do item
3	1	1	63766	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DA UBS SANTA CRUZ NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, EM ATENDIMENTO A PROPOSTA Nº 09157931000121003-EMENDA Nº 37020010 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE.	768.683,80

De acordo com o Edital, a Comissão de Licitação chegou a seguinte classificação Por item:

METTAENG COSNTRUTORA DE OBRAS - EIRELI								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total



000544

Município de Capanema - PR

1	1	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DA UBS SANTA CRUZ NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, EM ATENDIMENTO A PROPOSTA Nº 091579310001210 03- EMENDA Nº 37020010 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE.	METTAEN G CONSTRUTORA DE BRAS -EIRELI	UN	1,00	652.861,72	652.861,72
TOTAL							652.861,72

Tendo em vista que a intimação do ato de julgamento das propostas nos termos do Art. 110 da Lei 8.666/93, o prazo recursal previsto no Art. 109, I, alínea, não houve manifestação de interesse em interpor recurso. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e assinada a presente Ata pela Comissão de Licitação.


ROSELIA KRIGE BECKER PAGANI
MEMBRO
632.2582.249-68


JEANDRA WILMSEN
PRESIDENTE
018.991.949-77



Município de Capanema - 2022

Classificação por Fornecedor

Tomada de preços 12/2022

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 89029-4 METTAENG COSNTRUTORA DE OBRAS - EIRELI Email: licitacao@mettaengconstrutora.com.br		CNPJ: 32.595.883/0001-16		Telefone: 46 35433758		Status: Classificado		652.861,72	
Lote 001 - Lote 001									
001	63766 EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DA UBS SANTA CRUZ NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, EM ATENDIMENTO A PROPOSTA N° 09157931000121003- EMENDA N° 37020010 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	UN	1,00	Classificado	METTAENG CONSTRUTORA		652.861,72	652.861,72	*
VALOR TOTAL :							652.861,72		

Josefina
Jeoncha Wilmsen

010545



Município de Capanema
Estado do Paraná

050546

NOTIFICAÇÃO

A Empresa
METTAENG COSNTRUTORA DE OBRAS - EIRELI.

Com relação a Tomada de Preços nº 12/2022, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DA UBS SANTA CRUZ NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, EM ATENDIMENTO A PROPOSTA Nº 09157931000121003- EMENDA Nº 37020010 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE., notifico a empresa METTAENG COSNTRUTORA DE OBRAS - EIRELI., para que no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis compareça para assinatura do contrato. Nesse dia também deverá ser apresentada a forma de garantia conforme item 17 do Edital.

17. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO E GARANTIA ADICIONAL

17.1. A proponente vencedora, deverá apresentar na assinatura do termo de Contrato de Empreitada, a formalização da garantia de execução e da garantia adicional, se houver, que servirá de garantia à fiel observância das obrigações contratuais.

17.1.2. A apresentação da garantia de execução e da garantia adicional, se houver, é condição para assinatura do Contrato de Empreitada. Ou seja, se a empresa proponente vencedora não comprovar a formalização da garantia de execução ou da garantia adicional, o contrato de empreitada não poderá ser firmado, sob pena de responsabilidade Administrativa, Civil e Criminal, além de solidariedade de obrigações e concurso em Ato de Improbidade Administrativa entre o particular beneficiado e o(s) Agente(s) público(s) que firmarem o instrumento em conjunto.

17.2. O valor da garantia de execução será obtido pela aplicação de 5% (cinco por cento) sobre o valor contratual, acrescido da garantia adicional se houver (**subitem 11.4**).

17.3. O recolhimento da garantia de execução e da garantia adicional, se houver, deverá ser efetuada por meio de uma das modalidades previstas no art. 56, da Lei nº 8.666/93, à escolha das licitantes vencedoras:

- a) caução em dinheiro ou títulos da dívida pública;
- b) seguro garantia;
- c) fiança bancária.

17.4. Em se tratando de garantia prestada por meio da caução em dinheiro, o depósito deverá ser feito em Instituição Bancária Oficial, em conta a ser indicada pelo Município de Capanema, a qual será devolvida, atualizada monetariamente, nos termos do § 4º do art. 56 da Lei nº 8.666/1993.

17.5. Se a opção de garantia for pelo seguro garantia:

- a) seu prazo de validade deverá corresponder ao período de vigência do contrato, acrescido de 90 (noventa) dias;
- b) a apólice deverá indicar o Município de Capanema como beneficiário;
- c) a apólice deverá conter cláusulas de atualização financeira, imprescritibilidade, de inalienabilidade e de irrevogabilidade.

17.6. Se a opção for pela fiança bancária, esta deverá ter:

- a) prazo de validade correspondente ao período de vigência do contrato, acrescido de 90 (noventa) dias;
- b) expressa afirmação do fiador que, como devedor solidário, fará o pagamento ao Município de Capanema, independentemente de interpelação judicial, caso o afiançado não cumpra suas obrigações;



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080
Centro - 85760-000 - Fone:(46)3552-1321
CNPJ nº 75.972.760/0001-60 – homepage: www.capanema.pr.gov.br

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quinta-feira, 10 de novembro de 2022 16:13
Para: 'licitacao@mettaengconstrutora.com.br'
Assunto: NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DO SEGURO GARANTIA E ASSINATURA DO CONTRATO
Anexos: CONTRATO 457- METTAENG.pdf; notificação p apresentação seguro garantia e assinatura do contrato.pdf



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Departamento de Contratações Públicas
Pregoeira
Portaria 8.022 de 12 de Dezembro de 2021

Prefeitura Municipal de Capanema-PR

Cidade da Rodovia Ecológica
Estrada Parque Caminho do Colono
(46) 3552-1321 E-mail: licitacao@capanema.pr.gov.br
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Mail Delivery System <MAILER-DAEMON@pleskflanders0002.admincontrolpanel.com>
Enviado em: quinta-feira, 10 de novembro de 2022 16:13
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Successful Mail Delivery Report
Anexos: details.txt; Message Headers.txt

This is the mail system at host pleskflanders0002.admincontrolpanel.com.

Your message was successfully delivered to the destination(s) listed below. If the message was delivered to mailbox you will receive no further notifications. Otherwise you may still receive notifications of mail delivery errors from other systems.

The mail system

<licitacao@mettaengconstrutora.com.br>: delivery via
186.202.190.8[186.202.190.8]:25: 250 Requested mail action okay, completed



PORTARIA Nº 8.272, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

Termo de Homologação e Ato Adjudicatório Tomada de Preços 12/2022

O **Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais e, **Considerando** que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Edital de Licitação modalidade Tomada de Preços nº 12/2022 e Adjudico, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DA UBS SANTA CRUZ NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, EM ATENDIMENTO A PROPOSTA Nº 09157931000121003- EMENDA Nº 37020010 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE..

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item;

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
METTAENG COSNTRUT ORA DE OBRAS - EIRELI	1	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DA UBS SANTA CRUZ NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, EM ATENDIMENTO A PROPOSTA Nº 09157931000121003- EMENDA Nº 37020010 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE.	METTAENG CONSTRUTORA DE BRAS -EIRELI	1,00	652.861,72

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Tomada de Preços Nº 12/2022, é de R\$ 652.861,72 (Seiscentos e Cinquenta e Dois Mil, Oitocentos e Sessenta e Um Reais e Setenta e Dois Centavos).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná: Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 10 dia(s) do mês de novembro de 2022


Américo Bellé
Prefeito Municipal





050551

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO 040/2022 DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO PARA O MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR.

Valor total: R\$54.000,00 (Cinqüenta e Quatro Mil Reais).

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 456/2022

Pregão Nº 98/2022

Data da Assinatura: 10/11/2022.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO 040/2022 DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO PARA O MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR.

Valor total: R\$73.800,00 (Setenta e Três Mil e Oitocentos Reais).

Américo Bellé
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 8.272, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

Termo de Homologação e Ato Adjudicatório Tomada de Preços 12/2022

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Edital de Licitação modalidade Tomada de Preços nº 12/2022 e Adjudico, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DA UBS SANTA CRUZ NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, EM ATENDIMENTO A PROPOSTA Nº 09157931000121003- EMENDA Nº 37020010 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE..

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item;

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
METTAENG COSNTRUTORA DE OBRAS - EIRELI	1	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DA UBS SANTA CRUZ NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, EM ATENDIMENTO A PROPOSTA Nº 09157931000121003- EMENDA Nº 37020010 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	METTAENG CONSTRUTORA DE BRAS - EIRELI	1,00	652.861,72

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Tomada de Preços Nº 12/2022, é de R\$ 652.861,72 (Seiscentos e Cinqüenta e Dois Mil, Oitocentos e Sessenta e Um Reais e Setenta e Dois Centavos).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná: Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 10 dia(s) do mês de novembro de 2022

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 457/2022

Tomada de preços Nº 12/2022

Data da Assinatura: 10/11/2022.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: METTAENG COSNTRUTORA DE OBRAS - EIRELI.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DA UBS SANTA CRUZ NO MU-

NICÍPIO DE CAPANEMA PR, EM ATENDIMENTO A PROPOSTA Nº 09157931000121003- EMENDA Nº 37020010 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE.

Valor total: R\$652.861,72 (Seiscentos e Cinqüenta e Dois Mil, Oitocentos e Sessenta e Um Reais e Setenta e Dois Centavos).

Américo Bellé
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº13/2022

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Tomada de Preços nº 13/2022

Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES NAS RUAS "ERMINDO KREMER, TUPI, MARANHÃO, NO BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO E RUA RIO GRANDE NO NORTE NO BAIRRO SANTA CRUZ, MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, EM ATENDIMENTO AO PARECER Nº 5424/2019/SNDRU/CGOA/MDR, REFERÊNCIA 59.553.001458/2017-27- MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Valor: R\$ 384.033,40 (Trezentos e Oitenta e Quatro Mil e Trinta e Três Reais e Quarenta Centavos)

Abertura das propostas: 08:30 horas do dia 02/12/2022

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema,

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema-PR, dez dias de novembro de 2022

Américo Bellé- Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 8.273, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico nº 108/2022.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 108/2022, objeto AQUISIÇÃO DE PANIFICADOS PARA COFFEE BREAK NOS EVENTOS, REUNIÕES E CURSOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS ALÉM DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Lote;

Vencedores						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
MARCOS ANTONIO AMPESSAN - ME	1	1	BOLO CASEIRO DE SABORES VARIADOS: LARANJA, CENOURA, MARACUJÁ, BANANA, ABA-CAXI, CHOCOLATE, FUBÁ, COM COBERTURA SIMPLES – CALDA DO SABOR DO BOLO – SEM RECHEIO DEVE SER ENTREGUE EM EMBALAGEM PLÁSTICA TIPO BOLO E TORTA.	PRÓPRIA	40,00	20,70
MARCOS ANTONIO AMPESSAN - ME	1	2	BOLO DE CHOCOLATE COM COBERTURA E RECHEIO DE CHOCOLATE OU BEIJINHO BOLO VULGARMENTE CONHECIDO POR "NEGA MALUCA" DEVE SER ENTREGUE EM EMBALAGEM PLÁSTICA TIPO BOLO E TORTA.	PRÓPRIA	40,00	21,50
MARCOS ANTONIO AMPESSAN - ME	1	3	BOLO DE COCO, TIPO TOALHA FELPUDA COM COBERTURA E COCO RALADO. DEVE SER ENTREGUE EM EMBALAGEM PLÁSTICA TIPO BOLO E TORTA.	PRÓPRIA	40,00	19,75


**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2022**

O Prefeito do Município de Planalto, Estado do Paraná, emendado o parecer da Preposição e equipe de apoio, de conformidade com a ATA de Sessão Pública de Pregão Eletrônico nº 085/2022, lavrada em 26 de outubro de 2022, HOMOLOGO o resultado final do Processo Licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, Tipo Menor Preço de acordo com o abaixo descrito:

OBJETO: Aquisição de máquina escavadora Hidráulica e retro escavadora nova para atender a necessidades da Secretaria de Agricultura do Município de Planalto - PR.

EMPRESA: YIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA.
LOTE: 01
ITEM: 01
VALOR TOTAL: R\$ 797.000,00 (setecentos e noventa e sete mil reais)

DATA: 11 de novembro de 2022

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

**EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2022 DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.**

CARLA SABBINA RECH MALINSKI, na qualidade de Preposita do Município de Planalto, Estado do Paraná, normado pelo Portaria nº 123/2022 de 21 de junho de 2022, em cumprimento à Lei Federal nº 10.520 de 21 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 2727/2007 de 20/06/2007 e substituído pela Lei nº 966 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, TORNA PÚBLICO, o resultado Público de Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO, referente:

1. Objeto da Licitação:
Aquisição de máquina escavadora Hidráulica e retro escavadora nova para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura do Município de Planalto - PR.

2. Empresas Participantes:

- 1 - YIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA.
- 2 - YAMADINEL COMERCIO DE MAQUINAS - EIRELI
- 3 - FIBRA DISTRIBUICAO & LOGISTICA
- 4 - WC VEICULOS & MAQUINAS LTDA
- 5 - VENEZA EQUIPAMENTOS S/L COMERCIO
- 6 - ENGEMAL MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

3. Empresa Vencedora:

3.1 - YIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 0967942000112 situada no município de Capeng Largo - PR, identificada em 1º lugar no item 01 da lista 01 resultando o superlote de R\$ 797.000,00 (setecentos e noventa e sete mil reais)

4. Data da Abertura:

4.1. A Licitação Pregão Eletrônico Nº 085/2022 de 13 de outubro de 2022, teve sua abertura em reunião realizada pelo Preposto no dia 26 de outubro de 2022, às 09:00 horas, na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro, através do sistema eletrônico www.casapregoelectronica.gov.br

Planalto, Estado do Paraná, em 26 de outubro de 2022.

CARLA SABBINA RECH MALINSKI
Preposita

Município de Planalto
Praça São Francisco de Assis, nº 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 312/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2022

DATA DA ASSINATURA: 17 de novembro de 2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PLANALTO.

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de louças, talheres e materiais de utensílios, conforme especificações e quantidades descritas abaixo, para atender as necessidades da Secretaria municipal de Assistência Social deste município de Planalto - PR.

VALOR TOTAL: R\$ 2.719,30 (dois mil, setecentos e dezoito reais e trinta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal


**Município de
Capanema - PR**
**AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS
Nº13/2022**

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Tomada de Preços nº 13/2022

Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES NAS RUAS "ERMINDO KREMER, TUPI MARANHÃO, NO BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO E RUA RIO GRANDE NO NORTE NO BAIRRO SANTA CRUZ, MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, EM ATENDIMENTO AO PARECER Nº 5424/2019/SNDRU/CGOAMDR, REFERÊNCIA 59.553.001458/2017-27- MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL.

Valor: R\$ 384.033,40 (Trezentos e Oitenta e Quatro Mil e Trinta e Três Reais e Quarenta Centavos)

Abertura das propostas: 08:30 horas do dia 02/12/2022

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema,

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema-PR, dez dias de novembro de 2022

Américo Bellé - Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 457/2022

Tomada de preços Nº 12/2022

Data da Assinatura: 10/11/2022.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: METTAENG

COSNTRUTORA DE OBRAS - EIRELI.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DA UBS SANTA CRUZ NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, EM ATENDIMENTO A PROPOSTA Nº 09157931000121003- EMENDA Nº 37020010 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE.

Valor total: R\$652.861,72 (Seiscentos e Cinquenta e Dois Mil, Oitocentos e Sessenta e Um Reais e Setenta e Dois Centavos).

Américo Bellé

Prefeito Municipal

**PUBLICAÇÕES LEGAIS
LICITAÇÕES E CONTRATOS**


Município de Capanema
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 8.271, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

Termo de Homologação e Ato Adjudicatório Tomado de Preços 12/2022

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Edital de Licitação modalidade Tomada de Preços nº 12/2022 e Adjudicar o objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DA UBS SANTA CRUZ NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, EM ATENDIMENTO A PROPOSTA Nº 09157931000121003- EMENDA Nº 37020010 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item;

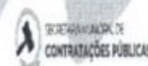
Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
METTAENG COSNTRUT ORA DE OBRAS - EIRELI	01	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DA UBS SANTA CRUZ NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, EM ATENDIMENTO A PROPOSTA Nº 09157931000121003- EMENDA Nº 37020010 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE.	METTAENG CONSTRUTORA DE OBRAS - EIRELI	0,00	652.861,72

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Tomada de Preços Nº 12/2022, é de R\$ 652.861,72 (Seiscentos e Cinquenta e Dois Mil, Oitocentos e Sessenta e Um Reais e Setenta e Dois Centavos).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná: Cidade do Rodrigo Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, aos 10 (dez) dias do mês de novembro de 2022

Américo Bellé
Prefeito Municipal



Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080

Centro - 85760-000 - Fone: (41) 3552-1323

CNPJ nº 15.972.760/0001-60 - Homepage: www.capanema.pr.gov.br



Município de Capanema
Estado do Paraná

000553

CONTRATO Nº 457/2022

**CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E A
EMPRESA METTAENG COSNTRUTORA DE OBRAS -
EIRELI**

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Execução de Obra, sem vínculo empregatício, de um lado o **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, com sede e Prefeitura à Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **AMÉRICO BELLÉ**. De outro lado a empresa **METTAENG COSNTRUTORA DE OBRAS - EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 32.595.883/0001-16, com endereço a Rua R BARAO DO RIO BRANCO, 4350 - CEP: 85770000 - BAIRRO: MARCHESE, na cidade de Realeza/PR, neste ato representada pelo(a) Sr(a) **CARLOS EDUARDO VENDEL** inscrito no CPF nº029.283.949-90, residente e domiciliado em RUA SANTA MARIA, 2529 - CEP: 85770000 - BAIRRO: CENTRO, **E-mail da Empresa: licitacao@mettaengconstutora.com.br** doravante denominada CONTRATADA, vêm firmar o presente Contrato nos termos da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, obedecidas às condições estabelecidas na licitação realizada na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2022**, que fazem parte integrante deste instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. O objeto do presente contrato é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DA UBS SANTA CRUZ NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, EM ATENDIMENTO A PROPOSTA Nº 09157931000121003- EMENDA Nº 37020010 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**, sob o regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos referentes à licitação Tomada de Preços nº **12/2022**.
- 1.2. Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando às partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital, anexos, propostas e demais documentos decorrentes da Licitação **Tomada de Preços Nº 12/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

- 2.1. O preço global para a execução do objeto deste contrato é de R\$ **652.861,72** (Seiscentos e Cinquenta e Dois Mil, Oitocentos e Sessenta e Um Reais e Setenta e Dois Centavos).
 - 2.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, garantia, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.
 - 2.1.2. O valor global deste contrato não será reajustado, salvo nas hipóteses previstas em lei.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080
Centro - 85760-000 - Fone:(46)3552-1321
CNPJ nº 75.972.760/0001-60 – homepage: www.capanema.pr.gov.br

Handwritten signature and initials.



Município de Capanema
Estado do Paraná

040554

- 3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	2260	09.001.10.301.1001.1095	303	4.4.90.51.00.00	Do Exercício
2022	2322	09.001.10.301.1001.1482	3518	4.4.90.51.00.00	Do Exercício

- 3.2. Caso a vigência do contrato ultrapasse o exercício financeiro, as despesas do exercício subsequente correrão à conta das dotações orçamentárias indicadas em termo aditivo ou apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL, DO PRAZO E DA DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO

- 4.1. As obras serão executadas nos locais e na forma descritos no projeto básico do empreendimento, bem como de acordo com o memorial descritivo e especificações que acompanham o edital.
- 4.2. O prazo para a execução total do objeto da contratação é de no máximo **6 (seis) meses**, de acordo com o cronograma-físico financeiro previsto no Projeto Básico.
- 4.2.1. Os prazos constantes no cronograma-físico financeiro terão início no **5º (quinto) dia após a emissão da ordem de início da obra**.
- 4.3. A execução da obra deverá ser iniciada no máximo **até o 10º (décimo) dia após a emissão da ordem de início da obra**.
- 4.4. Para a perfeita execução da obra, a CONTRATADA deverá disponibilizar o pessoal e os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades estabelecidas no Projeto Básico e de acordo com os termos da proposta.
- 4.5. Somente será admitida alteração do prazo de execução da quando:
- a) houver alteração do projeto e/ou de especificações técnicas de forma unilateral pelo CONTRATANTE;
 - b) houver alteração de quantidades, obedecidos os limites legais, por atos do CONTRATANTE;
 - c) houver atraso no fornecimento de dados informativos, materiais e qualquer subsídio concernente ao objeto contratado, que estejam sob responsabilidade expressa do CONTRATANTE;
 - d) por atos do CONTRATANTE que interfiram no prazo de execução;
 - e) atos de terceiros que interfiram no prazo de execução ou outros devidamente justificados, provados e aceitos pelo CONTRATANTE;
 - f) por motivos de força maior ou caso fortuito, entre outros, desde que tenham influência direta sobre o fornecimento do objeto contratado;
 - g) houver atraso na conclusão da obra devido à hipótese de suspensão da execução, nos termos do subitem 20.5.1 do Edital.
 - h) outros casos previstos em lei.
- 4.6. Enquanto perdurarem os motivos de força maior ou suspensão do Contrato cessam os deveres e responsabilidades de ambas as partes em relação ao Contrato. Os atrasos provenientes de greves ocorridas na CONTRATADA ou atrasos por parte de suas eventuais subcontratadas não poderão ser alegados como decorrentes de força maior.
- 4.7. Ficando a CONTRATADA temporariamente impossibilitada, total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades relativos à execução da obra, deverá comunicar e justificar o fato por escrito para que o CONTRATANTE tome as providências cabíveis.



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080
Centro - 85760-000 - Fone:(46)3552-1321
CNPJ nº 75.972.760/0001-60 – homepage: www.capanema.pr.gov.br

Lawyer



Município de Capanema
Estado do Paraná

090555

- 4.8. O CONTRATANTE se reserva o direito de contratar a execução da obra com outra empresa, desde que rescindido o presente contrato e respeitadas as condições da licitação, não cabendo direito à CONTRATADA de formular qualquer reivindicação, pleito ou reclamação.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

- 5.1. O prazo de vigência do Contrato será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data da assinatura deste instrumento contratual.
- 5.2. O prazo de vigência previsto no **subitem acima** terá início na data de 10/11/2022 e encerramento em 09/11/2023.
- 5.3. O prazo de vigência de contrato é maior do que o prazo para a execução da obra devido à necessidade de realizar medições, pagamentos e prestação de contas, entre outros procedimentos.
- 5.4. Na hipótese de necessidade de aditivo de prorrogação contratual, será discriminado o novo prazo de vigência do contrato e o novo prazo para execução da obra.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

- 6.1. A CONTRATADA, além do fornecimento da mão-de-obra, dos materiais e dos equipamentos, ferramentas e utensílios necessários para a perfeita execução dos serviços e demais atividades correlatas, obriga-se a:

- 6.1.1. Confeccionar e instalar as placas de obra, conforme modelo;
- 6.1.2. Elaborar e disponibilizar à CONTRATANTE os projetos executivos desenvolvidos pela CONTRATADA, que formarão um conjunto de documentos técnicos, gráficos e descritivos referentes aos segmentos especializados de engenharia, previamente e devidamente compatibilizados, de modo a considerar todas as possíveis interferências capazes de oferecer impedimento total ou parcial, permanente ou temporário, à execução da obra, de maneira a abrangê-la em seu todo, compreendendo a completa caracterização e entendimento de todas as suas especificações técnicas, para posterior execução e implantação do objeto garantindo a plena compreensão das informações prestadas, bem como sua aplicação correta nos trabalhos:

- a) A Contratada deverá apresentar à Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos, **no prazo máximo de 10 (dez) dias após a assinatura do contrato**, um cronograma de dimensionamento de mão-de-obra, isto é, relação nominal de todo o pessoal técnico que irá executar a obra, incluindo engenheiros, mestre(s) de obra, pedreiros etc., devidamente vinculado ao cumprimento do cronograma físico da obra;
- b) A elaboração dos projetos executivos deverá partir das soluções desenvolvidas nos anteprojetos constantes no Projeto Básico (memorial descritivo), apresentando o detalhamento dos elementos construtivos e especificações técnicas, incorporando as alterações exigidas pelas mútuas interferências entre os diversos projetos;
- c) O projeto executivo deverá ser apresentado **no prazo máximo de 30 (trinta) dias**, contados a partir da assinatura do contrato;
- d) A não elaboração do projeto executivo pela empresa contratada poderá ensejar a aplicação das penalidades previstas neste edital, bem como, na hipótese de haver necessidade de aditivos contratuais por inconsistências encontradas entre o projeto básico e a execução da obra, verificadas após o prazo mencionado na alínea "c" deste subitem, o percentual referente ao "risco", da composição do BDI apresentado pela empresa, será descontado do valor final de um possível aditivo.

- 6.1.3. Providenciar junto ao CREA as Anotações de Responsabilidade Técnica – ART's referentes ao objeto do contrato e especialidades pertinentes, nos termos da Lei nº 6.496, de 1977;



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080
Centro - 85760-000 - Fone:(46)3552-1321

CNPJ nº 75.972.760/0001-60 – homepage: www.capanema.pr.gov.br

Lawyer



- 6.1.4. Ceder os direitos patrimoniais relativos ao projeto ou serviço técnico especializado, para que a Administração possa utilizá-lo de acordo com o previsto no Projeto Básico, nos termos do art. 111 da Lei nº 8.666, de 1993;
- 6.1.5. Quando o projeto referir-se a obra imaterial de caráter tecnológico, insuscetível de privilégio, a cessão dos direitos incluirá o fornecimento de todos os dados, documentos e elementos de informação pertinentes à tecnologia de concepção, desenvolvimento, fixação em suporte físico de qualquer natureza e aplicação da obra;
- 6.1.6. Assegurar à CONTRATANTE:
- a) O direito de propriedade intelectual dos produtos desenvolvidos, inclusive sobre as eventuais adequações e atualizações que vierem a ser realizadas, logo após o recebimento de cada parcela, de forma permanente, permitindo à CONTRATANTE distribuir, alterar e utilizar os mesmos sem limitações;
 - b) Os direitos autorais da solução, do projeto, de suas especificações técnicas, da documentação produzida e congêneres, e de todos os demais produtos gerados na execução do contrato, inclusive aqueles produzidos por terceiros subcontratados, ficando proibida a sua utilização sem que exista autorização expressa da CONTRATANTE, sob pena de multa, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.
- 6.1.7. Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram o Contrato, no prazo determinado;
- 6.1.8. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo o local dos serviços sempre limpo e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina;
- 6.1.9. Atentar, em relação ao material, para todas as disposições e especificações constantes no Projeto Básico;
- 6.1.10. Submeter previamente, por escrito, à CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo;
- 6.1.11. **Elaborar o Diário de Obra**, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento da obra, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação da obra em relação ao cronograma previsto, mantendo tal documento no local de execução da obra, para possibilitar a sua fiscalização;
- 6.1.12. Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido neste instrumento e as especificações constantes no projeto básico e seus anexos, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo, ou a qualquer tempo se constatado pelo fiscal da CONTRATANTE;
- 6.1.13. Observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Resolução nº 307, de 05/07/2002, do Conselho Nacional de Meio Ambiente – CONAMA;
- 6.1.14. Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de caso fortuito ou de força maior, por qualquer causa de destruição, danificação, defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens da CONTRATANTE, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto à obra;
- 6.1.15. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços;
- 6.1.16. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela CONTRATANTE ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos serviços, bem como aos documentos relativos à execução da obra ou serviço;



φ

Lawyer



Município de Capanema
Estado do Paraná

080557

- 6.1.17. Paralisar, por determinação da CONTRATANTE, qualquer trabalho que não esteja sendo executado de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;
- 6.1.18. Responsabilizar-se pelos encargos previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;
- 6.1.19. Responder pelo pagamento dos salários devidos aos empregados e encargos trabalhistas, bem como pelos registros, seguros contra riscos de acidentes de trabalho e outras obrigações inerentes à execução dos serviços ora contratados;
- 6.1.20. Arcar com todos os tributos incidentes sobre este Contrato, bem como sobre a sua atividade, devendo efetuar os respectivos pagamentos na forma e nos prazos determinados por lei;
- 6.1.21. Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e telefônicas;
- 6.1.22. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução dos serviços, durante a vigência da obra;
- 6.1.23. Manter seu pessoal devidamente identificado através de crachás, com fotografia recente, e provendo-os dos Equipamentos de Proteção Individual - EPI's;
- 6.1.24. Manter sediado junto à Administração, durante os turnos de trabalho, preposto capaz de tomar decisões compatíveis com os compromissos assumidos;
- 6.1.25. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Administração;
- 6.1.26. Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas da Administração;
- 6.1.27. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;
- 6.1.28. Regularizar, quando notificada pela CONTRATANTE, sob pena de sofrer as penalidades estabelecidas no contrato, as eventuais falhas na execução dos serviços, fora das suas especificações;
- 6.1.29. Responder por qualquer prejuízo ou danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, procedendo imediatamente aos reparos ou indenizações cabíveis e assumindo o ônus decorrente;
- 6.1.30. Comunicar ao CONTRATANTE, quaisquer fatos ou circunstâncias detectadas por seus empregados quando da execução dos serviços, que prejudiquem ou possam vir a prejudicar a qualidade dos serviços ou comprometer à integridade do patrimônio público;
- 6.1.31. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Projeto Básico ou neste contrato;
- 6.1.32. Manter, durante o período de vigência do contrato, todas as condições que ensejaram a sua habilitação e qualificação no certame licitatório;
- 6.1.33. Fornecer mensalmente, ou sempre que solicitados pela CONTRATANTE, os comprovantes do cumprimento das obrigações previdenciárias, do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, e do pagamento dos salários e benefícios dos empregados utilizados na execução dos serviços;
- 6.1.34. Fornecer em tempo hábil os materiais, veículos, máquinas e equipamentos para a execução da obra;
- 6.1.35. Examinar completamente os projetos, as peças gráficas, as especificações técnicas, memoriais e todos os documentos, obtendo todas as informações necessárias sobre qualquer ponto duvidoso do procedimento, se responsabilizando inteiramente pela apresentação da planilha de serviços para uma proposta de preços completa e satisfatória;



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080
Centro - 85760-000 - Fone:(46)3552-1321

CNPJ nº 75.972.760/0001-60 - homepage: www.capanema.pr.gov.br

Carimbo

①



- 6.1.36. Providenciar os licenciamentos necessários para a execução da obra, incluindo as licenças ambientais, se exigível;
- 6.1.37. Providenciar a matrícula do objeto desta contratação no INSS.
- 6.2. A CONTRATANTE obriga-se a:
- 6.2.1. Cumprir fielmente as disposições do Contrato;
- 6.2.2. Exercer a fiscalização dos serviços por servidores especialmente designados, na forma prevista na Lei nº 8.666/93;
- 6.2.3. Responsabilizar-se pela comunicação, em tempo hábil, de qualquer fato que acarrete em interrupção na execução do Contrato;
- 6.2.4. Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados no Contrato;
- 6.2.5. Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do serviço para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- 6.2.6. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;
- 6.2.7. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- 6.2.8. Zelar pelo cumprimento das obrigações da CONTRATADA relativas à observância das normas ambientais vigentes;
- 6.2.9. Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Contrato, do Edital, especialmente do Projeto Básico e seus anexos;
- 6.2.10. Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela CONTRATADA, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA SEGURANÇA DA OBRA E DA RESPONSABILIDADE CIVIL

- 7.1. A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes da execução dos serviços ora contratados, inclusive acidentes, mortes, perdas ou destruições parciais ou totais, isentando o CONTRATANTE de todas as reclamações que possam surgir com relação ao presente Contrato.
- 7.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.
- 7.3. A CONTRATADA responderá pela solidez do objeto deste contrato, nos termos do art. 618 do Código Civil Brasileiro, bem como pelo bom andamento dos serviços, podendo o CONTRATANTE, por intermédio da fiscalização, impugná-los quando contrariarem a boa técnica ou desobedecerem aos projetos e/ou especificações técnicas e/ou memoriais.
- 7.4. A CONTRATADA deverá manter um perfeito sistema de sinalização e segurança em todos os locais de serviços, principalmente nos de trabalho em vias públicas, de acordo com as normas de segurança do trabalho.
- 7.5. Caso a CONTRATANTE seja acionada judicial ou administrativamente, inclusive reclamações trabalhistas, por qualquer ato decorrente do presente contrato, a CONTRATADA assumirá para si a responsabilidade por toda e qualquer eventual condenação, isentando a CONTRATANTE de quaisquer obrigações, aplicando-se no caso concreto uma das formas de intervenção de terceiros previstas no Código de Processo Civil, especialmente a denunciação da lide, se for o caso.
- 7.6. A intenção das partes, aqui manifestada expressamente, é a de que a CONTRATADA assumira e se responsabilize direta e integralmente pela plena e total realização dos serviços contratados, sob pena de incorrer em descumprimento de obrigação contratual e sujeitar-se à aplicação das penalidades cabíveis.
- 7.7. A CONTRATADA responde, exclusiva e diretamente, por todo e qualquer ato ilícito praticado por seus prepostos que dele decorra a obrigação e/ou necessidade de ressarcimento de danos materiais ou morais (art. 932, III, Código Civil), não podendo a CONTRATANTE ser responsabilizada por eles a nenhum título.



Q

laury



CLÁUSULA OITAVA - DAS VEDAÇÕES

8.1. É vedado à CONTRATADA:

- 8.1.1. A subcontratação total ou parcial do seu objeto, bem como a associação do contratado com outrem, bem como a cessão ou transferência, total ou parcial, de qualquer encargo, obrigação ou direito relativo ao objeto desta licitação, salvo se autorizado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos, em serviços periféricos que não superem o percentual de 20% (vinte por cento) do valor total da obra.
- 8.1.2. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- 8.1.3. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei e neste contrato.

CLÁUSULA NONA - DO PAGAMENTO E DAS MEDIÇÕES

9.1. O prazo e a forma do pagamento estão previstos no **item 21 do Edital**.

9.2. A Nota Fiscal/Fatura será emitida pela CONTRATADA de acordo com os seguintes procedimentos:

- 9.2.1. Ao final de cada etapa da execução contratual, conforme previsto no Cronograma Físico-Financeiro, a CONTRATADA apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, através de planilha e memória de cálculo detalhada, inspecionada e aprovada pela fiscalização.
- 9.2.2. Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa, no Cronograma Físico-Financeiro, estiverem executados em sua totalidade.
- 9.2.3. Se a CONTRATADA vier a **adiantar a execução dos serviços/obra**, em relação à previsão original constante no Cronograma Físico-Financeiro, poderá apresentar a medição prévia correspondente, devendo a CONTRATANTE, após aprovar a medição, proceder ao pagamento antecipado do valor respectivo à execução dos serviços/obra.
- 9.2.4. **A CONTRATANTE terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da apresentação da medição, para aprovar ou rejeitar, no todo ou em parte, a medição prévia relatada pela CONTRATADA, bem como para avaliar a conformidade dos serviços executados.**
- 9.2.5. No caso de etapas não concluídas, serão pagos apenas os serviços efetivamente executados, devendo a CONTRATADA regularizar o cronograma na etapa subsequente.
- 9.2.6. A aprovação da medição prévia apresentada pela CONTRATADA não a exime de qualquer das responsabilidades contratuais, nem implica aceitação definitiva dos serviços executados.
- 9.2.7. Após a aprovação, a CONTRATADA emitirá Nota Fiscal/Fatura no valor da medição definitiva aprovada, acompanhada da planilha de medição de serviços e de memória de cálculo detalhada.

9.3. O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada, acompanhada dos demais documentos exigidos neste Edital.

9.3.1. O "atesto" da Nota Fiscal/Fatura fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA com os serviços efetivamente executados.

9.4. Havendo erro na apresentação de qualquer dos documentos exigidos, havendo desconformidade na execução dos serviços identificada pela Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.



P

lany



Município de Capanema
Estado do Paraná

00560

- 9.5. Antes do pagamento, a CONTRATANTE verificará, por meio de consulta eletrônica, a regularidade do cadastramento da CONTRATADA no SICAF e/ou nos sites oficiais, devendo seu resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.
- 9.6. Quando do pagamento, será efetuado a retenção tributária prevista na legislação aplicável, inclusive quanto ao art. 31 da Lei nº 8.212, de 1991.
- 9.6.1. Quanto ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), será observado o disposto na Lei Complementar nº 116, de 2003, e legislação municipal aplicável.
- 9.7. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela CONTRATADA, ou por outro meio previsto na legislação vigente.
- 9.8. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 9.9. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido acordada no contrato.
- 9.10. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido.

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$I = \frac{(6 / 100)}{365}$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento.

VP = Valor da Parcela em atraso.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

- 10.1. O objeto deste Contrato será recebido provisoriamente, em no máximo até 15 (quinze) dias após a comunicação ao CONTRATANTE da conclusão do objeto deste Contrato pela CONTRATADA, ficando esta responsável pelo bom funcionamento dos serviços executados até o seu recebimento definitivo, exceto por danos que sejam de responsabilidade do CONTRATANTE. A aceitação da obra pelo CONTRATANTE se dará quando não houver qualquer pendência por parte da CONTRATADA.
- 10.1.1. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.
- 10.2. A CONTRATANTE realizará inspeção minuciosa de todos os serviços e obras executadas, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pela obra, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.
- 10.2.1. Após tal inspeção, será lavrado Termo de Recebimento Provisório, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas.
- 10.2.2. A CONTRATADA fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Termo de Recebimento Provisório.
- 10.3. O recebimento definitivo do objeto deste Contrato deverá estar formalizado até 60 (sessenta) dias do recebimento provisório, mediante comissão especificamente designada pelo CONTRATANTE. Decorrido esse prazo, sem qualquer manifestação do Contratante, a(s) obra(s) será(ão) considerada(s) como recebida(s) definitivamente.



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080
Centro - 85760-000 - Fone:(46)3552-1321

CNPJ nº 75.972.760/0001-60 - homepage: www.capanema.pr.gov.br



laurel



Município de Capanema
Estado do Paraná

0561

- 10.4. O Termo de Recebimento Definitivo das obras e/ou serviços contratados será lavrado desde que tenham sido devidamente atendidas todas as exigências da fiscalização quanto às pendências observadas, e somente após solucionadas todas as reclamações porventura feitas quanto à falta de pagamento a operários ou fornecedores de materiais e prestadores de serviços empregados na execução do contrato.
- 10.5. O recebimento definitivo do objeto licitado não exige a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

- 11.1. A fiscalização se dará conforme o item 20 do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES E DO REAJUSTE

- 12.1. Qualquer modificação que se faça necessária durante o andamento das obras/serviços, seja nos projetos, detalhes ou especificações, somente poderá ser feita a critério do CONTRATANTE, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos, que autorizará por escrito, ficando obrigada a CONTRATADA a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários nas obras/serviços para melhor adequação técnica, obedecidos os limites legais estabelecidos no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.
- 12.2. Caso venha a ser necessário nas obras/serviços contratada a realização de serviços adicionais não previstos originalmente, o novo custo global será definido com base nos preços unitários constantes do Sistema de Custos Referenciais de Obras (Sicro), para serviços e obras de infraestrutura de transportes, ou do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices de Construção Civil (Sinapi), para as demais obras e serviços de engenharia, ou outra tabela recomendada pelos órgãos fiscalizadores, ou se for o caso, o custo praticado no mercado, desde que aprovado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos, observadas as condições da proposta da CONTRATADA, formalizando o respectivo aditamento ao Contrato Primitivo.
- 12.3. No caso de acréscimo de serviços, a Ordem de Serviço correspondente somente será expedida após a formalização do respectivo aditamento ao contrato primitivo, obedecido às formalidades legais.
- 12.4. Em caso de prorrogação contratual a que se refere o art. 57, §1º, da Lei 8.666/1993, quando acordado pelas partes e nas hipóteses em que a Contratada não deu causa à prorrogação, fica ajustado que a correção dos valores será pelo IPCA/IBGE.
- 12.5. **O aditivo de prorrogação da execução da obra é de iniciativa da CONTRATADA, a qual compete solicitar e comprovar a impossibilidade de finalizar a obra conforme o cronograma físico-financeiro original, juntando elementos que demonstrem os fatos alheios a sua vontade ensejadores do atraso da execução, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.**
- 12.6. **Todos os fatos que ensejam a suspensão ou paralisação da obra devem necessariamente possuir justificativa por escrito, a qual será juntada ao processo licitatório.**

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 13.1. As penalidades cabíveis estão pormenorizadas no item 23 do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - MATERIAIS, VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

- 14.1. Os materiais, veículos, máquinas e equipamentos a serem empregados nos serviços decorrentes deste Contrato serão fornecidos pela CONTRATADA e serão de primeira qualidade, cabendo ao CONTRATANTE, por intermédio da fiscalização, impedir o emprego daqueles que julgar impróprios.
- 14.2. Sempre que dos documentos de licitação não constarem características determinadas em referência à mão-de-obra, materiais, artigos e equipamentos, entender-se-á que eles devem ser novos, da melhor qualidade em suas respectivas espécies, de acordo com a finalidade



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080
Centro - 85760-000 - Fone:(46)3552-1321

CNPJ nº 75.972.760/0001-60 - homepage: www.capanema.pr.gov.br

①

Camy



Município de Capanema
Estado do Paraná

000562

a que se destinam. No caso em que materiais, artigos e equipamentos são mencionados nas especificações técnicas e/ou memoriais como "similar" a qualquer padrão especial, o CONTRATANTE decidirá sobre a questão da similaridade.

- 14.3. Em nenhuma hipótese será admitido emprego de servidores públicos municipais bem como equipamentos, veículos e máquinas públicas na execução da presente obra, sob pena de rescisão contratual e apuração quanto à improbidade administrativa de agentes públicos.**

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA SEGURANÇA E MEDICINA NO TRABALHO

- 15.1.** A CONTRATADA não será eximida de qualquer responsabilidade quanto à segurança individual e coletiva de seus trabalhadores, deverá fornecer a todos os trabalhadores o tipo adequado de equipamento de proteção individual – EPI, deverá treinar e tornar obrigatório o uso dos EPIs.
- 15.2.** O equipamento de proteção individual fornecido ao empregado deverá, obrigatoriamente, conter a identificação da CONTRATADA.
- 15.3.** A CONTRATADA, em qualquer hipótese, não se eximirá da total responsabilidade quanto à negligência ou descumprimento da Lei Federal nº 6.514 de 22/12/77, Portaria nº 3.214, de 08/06/78, Normas Regulamentares - NRs 01 a 28 e em especial as NRs 04, 05, 06 e 18.
- 15.4.** Deverão ser observadas pela contratada todas as condições de higiene e segurança necessárias à preservação da integridade física de seus empregados e aos materiais envolvidos na obra, de acordo com as Normas Regulamentadoras - NRs aprovadas pela Portaria nº 3.214, de 08/06/78, Lei Federal nº 6.514, de 22/12/77.
- 15.5.** O CONTRATANTE estará autorizado a interditar serviços ou parte destes em caso do não-cumprimento das exigências de lei. Se houver paralisações, estas não serão caracterizadas como justificativa por atraso na execução da obra.
- 15.6.** Cabe à CONTRATADA solicitar ao CONTRATANTE a presença imediata do responsável pela fiscalização em caso de acidente(s) na obra, nos serviços e/ou nos bens de terceiros, para que seja providenciada a necessária perícia.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS MEDIDAS ACAUTELADORAS

- 16.1.** Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784/99, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA PREVENÇÃO DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

- 17.1.** Em atendimento a Lei Federal nº 12.846 de 01/058/2013, os licitantes devem observar e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

- 17.2.** Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

Prática Corrupta: Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

Prática Fraudulenta: A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

Prática Colusiva: Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

Prática Coercitiva: Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

Prática Obstrutiva: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas ao representantes do organismo financeiro multilateral, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de práticas ilícitas; (ii) atos cuja intenção seja impedir

Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080

Centro - 85760-000 - Fone:(46)3552-1321

CNPJ nº 75.972.760/0001-60 – homepage: www.capanema.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

laury

0



Município de Capanema
Estado do Paraná

000563

materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

- 17.3. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre um empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo indeterminado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.
- 17.4. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor concorda e autoriza que, na hipótese do contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicados, possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados com a licitação e a execução do objeto do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

- 18.1. Os motivos para a rescisão do presente Contrato estão pormenorizados no **item 24 do Edital**.
- 18.2. Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 18.3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.
- 18.4. Quando a rescisão ocorrer com base nas **alíneas "m" a "q" do subitem 24.1 do edital**, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:
- 18.5. Pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.
- 18.6. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a execução dos valores das multas e indenizações a ela devidos, bem como a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DOS CASOS OMISSOS

- 19.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/90, na Lei Complementar nº 123/06, e na Lei nº 8.666/93, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA PUBLICAÇÃO

- 20.1. A publicação resumida do instrumento de contrato no Diário Oficial do Município será providenciada pela CONTRATANTE, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da assinatura deste instrumento.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

- 21.1. A troca eventual de documentos e correspondências entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** será feita através de protocolo, nos termos do **item 28 do edital**.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DO FORO

- 22.1. As questões decorrentes da utilização do presente Instrumento que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, Comarca de Capanema - PR.



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080
Centro - 85760-000 - Fone:(46)3552-1321
CNPJ nº 75.972.760/0001-60 – homepage: www.capanema.pr.gov.br

0

Camila



010564

Município de Capanema
Estado do Paraná

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 10 dia(s) do mês de novembro de 2022

AMÉRICO BELLÉ
PREFEITO MUNICIPAL

METTAENG COSNTRUTORA DE OBRAS - EIRELI
FORNECEDOR
CARLOS EDUARDO VENDEL
REPRESENTANTE LEGAL



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080
Centro - 85760-000 - Fone:(46)3552-1321
CNPJ nº 75.972.760/0001-60 – homepage: www.capanema.pr.gov.br

Vigência do seguro a partir das 00h do dia 10/11/2022 até 24hs do dia 08/02/2024.

DADOS DO SEGURADO

NOME: MUNICIPIO DE CAPANEMA CPF OU CNPJ: 75.972.760/0001-60
ENDEREÇO: AV PARIGOT DE SOUZA 1080 - CENTRO
CEP: 85.760-000 CIDADE: CAPANEMA UF: PR

DADOS DO TOMADOR

NOME: METTAENG CONSTRUTORA DE OBRAS - EIRELI CPF OU CNPJ: 32.595.883/0001-16
ENDEREÇO: RUA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 4350, SALA 2 - MARCHESE
CEP: 85.770-000 CIDADE: REALEZA UF: PR

DADOS DO CORRETOR

NOME: FINLANDIA CORRETORA DE SEGUROS LTDA CPF OU CNPJ: 10.864.690/0001-80 SUSEP:202029643

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA / MODALIDADE

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA (LMG): R\$ 32.643,09 - Trinta e Dois Mil e Seiscentos e Quarenta e Três Reais e Nove Centavos
MODALIDADE: Construção, Fornecimento ou Prestação de Serviços
O Limite Máximo de Garantia é o valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

OBJETO DA GARANTIA

Este seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos causados pelos Tomador ao Segurado, em razão de inadimplemento das obrigações previstas no CONTRATO nº 457/2022, EDITAL da Tomada de preços 12/2022.
Contratação de empresa especializada para execução de Ampliação de UBS Santa Cruz no Município de Capanema/PR, em atendimento a Proposta nº 0915793100121003 - Emenda nº 37020010 - Fundo Nacional de Saúde.

COBERTURAS CONTRATADAS

COBERTURA	IMPORTÂNCIA SEGURADA	PRÊMIO LÍQUIDO
Construção, Fornecimento ou Prestação de serviços	R\$ 32.643,09	R\$ 529,00

Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta Apólice.

DADOS DO PRÊMIO DE SEGURO

CUSTO DO SEGURO	FORMA DE PAGAMENTO - BOLETO		
	Parcela	Valor	Vencimento
Prêmio Líquido	R\$	529,00	
Adicional de Fracionamento	R\$	0,00	
Custo de Apólice	R\$	0,00	
IOF	R\$	0,00	
Prêmio Total	R\$	529,00	

Susep - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Plano de Seguro aprovado em conformidade com a Circular Susep 477/13 e Processo Susep 15414.900138/2014-20. O Registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. O Processo deste plano e a situação cadastral do(s) Corretor(es) deste Seguro poderão ser consultados no site www.susep.gov.br, por meio dos números de registros informados nesta apólice, ou pelo telefone SUSEP de atendimento ao público 0800 021 8484 (ligação gratuita).

Belo Horizonte, 18/11/2022 11:11:00

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº 32 de 11/09/2001 - Art.2º, Art.1º. - Fica instituída a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.



João de Lima Gêo Neto
Diretor

Certificado Digital emitido pela Susep Certificadora Digital



Ricardo Nassif Gregório
Diretor

Certificado Digital emitido pela Susep Certificadora Digital

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica deve ser verificada no endereço <https://www.pottencial.com.br/consultar-apolice>. No site, informe o Nº da Apólice: 0306920229907750790527000. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP: www.susep.gov.br sob o nº de documento 030692022009900750790527000000.



As coberturas desta apólice foram contratadas em conformidade com as Condições Gerais do Seguro Garantia, de acordo com a Circular SUSEP nº 477/2013. As Condições Gerais deste produto encontram-se disponíveis no endereço: www.pottencial.com.br, ou através do QR Code.

CONDIÇÕES ESPECIAIS
CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO
CONDIÇÕES ESPECIAIS - SEGURO GARANTIA PARA CONSTRUÇÃO, FORNECIMENTO OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CAPÍTULO II: CONDIÇÕES ESPECIAIS. RAMO 0775: SEGURADO SETOR PÚBLICO.
1. OBJETO:

1.1. Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador no contrato principal, para construção, fornecimento ou prestação de serviços.

1.2. Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidas à Administração Pública, tendo em vista o disposto na Lei nº 13.303/2016 ou na Lei nº 8.666/1993.

1.3. **Excluem-se, expressamente, da responsabilidade da seguradora, todas e quaisquer obrigações trabalhistas e/ou previdenciárias de responsabilidade do Tomador, salvo pela contratação, com verba específica independente, da Cobertura Adicional de Ações Trabalhistas e Previdenciárias.**

2. DEFINIÇÕES:

Define-se, para efeito desta modalidade, além das definições constantes na Lei nº 13.303/2016 ou na Lei nº 8.666/1993 e do art. 2º da Lei nº 8.987/95:

I - Prejuízo: perda pecuniária comprovada, excedente aos valores originários previstos para a execução do objeto do contrato principal, causada pelo inadimplemento do tomador, excluindo-se qualquer prejuízo decorrente de outro ramo de seguro, tais como responsabilidade civil, lucros cessantes.

3. VIGÊNCIA:

3.1. A vigência da apólice será fixada de acordo com as seguintes regras:

I - coincidindo com o prazo de vigência do contrato administrativo pertinente à execução de obras, serviços e/ou compras;

II - por períodos renováveis, no caso de concessões e permissões do serviço público.

3.2. As renovações, a que se refere o inciso II do item 3.1., não se presumem, serão precedidas de notificação escrita da seguradora ao segurado e ao tomador, com antecedência de até noventa dias da data do término de vigência da apólice em vigor, declarando seu explícito interesse na manutenção da garantia.

4. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO:

4.1. **Expectativa:** tão logo realizada a abertura do processo administrativo para apurar possível inadimplência do tomador, este deverá ser imediatamente notificado pelo segurado, indicando claramente os itens não cumpridos e concedendo-lhe prazo para regularização da inadimplência apontada, remetendo cópia da notificação para a seguradora, com o fito de comunicar e registrar a Expectativa de Sinistro.

4.2. **Reclamação:** a Expectativa de Sinistro será convertida em Reclamação, mediante comunicação pelo segurado à seguradora, da finalização dos procedimentos administrativos que comprovem o inadimplemento do tomador, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.2.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

Cópia do contrato principal ou do documento em que constam as obrigações

assumidas pelo tomador, seus anexos e aditivos se houver, devidamente assinados pelo segurado e pelo tomador;

Cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do tomador;

Cópias de atas, notificações, contra notificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre o segurado e o tomador, relacionados à inadimplência do tomador;

Planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;

e) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos;

4.2.2. A não formalização da Reclamação do Sinistro tornará sem efeito a Expectativa do Sinistro;

4.3. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.2.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. RATIFICAÇÃO:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

CLÁUSULAS PARTICULARES

CONDIÇÃO PARTICULAR - ANTICORRUPÇÃO

1. Não estão cobertos pela presente Apólice a ocorrência de quaisquer prejuízos, rescisões e/ou demais penalidades relacionadas a atos ilícitos dolosos e/ou violadores de normas de anticorrupção, perpetrados pelo tomador, coobrigados e suas controladas, controladoras, coligadas, filiadas, filiais e seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares, funcionários e/ou prepostos no âmbito do contrato garantido e com o conhecimento ou concorrência de atos dolosos do segurado.

1.1 Fica entendido e acordado que caso a inadimplência contratual decorra de atos ilícitos dolosos e/ou que infrinjam as normas anticorrupção praticados pelo tomador sem concurso ou conhecimento do Segurado ou no âmbito de contrato distinto, o dever de indenizar persiste.

1.2 A presente cláusula particular encontra-se em perfeita consonância com Carta Circular Eletrônica n.º 1/2021/DIR1/SUSEP.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que POTTENCIAL SEGURADORA S.A., CNPJ 11699534000174, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 3556, publicado(a) no D.O.U. de 25/02/2010, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão:

CR03069_14112022_102843_256

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 14 de Novembro de 2022.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avaliar o Serviço



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E
AUTORIZAÇÕES

CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

Certificamos que a POTTENCIAL SEGURADORA S.A., com sede na cidade BELO HORIZONTE, CNPJ 11699534000174, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
DANIEL AMORIM DE OLIVEIRA	Diretor
EDMAR VIDIGAL PAIVA	Diretor
JOAO DE LIMA GEO NETO	Presidente
RICARDO NASSIF GREGORIO	Diretor

Código da Certidão: **CA03069_14112022_102844_461**
Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 14 de Novembro de 2022.

040571



237-2

23790.46507 50000.160361 14039.550000 2 92030000052900

Local de pagamento BANCO BRADESCO S.A. Pagável Preferencialmente na Rede Bradesco ou no Bradesco Expresso.						Vencimento 18/12/2022
Cedente Pottencial Seguradora S.A. 11.699.534/0001-74 Endereço: Av. Raja Gabaglia, 1.143 19º andar - CEP: 30380-403 - Luxemburgo - Belo Horizonte						Agência/Código Cedente 465 - 0 / 395500 - 1
Data do documento 18/11/2022	Nº do documento 1792616	Espécie doc. NS	Aceite Não	Data do processamento 21/11/2022	Nosso número 05 / 00001603614-3	
Uso do banco	Carteira 5	Cip 775	Espécie moeda R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do documento R\$ 529,00

Instruções de responsabilidade do cedente.

*** Valores expressos em R\$ ***

Após o vencimento mora dia R\$ 0,35

NÃO RECEBER APÓS 30 DIAS DE VENCIDO

Documento: 0306920229907750790527000 / Parcela: 1 de 1 / Data de emissão: 18/11/2022 11:20:00

Sacado: **METTAENG CONSTRUTORA DE OBRAS - EIRELI** CNPJ: 32595883000116
 RUA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 4350, SALA 2 MARCHESE
 85770000 REALEZA PR

Sacador/Avalista:

Recebimento através do cheque nº. do Banco
 Esta quitação só terá validade após pagamento do cheque pelo Banco sacado.

Recibo do Sacado

Autenticação Mecânica



237-2

23790.46507 50000.160361 14039.550000 2 92030000052900

Local de pagamento BANCO BRADESCO S.A. Pagável Preferencialmente na Rede Bradesco ou no Bradesco Expresso.						Vencimento 18/12/2022
Cedente Pottencial Seguradora S.A. 11.699.534/0001-74 Endereço: Av. Raja Gabaglia, 1.143 19º andar - CEP: 30380-403 - Luxemburgo - Belo Horizonte						Agência/Código cedente 465 - 0 / 395500 - 1
Data do documento 18/11/2022	Nº do documento 1792616	Espécie doc. NS	Aceite Não	Data do processamento 21/11/2022	Nosso número 05 / 00001603614-3	
Uso do banco	Carteira 5	Espécie moeda R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do documento R\$ 529,00	
Instruções de responsabilidade do cedente. *** Valores expressos em R\$ *** Após o vencimento mora dia R\$ 0,35 NÃO RECEBER APÓS 30 DIAS DE VENCIDO						(-) Outras deduções
						(+) Mora/Multa
						(+) Outros acréscimos
						(=) Valor cobrado
Documento: 0306920229907750790527000 / Parcela: 1 de 1 / Data de emissão: 18/11/2022 11:20:00						

Sacado: **METTAENG CONSTRUTORA DE OBRAS - EIRELI** CNPJ: 32595883000116
 RUA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 4350, SALA 2 MARCHESE
 85770000 REALEZA PR

Sacador/Avalista:

Autenticação Mecânica Ficha de compensação



Comprovante de Pagamento de Boleto

000972

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.	
Banco Receptor:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Representação numérica do código de barras:	23790.46507 50000.160361 14039.550000 2 92030000052900
Instituição Emissora - Nome do Banco:	BANCO BRADESCO S/A
Código do Banco:	237
Código do ISPB:	60746948
Beneficiário original / Cedente	
Nome Fantasia:	POTENCIAL SEGURADORA SA
Nome/Razão Social:	POTENCIAL SEGURADORA S.A.
CPF/CNPJ:	11.699.534/0001-74
Beneficiário Final	
Nome/Razão Social:	POTENCIAL SEGURADORA SA
CPF/CNPJ:	11.699.534/0001-74
Pagador Sacado	
Nome/Razão Social:	METTAENG CONSTRUTORA DE OBRAS - EIRELI
CPF/CNPJ:	32.595.883/0001-16
Pagador Final - Correntista	
Nome/Razão Social:	METTAENG CONSTRUTORA DE OBRAS
CPF/CNPJ:	32.595.883/0001-16
Data do Vencimento:	18/12/2022
Data de Efetivação do Pagamento / Agendamento:	23/11/2022
Valor Nominal do Boleto:	529,00
Juros (R\$):	0,00
IOF (R\$):	0,00
Multa (R\$):	0,00

060573

Desconto (R\$):	0,00
Abatimento (R\$):	0,00
Valor Calculado (R\$):	529,00
Valor Pago (R\$):	529,00
Data/hora da operação:	23/11/2022 15:27:57
Código da operação:	027304632
Chave de Segurança:	9MJFC9SJ7CCK4EVL

* Você poderá consultar futuramente essa e outras transações no item "Transações", opção "Consultas - Comprovantes".



Município de Capanema
Estado do Paraná

000574

NOTIFICAÇÃO

Ao Senhor
Guilherme Alexandre
Secretário Municipal de Planejamento

Com relação a Tomada de Preços nº 12/2022, contrato administrativo nº 457/2022
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE
AMPLIAÇÃO DA UBS SANTA CRUZ NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, EM
ATENDIMENTO A PROPOSTA Nº 09157931000121003- EMENDA Nº 37020010 –
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE., notifico o Sr. Guilherme Alexandre de que este processo
licitatório está concluído, já sendo possível ser dada a Ordem de Início da Obra.

**Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono,
ao(s) 23 dia(s) do mês de novembro de 2022**

**ROSELIA KRIGER
BECKER
PAGANI:632258249
68**

Assinado digitalmente por ROSELIA KRIGER BECKER
PAGANI:63225824968
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=
VALID, OU=AR SENHA DIGITAL, OU=Presencial, OU=
19520630000115, CN=ROSELIA KRIGER BECKER
PAGANI:63225824968
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2022.11.23 15:34:02-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2


Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Departamento de
Contratações Públicas



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080
Centro - 85760-000 - Fone:(46)3552-1321
CNPJ nº 75.972.760/0001-60 – homepage: www.capanema.pr.gov.br

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quarta-feira, 23 de novembro de 2022 15:35
Para: GUILHERME (planejamento.alexandre@capanema.pr.gov.br)
Assunto: autorização para início de obra tp 12/2022
Anexos: notificação para início de obra.pdf



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Departamento de Contratações Públicas
Pregoeira
Portaria 8.022 de 12 de Dezembro de 2021

Prefeitura Municipal de Capanema-PR
Cidade da Rodovia Ecológica
Estrada Parque Caminho do Colono
(46) 3552-1321 E-mail: licitacao@capanema.pr.gov.br
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>
Enviado em: quarta-feira, 23 de novembro de 2022 15:35
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Return receipt
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00010.txt

The original message was received at Wed, 23 Nov 2022 15:35:24 -0300 from
51.130.101.177.dynamic.ampernet.com.br [177.101.130.51] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications -----
<planejamento.alexandre@capanema.pr.gov.br> (successfully delivered to mailbox)

----- Transcript of session follows ----- <planejamento.alexandre@capanema.pr.gov.br>... Successfully delivered



Capanema, 23 de novembro de 2022

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO CONTRATO Nº457/2022

Prezado Diretor,

Com relação a obra para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DA UBS SANTA CRUZ NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, EM ATENDIMENTO A PROPOSTA Nº 09157931000121003- EMENDA Nº 37020010 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE.**, conforme projetos especificados no processo licitatório Tomada de Preços nº 12/2022 no município de Capanema, expedimos o presente ofício como **ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇOS CONTRATADOS**, com validade a partir da data do recebimento deste.

Como o item 24.3 do edital que diz:

Na hipótese de a empresa contratada **não iniciar a execução da obra no prazo máximo de até 15 (quinze) dias corridos após o recebimento da ordem de serviço** do Fiscal da Contratação ou do Secretário Municipal de Planejamento e Projetos, ou não apresentar, no prazo comum mencionado neste subitem, a justificativa razoável para não iniciar a obra no prazo estipulado, o Município de Capanema poderá proceder à **rescisão contratual direta**, além de promover as diligências cabíveis para dar início da execução obra, seja pela convocação das licitantes remanescentes, seja realizando um novo processo de contratação, sem prejuízo da abertura de processo administrativo sancionador, para aplicação das penalidades administrativas cabíveis.

Os elementos técnicos necessários à execução da obra estão de posse da empreiteira.

Atenciosamente,


Amanda Pereira de Andrade
Engenheira Civil Fiscal

Amanda Pereira de Andrade
Eng. Civil Municipal de Capanema-PR
Município n.º 3521
CREA/RO 19581/D

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 23dia(s) do mês de. Novembro de 2022

Diretor

METTAENG COSNTRUTORA DE OBRAS - EIRELI
CNPJ Nº 32.595.883/0001-16
De Acordo, em 28/11/22





NOTIFICAÇÃO 01

A Empresa

METTAENG COSNTRUTORA DE OBRAS - EIRELI.

CNPJ Nº 2.595.883/0001-16

RUA SANTA MARIA, 2529- CEP: 85770000

BAIRRO: CENTRO

Utilizando deste instrumento viemos a partir deste, NOTIFICAR a referida empresa, na qual contém um contrato administrativo nº 457/2022 assinado com essa municipalidade cujo objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DA UBS SANTA CRUZ EM ATENDIMENTO A PROPOSTA Nº 09157931000121003- EMENDA Nº 37020010 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, cujo origem vem do certame licitatório Tomada de Preços nº 12/2022, no que tange o início efetivo da obra.

Considerando a sexta clausulo do contrato a qual dispõe:

- a) *A Contratada deverá apresentar à Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos, no prazo máximo de 10 (dez) dias após a assinatura do contrato, um cronograma de dimensionamento de mão-de-obra, isto é, relação nominal de todo o pessoal técnico que irá executar a obra, incluindo engenheiros, mestre(s) de obra, pedreiros etc., devidamente vinculado ao cumprimento do cronograma físico da obra;*
- b) *A elaboração dos projetos executivos deverá partir das soluções desenvolvidas nos anteprojetos constantes no Projeto Básico (memorial descritivo), apresentando o detalhamento dos elementos construtivos e especificações técnicas, incorporando as alterações exigidas pelas mútuas interferências entre os diversos projetos;*
- c) *O projeto executivo deverá ser apresentado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da assinatura do contrato;*
- d) *A não elaboração do projeto executivo pela empresa contratada poderá ensejar a aplicação das penalidades previstas neste edital, bem como, na hipótese de haver necessidade de aditivos contratuais por inconsistências*



Município de
Capanema - PR
Secretaria de Planejamento
e Projetos

00579

encontradas entre o projeto básico e a execução da obra, verificadas após o prazo mencionado na alínea "c" deste subitem, o percentual referente ao "risco", da composição do BDI apresentado pela empresa, será descontado do valor final de um possível aditivo.

6.1.3. Providenciar junto ao CREA as Anotações de Responsabilidade Técnica - ART's referentes ao objeto do contrato e especialidades pertinentes, nos termos da Lei nº 6.496, de 1977;

Considerando a documentação necessária para emissão de medição e pagamento:

- 1) ART de todos os responsáveis técnicos envolvidos na execução da obra (1)
- 2) Matrícula da obra (1)
- 3) Requerimento protocolado com a solicitação de medição;
- 4) Planilha dos serviços previstos, executados e acumulados;
- 5) Diário de obras do compatível com a evolução da obra até a data do requerimento de medição;
- 6) Relatório fotográfico do compatível com a evolução da obra até a data do requerimento de medição;
- 7) Relatório de controle tecnológico das estruturas de concreto armado
- 8) Documentação comprobatória do atendimento às condições às obrigações tributárias e encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais.

Obs Os documentos solicitados nos itens 1 e 2, serão necessários apenas na primeira medição.

Saliento que sem apresentação da documentação acima não haverá medição dos serviços executados.

Capanema, 06 de dezembro de 2022

**AMANDA
PEREIRA DE
ANDRADE:01305
183282**

Assinado de forma digital
por AMANDA PEREIRA DE
ANDRADE:01305183282
Dados: 2022.12.06
15:50:28 -03'00'

**AMANDA PEREIRA DE ANDRADE
ENGENHEIRA CIVIL MUNICIPAL
CREA RO 10.505/D
MATRÍCULA 3523-1**